



Planejamento Estratégico 2016 - 2021

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

3º Trimestre de 2020

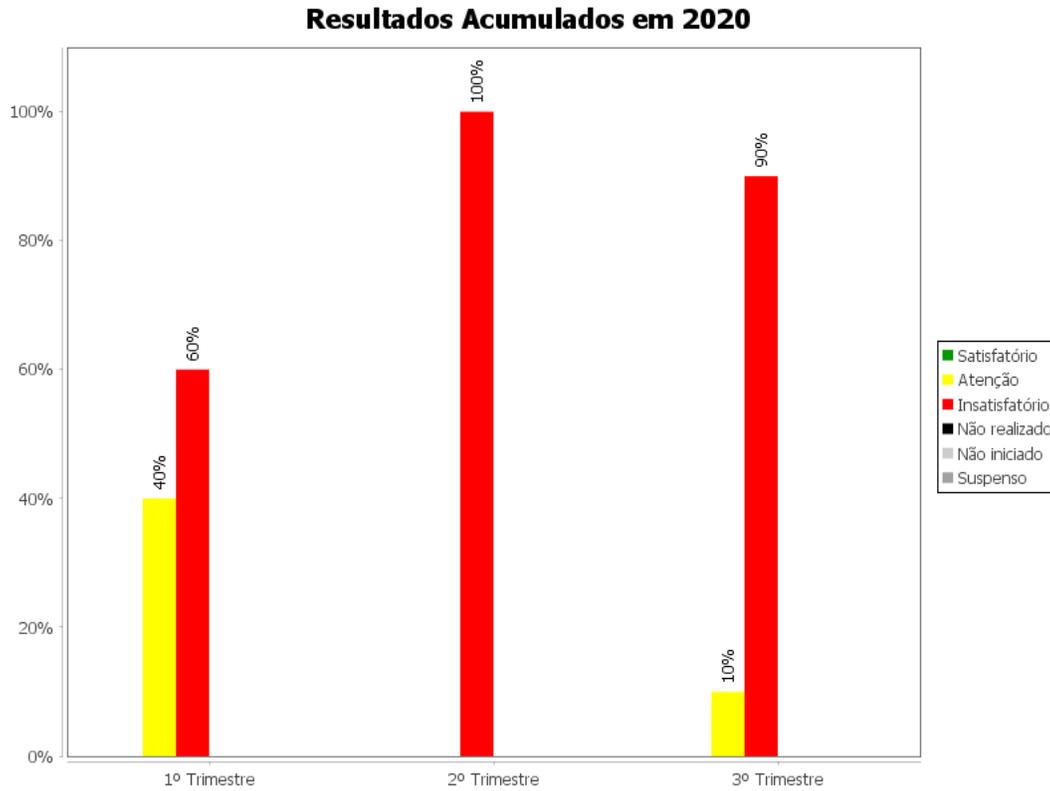
1. Mapa Geral

Insatisfatório Plano Estratégico 2016-2021

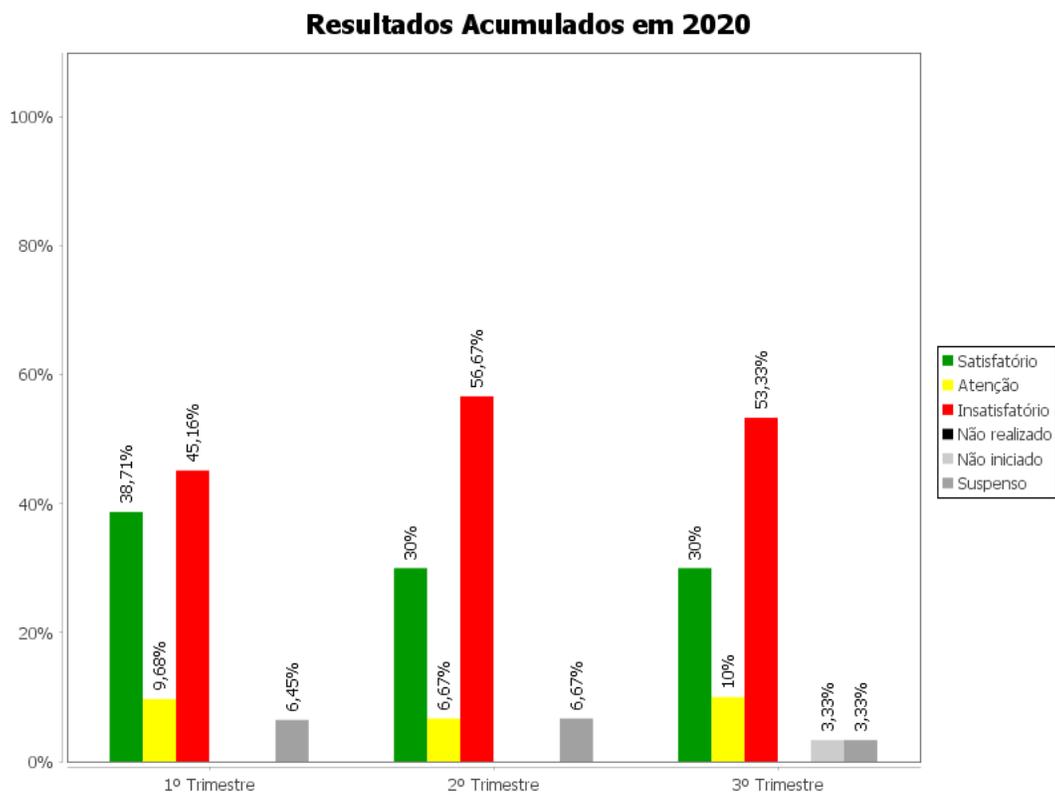
Sociedade	Garantir os Direitos da Cidadania				
	65,89%				
Processos Internos	Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional	Combater os ilícitos eleitorais	Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	Aprimorar a comunicação com o público externo	Estimular o exercício consciente da cidadania
	63,89%	29,77%	76,05%	62,29%	70,00%
Recursos	Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas	Fortalecer a governança institucional	Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ	Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos
	56,71%	74,95%	73,74%	84,19%	67,31%

2. Evolução Qualitativa dos Desempenhos por Trimestre

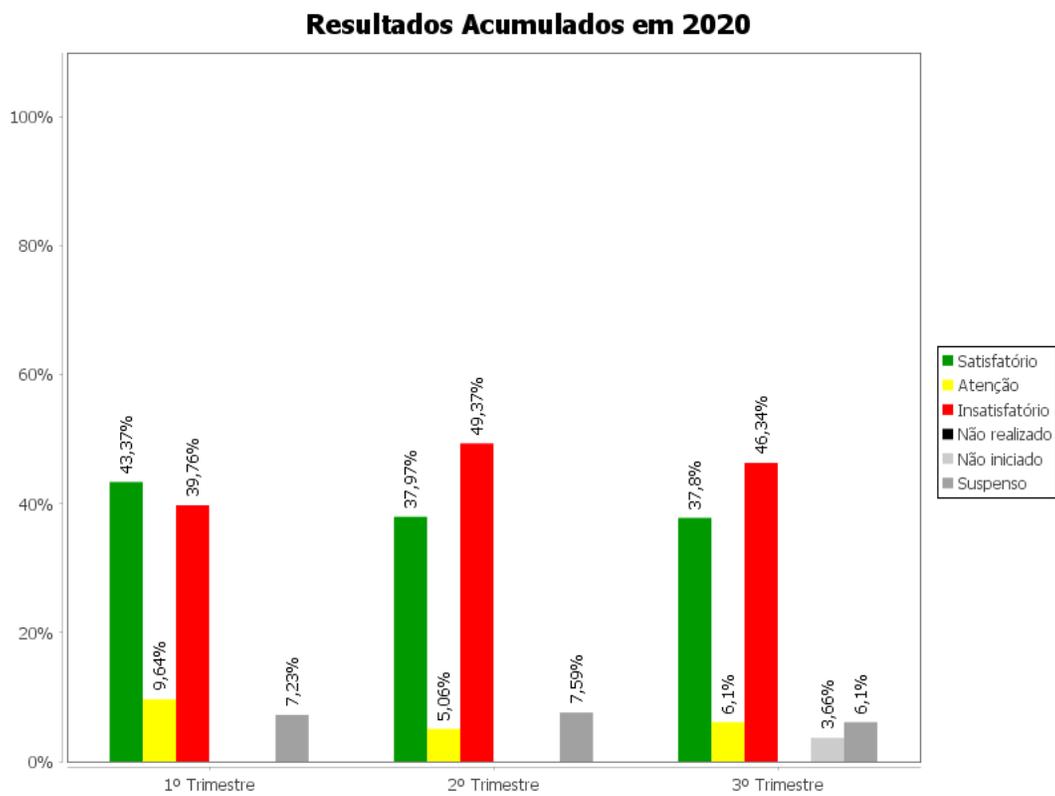
2.1. Objetivos Estratégicos



2.2. Indicadores Estratégicos



2.3. Indicadores de Apoio



3. Resultados 3º Trimestre de 2020.

Nome	Resultado	Meta	Peso	Percentual de alcance da meta	Situação Desempenho
Plano Estratégico 2016-2021				65,89%	Insatisfatório
OE 02 - Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional				63,89%	Insatisfatório
IE 01 - Índice de agilidade - 1º grau			50	48,89%	Insatisfatório
IA 01 - Taxa de congestionamento dos feitos judiciais - 1º grau	92,12%	13,66%	1	-474,41%	Insatisfatório
IA 02 - Taxa de congestionamento de feitos administrativos - 1º grau					Suspensão
IA 03 - Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 1º grau	92,96%	95,08%	1	97,77%	Satisfatório
IA 04 - Índice de agilidade no julgamento de feitos administrativos - 1º Grau					Suspensão
IA 05 - Índice de prestações de contas julgadas no prazo 1º grau					Suspensão
IE 02 - Índice de agilidade - 2º grau			50	78,89%	Insatisfatório
IA 08 - Taxa de congestionamento dos feitos judiciais - 2º grau	48,60%	80,00%	1	139,25%	Satisfatório
IA 09 - Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 2º grau	31,16%	85,00%	1	36,66%	Insatisfatório
IA 10 - Índice de prestações de contas julgadas no prazo - 2º grau	100,00%	100,00%	1	100,00%	Satisfatório
OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais				29,77%	Insatisfatório
IE 07A - Índice de estruturação do sistema de prevenção e combate a ilícitos eleitorais			1		Não iniciado
IA 104 - Índice de estruturação dos juízos competentes para processamento e julgamento dos feitos prioritários					Não iniciado
IA 105 - Índice de estruturação dos juízos competentes para processamento e julgamento das ações penais eleitorais					Não iniciado
IA 106 - Índice de estruturação dos juízos competentes para processamento e julgamento das prestações de contas e da unidade de contas					Não iniciado
IE 08 - Índice de celeridade de processos prioritários			50	29,77%	Insatisfatório
IA 22 - Índice de processos prioritários julgados no 1º grau, no prazo	12,26%	80,00%	1	15,33%	Insatisfatório
IA 23 - Índice de processos prioritários julgados no 2º grau, no prazo	35,37%	80,00%	1	44,21%	Insatisfatório
OE 04 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral				76,05%	Insatisfatório
IE 09 - Índice de aprimoramento da gestão da eleição			20	62,98%	Insatisfatório

Nome	Resultado	Meta	Peso	Percentual de alcance da meta	Situação Desempenho
IA 24 - Percentual de implementação dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições	74,07%	40,00%	1	185,19%	Satisfatório
IA 25 - Índice de aderência do orçamento das eleições	42,51%	76,25%	1	55,75%	Insatisfatório
IA 26 - Índice de aderência ao PIE	27,88%	84,00%	1	33,20%	Insatisfatório
IE 10 - Índice de segurança da votação			30	92,34%	Satisfatório
IA 27 - Percentual de eleitores com cadastro biométrico	59,30%	68,48%	1	86,59%	Insatisfatório
IA 28 - Percentual de eleitores, com cadastro biométrico, habilitados a votar pela biometria	85,67%	93,50%	1	91,63%	Insatisfatório
IA 29 - Percentual de urnas não substituídas	97,52%	98,70%	1	98,81%	Insatisfatório
IE 11 - Índice de aprimoramento do processo eleitoral			20	91,25%	Satisfatório
IA 30 - Percentual de mesários voluntários	48,32%	68,00%	1	71,06%	Insatisfatório
IA 31 - Percentual de mesários capacitados	68,87%	73,30%	1	93,95%	Insatisfatório
IA 32 - Percentual de participação de magistrados em ações de atualização em matéria eleitoral	50,00%	32,27%	1	154,94%	Satisfatório
IA 33 - Percentual de zonas eleitorais capacitadas em registro de candidatura, representações, fiscalização	98,65%	90,00%	1	109,61%	Satisfatório
IE 12 - Índice de promoção da transparência			30	58,33%	Insatisfatório
IA 34 - Índice de aderência ao plano de ações de esclarecimento realizadas para partidos e candidatos	16,67%	100,00%	1	16,67%	Insatisfatório
IA 36 - Percentual de realização das ações de divulgação sobre as etapas do processo eleitoral e mecanismos	100,00%	80,00%	1	125,00%	Satisfatório
OE 05 - Aprimorar a comunicação com o público externo				62,29%	Insatisfatório
IE 13 - Índice de adequação da comunicação com o público externo			40	83,74%	Atenção
IA 37 - Índice de estruturação dos canais de comunicação	94,00%	100,00%	1	94,00%	Satisfatório
IA 38 - Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação	58,21%	95,00%	1	61,27%	Insatisfatório
IA 39 - Índice de atendimento das demandas recebidas com base na Lei de Acesso à Informação	95,00%	99,00%	1	95,96%	Satisfatório
IE 14 - Índice de gestão da comunicação			40	50,00%	Insatisfatório
IA 40 - Índice de aderência ao Plano de Comunicação com o Público Externo	0,00%	50,00%	1	0,00%	Insatisfatório
IA 41 - Índice de inserções positivas na mídia	96,08%	95,00%	1	101,13%	Satisfatório
IE 15 - Índice de relacionamento institucional com a mídia			20	43,95%	Insatisfatório
IA 42 - Índice de estruturação da relação institucional com a mídia	66,67%	75,84%	1	87,90%	Insatisfatório

Nome	Resultado	Meta	Peso	Percentual de alcance da meta	Situação Desempenho
IA 43 - Índice de aderência ao plano de relacionamento com a mídia	0,00%	50,00%	1	0,00%	Insatisfatório
OE 06 - Estimular o exercício consciente da cidadania				70,00%	Insatisfatório
IE 16 - Número de pessoas alcançadas por ações de cidadania			60	50,00%	Insatisfatório
IA 44A - Taxa de Estudantes alcançados por ações socioeducativas conduzidas por magistrados e servidores	0,00	0,00	1	0,00%	Insatisfatório
IA 46A - Consultas realizadas e ações informativas sobre o processo e a memória eleitorais	15,93%	8,00%	1	199,13%	Satisfatório
IE 17 - Índice de aderência ao planejamento de ações de cidadania			40	100,00%	Satisfatório
IA 47 - Índice de aderência ao plano de ações socioeducativas	100,00%	100,00%	1	100,00%	Satisfatório
IA 48 - Índice de aderência ao plano de ações de divulgação do processo e da memória eleitorais	100,00%	100,00%	1	100,00%	Satisfatório
OE 07 - Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas				56,71%	Insatisfatório
IE 18 - Índice de desenvolvimento das competências			30	14,81%	Insatisfatório
IA 49A - Índice de implantação da gestão por competências	0,00%	66,70%	1	0,00%	Insatisfatório
IA 50 - Índice de aderência do PAC à estratégia	33,33%	75,00%	1	44,44%	Insatisfatório
IA 51 - Índice de conhecimento eleitoral básico	0,00%	45,00%	1	0,00%	Insatisfatório
IE 19 - Índice de desenvolvimento da liderança			40	63,03%	Insatisfatório
IA 53 - Índice de capacitação na matriz gerencial	19,24%	32,39%	1	59,40%	Insatisfatório
IA 54A - Índice de implantação da gestão das ocupações críticas gerenciais	40,00%	60,00%	1	66,67%	Insatisfatório
IE 20 - Índice de gestão para a favorabilidade do Clima Organizacional			30	90,17%	Satisfatório
IA 55 - Índice de satisfação dos servidores com o Clima Organizacional	62,71%	77,84%	1	80,57%	Insatisfatório
IA 56 - Índice de implantação das ações decorrentes da Pesquisa de Clima Organizacional	66,67%	66,82%	1	99,77%	Satisfatório
OE 08 - Fortalecer a governança institucional				74,95%	Insatisfatório
IE 21 - Índice de gestão participativa			30		Suspensão
IA 57 - Índice de Implementação do Plano de Comunicação Interna					Suspensão
IE 22 - Índice de estruturação do mecanismo de liderança			20	90,13%	Satisfatório
IA 60 - Índice de estruturação de padrões éticos	90,00%	94,79%	1	94,95%	Satisfatório
IA 61 - Índice de estruturação do sistema de governança	56,92%	66,73%	1	85,30%	Atenção
IE 23 - Índice de execução e monitoramento da estratégia			30	49,48%	Insatisfatório
IA 62 - Índice de execução das iniciativas estratégicas	32,14%	66,37%	1	48,43%	Insatisfatório

Nome	Resultado	Meta	Peso	Percentual de alcance da meta	Situação Desempenho
IA 63 - Índice de aderência de realização das Reuniões de Análise da Estratégia	100,00%	100,00%	1	100,00%	Satisfatório
IA 64 - Índice de realização de Reuniões de Análise Crítica	0,00%	60,00%	1	0,00%	Insatisfatório
IE 24 - Índice de adequação do mecanismo de controle			20	82,81%	Atenção
IA 65 - Índice de estruturação da gestão de riscos e controles internos	32,22%	33,00%	1	97,64%	Satisfatório
IA 66 - Índice de processos críticos monitorados	37,50%	74,60%	1	50,27%	Insatisfatório
IA 67 - Índice de aderência ao Plano Anual de Auditoria	100,00%	86,00%	1	116,28%	Satisfatório
IA 68A - Índice de implementação das recomendações da unidade de controle e auditoria	50,00%	60,00%	1	83,33%	Atenção
IA 69A - Índice de conformidade dos cartórios					Suspensão
OE 09 - Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ				73,74%	Insatisfatório
IE 25 - Índice de padronização da infraestrutura			40	94,18%	Satisfatório
IA 70A - Índice de unidades com instalações padronizadas	10,06%	12,53%	1	80,28%	Insatisfatório
IA 71A - Índice de unidades com instalações acessíveis	23,67%	22,15%	1	106,86%	Satisfatório
IA 73A - Índice de unidades com condições adequadas de segurança	73,33%	60,00%	1	122,22%	Satisfatório
IA 74A - Índice de unidades com equipamentos sustentáveis	66,27%	70,64%	1	93,81%	Insatisfatório
IA 75A - Índice de instalações compatíveis com o trabalho e os serviços prestados	42,60%	44,00%	1	96,82%	Atenção
IE 26 - Índice de eficiência da gestão da infraestrutura imobiliária			30	55,44%	Insatisfatório
IA 76 - Índice de desenvolvimento do modelo de gestão imobiliária	70,00%	75,63%	1	92,56%	Insatisfatório
IA 77A - Índice de execução do plano de obras	0,00%	75,00%	1	0,00%	Insatisfatório
IA 78 - Índice de aderência das contratações de infraestrutura ao Plano de Contratações	65,00%	88,13%	1	73,75%	Insatisfatório
IE 27 - Índice de atendimento às demandas de serviços			30	64,78%	Insatisfatório
IA 79 - Índice de atendimento à demanda de manutenção da Sede	43,70%	98,00%	1	44,59%	Insatisfatório
IA 80 - Índice de atendimento à demanda de manutenção dos Cartórios	44,41%	89,27%	1	49,75%	Insatisfatório
IA 81 - Índice de atendimento à demanda de transporte	100,00%	96,50%	1	103,63%	Satisfatório
OE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC				84,19%	Atenção
IE 29 - Índice de governança em TIC			30	78,65%	Insatisfatório

Nome	Resultado	Meta	Peso	Percentual de alcance da meta	Situação Desempenho
IA 83 - Índice de transparência das informações relacionadas à gestão e uso de TIC	87,50%	79,50%	1	110,06%	Satisfatório
IA 84 - Índice de gestão corporativa da segurança da informação	61,50%	63,50%	1	96,85%	Insatisfatório
IA 85 - Índice de aderência da execução do orçamento de TIC	30,65%	78,39%	1	39,10%	Insatisfatório
IE 30 - Índice de adequação dos equipamentos			20	73,35%	Insatisfatório
IA 86 - Índice de adequação dos equipamentos aos padrões	48,93%	99,00%	2	49,42%	Insatisfatório
IA 87 - Índice de satisfação com a quantidade de recursos tecnológicos	83,06%	80,00%	1	103,83%	Satisfatório
IA 88 - Índice de satisfação com o desempenho dos recursos tecnológicos	75,64%	80,00%	1	94,55%	Satisfatório
IE 31 - Índice de disponibilidade da infraestrutura e do suporte de TIC			30	95,85%	Satisfatório
IA 89 - Índice de aderência a requisitos mínimos de nivelamento da infraestrutura de TIC	80,00%	91,39%	2	87,54%	Atenção
IA 90 - Índice de disponibilidade de sistemas e serviços essenciais de TIC	99,86%	99,67%	3	100,20%	Satisfatório
IA 91 - Índice de satisfação dos usuários internos de TIC	97,29%	95,00%	1	102,41%	Satisfatório
IE 32 - Índice de modernização das soluções			20	85,86%	Atenção
IA 92 - Índice de atendimento da demanda por sistemas e automação de rotinas	62,68%	73,00%	1	85,86%	Atenção
OE 11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos				67,31%	Insatisfatório
IE 33 - Índice de eficiência da gestão orçamentária			20	90,39%	Satisfatório
IA 93 - Índice de execução planejada do orçamento de custeio (exceto iniciativas estratégicas e despesas de pessoal)	77,00%	85,19%	1	90,39%	Insatisfatório
IE 34 - Custo de manutenção da estrutura			40	100,00%	Satisfatório
IA 95 - Custo de manutenção das instalações por eleitor	963,14	993,08	1	103,02%	Satisfatório
IA 96 - Custo de serviços de comunicação por eleitor	161,48	254,60	1	136,58%	Satisfatório
IA 97 - Custo de material de consumo por eleitor	34,57	38,78	1	110,86%	Satisfatório
IA 98 - Custo de serviços de transporte por eleitor	124,62	168,60	1	126,09%	Satisfatório
IA 99 - Custo de apoio administrativo por eleitor	317,22	419,39	1	124,36%	Satisfatório
IE 35 - Índice de alinhamento do orçamento com a estratégia			40	23,09%	Insatisfatório
IA 100 - Índice de execução planejada do orçamento de ações estratégicas	5,91%	25,59%	1	23,09%	Insatisfatório

Obs: Os indicadores do tipo quanto menor melhor terão seus desempenhos limitados em 0% e os do tipo quanto maior melhor em 100%, para efeito de cálculo dos IEs.

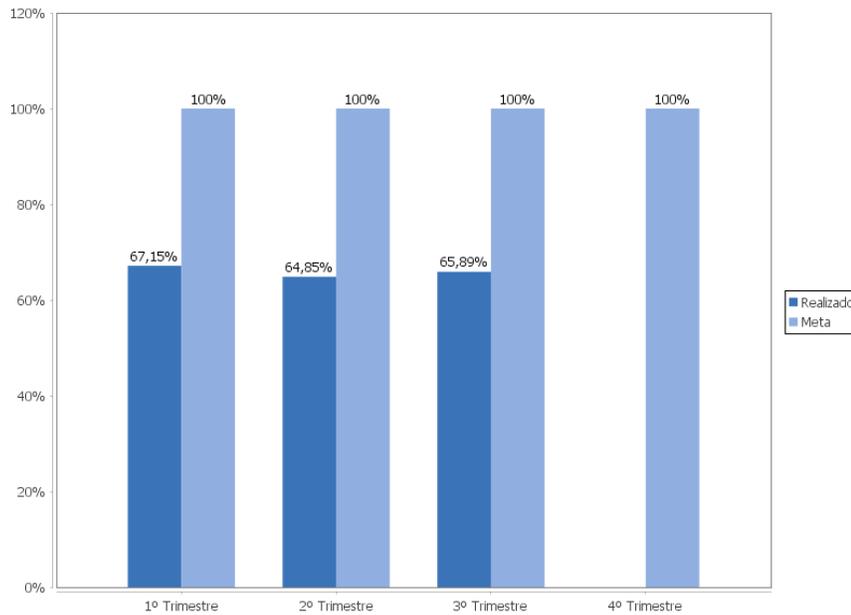
4. Resultados do Período

Plano Estratégico 2016-2021

Insatisfatório

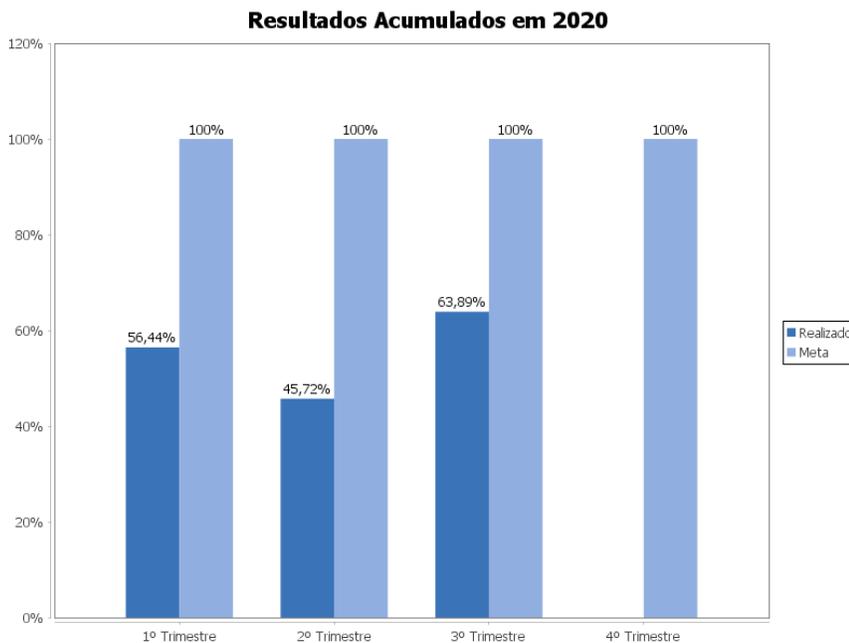
Desempenho do Período: 65,89%

Resultados Acumulados em 2020



Responsável: SEDEST.

Fechamento em 30/10/2020 pela SEDEST.

OE 02 - Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional**Insatisfatório****Desempenho do Período: 63,89%****Responsável: GABPRE.****Análise de contexto**

Preliminarmente, destaca-se que os resultados do OE 02 (Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional) relativos aos primeiro e segundo trimestres de 2020 foram revistos, em razão da correção de dados de variáveis que integram os indicadores de apoio vinculados ao objetivo, conforme deliberações do CGE na última RAE, levadas a efeito pela Comissão Permanente de Eficiência da Prestação Jurisdicional - CPFEJU. Seguem os desempenhos corrigidos do OE 02:

1º trimestre/2020 = 56,44%

2º trimestre/2020 = 45,72%

3º trimestre/2020 = 63,89%

O OE 02 é composto por dois indicadores estratégicos, isto é, IE 01 – Índice de agilidade no 1º grau e IE 02 – Índice de agilidade no 2º grau. Neste terceiro trimestre de 2020, persiste a situação observada nos dois primeiros trimestres do ano, qual seja, o IE 01 apresentou pior desempenho do que o IE 02, muito embora ambos tenham mantido índices considerados insatisfatórios (< 80%).

1º trim/2020: IE 01 = 40,27% // IE 02 = 72,60%

2º trim/2020: IE 01 = 44,66% // IE 02 = 46,78%

3º trim/2020: IE 01 = 48,89% // IE 02 = 78,89%

No que tange ao IE 01, integrado pelos IA 01 (Taxa de congestionamento dos feitos judiciais - 1º grau) e IA 03 (Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 1º grau), seu desempenho foi severamente impactado pelo IA 01, cujo resultado acumulado ao final do terceiro trimestre foi de 92,12%. Considerando a meta estabelecida, isto é, 13,66%, o desempenho acumulado do IA 01 foi de -474,41%. Tal resultado deve-se ao considerável aumento do número de casos novos não criminais, sobretudo no terceiro trimestre, período em que ingressaram no primeiro grau de jurisdição 24.869 processos judiciais, dos quais 23.497 somente no mês de setembro.

Nesse viés e corroborando o apontamento realizado pelo GABPRE na análise do OE 02 no segundo trimestre, a COAJUR, unidade gestora do IA 01, ressalta em sua avaliação que a meta estabelecida para o indicador está superestimada, “sobretudo quando se prevê um aumento no número de processos de registro de candidatura, diante do fim das coligações nas eleições proporcionais, a teor do art. 17, §1º, da EC 17/2017”, ao que propõe a sua reavaliação.

Insta salientar que, em observância à deliberação do CGE na última RAE, relativa à reavaliação das metas estabelecidas para os indicadores de taxa de congestionamento definidas para os próximos trimestres deste ano, o trabalho foi realizado entre COAJUR e SEDEST, no bojo das atividades da CPFEJU, quanto à meta do IA 01. De acordo com as conclusões do trabalho,

consignadas nos autos do processo SEI nº 2020.0.000029047-3, relativo ao monitoramento das atividades da CPEFJU em 2020, propõe-se a redução de 0.5 pontos percentuais em relação à meta atingida na última eleição municipal, em 2016. Naquele ano, a taxa de congestionamento do 1º grau foi de 74,55%. Assim, a meta proposta para 2020 é de 74,05%.

Considerando os registros consignados no processo SEI acima referenciado, propõe-se a revisão da meta do IA 01 para o quarto trimestre de 2020 conforme proposto, no valor de 74,05%.

Ainda em relação ao 1º grau de jurisdição, verifica-se, por outro lado, o bom desempenho do índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais no âmbito do 1º grau (IA 03) ao longo do ano, alcançando o resultado acumulado de 92,96%, equivalente ao desempenho acumulado de 97,77% (92,96% / 95,08%).

Importa salientar que dos 822 processos baixados em setembro, 714 eram da classe “Notícia de Irregularidade em Propaganda Eleitoral” que, até então, não entrava na variável “Casos Novos” e, conseqüentemente, no cômputo da variável T BaixCNCrim1º. Tal mudança na TPU foi de extrema importância, pois são processos que demandam força de trabalho e que, até então, não figuravam nos dados da Justiça Eleitoral.

Contudo, a COAJUR, unidade gestora do IA 03, reitera o posicionamento já expresso em análises anteriores, no sentido de que o indicador não contribui para a medição da agilidade dos feitos judiciais. Aduz que a questão já foi levantada em RAEs e reuniões da CPEFJU, prevalecendo o entendimento de que, de fato, o indicador merece ser revisto a partir de 2021, devendo ser mantida a atual forma de medição até o final deste exercício, a fim de que seja preservada a série histórica.

Sob tal aspecto, ressalta-se que a revisão do IA 03, assim como a de seu correspondente no âmbito do 2º grau (IA 09), está sendo tratada no âmbito da CPEFJU, no escopo do plano de ação que tem por objetivo a revisão dos indicadores de apoio que integram o OE 02, conforme consignado no Processo SEI nº 2020.0.000045474-3.

No que se refere ao IE 02, integrado pelos IA 08 (Taxa de congestionamento dos feitos judiciais - 2º grau), IA 09 (Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 2º grau) e IA 10 (Índice de prestações de contas julgadas no prazo - 2º grau), seu desempenho foi severamente impactado pelo IA 09, cujo resultado acumulado ao final do terceiro trimestre foi de 31,16%. Considerando a meta estabelecida, isto é, 85%, o desempenho acumulado do IA 09 foi de 36,66%.

Cabe destacar que as inconsistências consignadas na análise do OE 02 no segundo trimestre de 2020, relativas aos dados das variáveis do IA 09, foram corrigidas, tornando o resultado do indicador mais realista.

Quanto à taxa de congestionamento dos feitos judiciais no 2º grau, objeto do IA 08, observa-se que apresentou neste terceiro trimestre o resultado acumulado de 48,60%, bastante satisfatório em relação à meta estabelecida de 80% (desempenho acumulado de 139,25%).

A meta consignada no sistema GERIR para o IA 08 no quarto trimestre deste ano é de 38%, isto é, 2 pp a menos do que os 40% estabelecidos para a taxa de congestionamento no segundo grau ao final de 2016. A tendência para o próximo período, contudo, é de elevação da taxa de congestionamento.

Destaca-se a manifestação da SJD, unidade gestora do IA 08, de que em 01/10/2020 havia 716 processos pendentes de baixa, dos quais 636 (89%) encontram-se vinculados a duas classes processuais, conforme quadro abaixo:

Classe: Prestação de Contas

Distribuição: 2016 (origem: SADP) - Quantidade: 3

Distribuição: 2017 (origem: SADP) - Quantidade: 26

Distribuição: 2018 (origem: PJE) - Quantidade: 199

Distribuição: 2019 (origem: PJE) - Quantidade: 37

Distribuição: 2020 (origem: PJE) - Quantidade: 124

Classe: Recurso Eleitoral

Distribuição: 2011 a 2017 (origem: SADP) - Quantidade: 16

Distribuição: 2018 (origem: SADP) - Quantidade: 7

Distribuição: 2019 (origem: SADP) - Quantidade: 60

Distribuição: 2020 (origem: SADP) - Quantidade: 13

Distribuição: 2020 (origem: PJE) - Quantidade: 151

OBS.: necessário verificar se os movimentos no SADP foram realizados de forma correta.

O IA 100 apresenta 100% de desempenho.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

Realizada reunião da CPEFJU, em 11/09/2020, quando foram apresentados os aspectos relativos ao OE 02 tratados durante a 3ª RAE de 2020, a saber:

Necessidade de correção dos dados relativos aos IA 03 (Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 1º grau) e IA 09 (Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 2º grau) retroativamente ao início de 2020.

Resultado obtido: dados corrigidos, gerando resultados mais realistas para os indicadores estratégicos IE 01 e IE 02;

Deliberação do CGE quanto à apresentação de plano de ação, até 24/09/2020, para revisão das fichas dos IAs que integram o objetivo OE 02 (1º e 2º graus de jurisdição).

Resultado obtido: plano de ação elaborado e encaminhado à CPLAN para conhecimento, dentro do prazo estabelecido. O plano de ação é objeto do processo SEI nº 2020.0.000045474-3;

Deliberação do CGE quanto à necessidade de reavaliação das metas estabelecidas para os indicadores de taxa de congestionamento definidas para os próximos trimestres deste ano, adotando como base a avaliação da Presidência sobre os relatórios apresentados pela SJD e pela VPCRE a respeito das sazonalidades eleitorais.

Resultado obtido: foi desenvolvido trabalho entre SEDEST e COAJUR, sendo apresentada proposta de nova meta para a taxa de congestionamento no quarto trimestre de 2020 para o primeiro grau de jurisdição, conforme informado acima.

No âmbito do 2º grau foi implementado, desde julho, o monitoramento quinzenal da taxa de congestionamento, que contempla o acompanhamento dos processos baixados, com informações importantes acerca da sua evolução, com curvas de tendências e o comportamento detalhado das variáveis que compõem a referida taxa para apoio ao processo decisório a fim de proporcionar de modo satisfatório o gerenciamento do indicador.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

No âmbito do 1º grau ainda há muitos processos tramitando em meio físico. Assim, enquanto perdurar a suspensão dos prazos em relação a esses processos, ou não iniciada sua migração para o meio eletrônico, a evolução do desempenho em relação a esses processos não é otimista. A curto prazo, mantendo-se a pandemia e o trabalho remoto, sem que seja possível impulsionar os processos físicos, não há o que fazer para reverter esse quadro.

Em paralelo a esse obstáculo, estima-se o incremento de processos eletrônicos, uma vez que o PJe foi totalmente implantado no primeiro grau de jurisdição a contar do final de 2019. Assim, com a obrigatoriedade de utilização do PJe - 1º grau nos trabalhos afetos às Eleições de 2020, especialmente RCAND, RP, PC, NIPE e AIJE, e da celeridade imposta à maior parte dos feitos, o impacto negativo do acervo físico sobre os resultados do objetivo tende a ficar diluído.

Por outro lado, problemas de funcionamento no PJe1 (instabilidade, escalonamento no uso), podem influenciar negativamente as medições futuras.

Assim, embora exista uma expectativa de melhora desempenho do IE 01 e, via de consequência, do OE 02, estima-se que somente ocorram de médio a longo prazo, já que dependem de três fatores principais: fim da suspensão dos prazos processuais, migração de processos físicos para o meio eletrônico e funcionamento do PJe a contento.

No âmbito do 2º grau estima-se a elevação da taxa de congestionamento no quarto trimestre, o que tende a prejudicar o desempenho do objetivo.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

- Revisão da meta do IA 01 (Taxa de congestionamento dos feitos judiciais - 1º grau), relativa ao quarto trimestre de 2020, para 74,05%.

- Identificar e implementar as ações necessárias para impulsionar os processos pendentes de baixa no 2º grau de jurisdição, em especial os das classes Prestação de Contas e Recurso Eleitoral, os quais correspondiam, em 01/10/2020, a 89% dos processos não baixados.

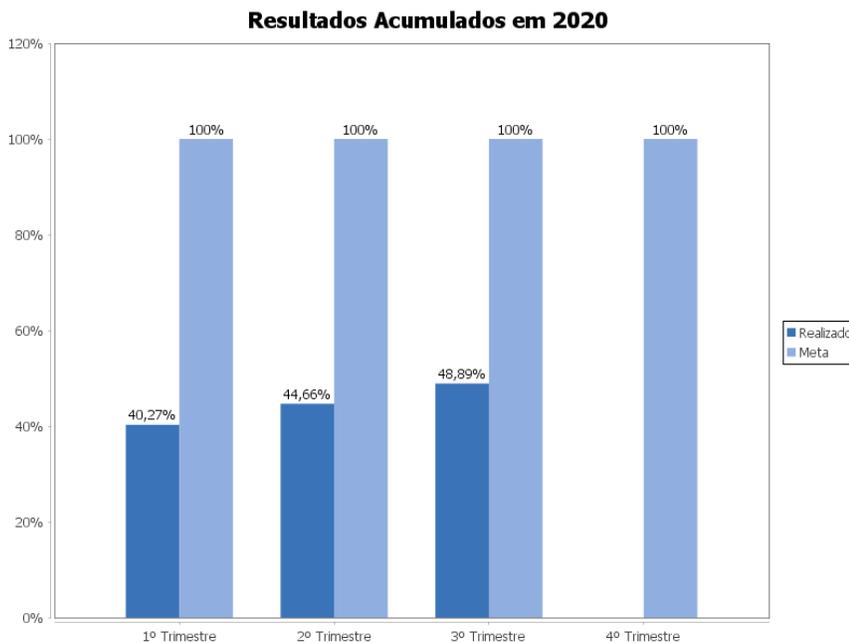
Riscos associados ao objetivo

- Prejuízo à celeridade processual e prescrição, além de baixo desempenho do Tribunal em relação às metas do CNJ.

IE 01 - Índice de agilidade - 1º grau

Insatisfatório

Desempenho do Período: 48,89%



Responsável: SVPCRE.

Análise de contexto

Tendo em vista a suspensão do expediente presencial (Atos Conjuntos PR-VPRE n.º 04/2020 e 06/2020), ainda em vigor, e dos prazos processuais nos processos físicos (Resolução TSE 23.615/2020 e Portaria TSE 265/2020), e considerado o fato de que o Processo Judicial Eletrônico foi implantado escalonadamente, a partir de agosto de 2019 (Resolução TRE n.º 1.092/2020), de maneira que a Eleição de 2020 será a primeira a ser realizada com a utilização do novo sistema, é mister reconhecer que a medição da agilidade processual e produtividade dos processos judiciais (IA 01) restou prejudicada, vez que a maioria dos processos que tramita no 1º grau ainda são físicos. Pela mesma razão, não foi possível realizar qualquer ação nos dois últimos trimestres do período.

Houve um acréscimo casos novos de Conhecimento não-criminais no 1º Grau, no último trimestre, que é decorrente do recebimento dos pedidos de registro de candidatura no mês de setembro/2020.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

Pelas razões acima, não foi possível realizar qualquer ação nos dois últimos trimestres do período.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

É certo o incremento do número de processos eletrônicos (especialmente RCAND/RP/PC/NIPE/AIJE) decorrentes da utilização obrigatória do PJe1 nos trabalhos afetos às Eleições 2020, o que pode gerar uma certa diluição do índice, em razão da proporcionalidade em relação ao acervo físico.

Por outro lado, problemas de funcionamento no PJe1 (instabilidade, escalonamento no uso), podem influenciar negativamente as medições futuras.

Por fim, enquanto durar a suspensão dos prazos nos processos físicos ou não iniciada a migração para o eletrônico, não será possível demandar providências junto às zonas eleitorais.

As melhoras seriam a longo prazo e decorreriam, basicamente, de três fatores: fim da suspensão dos prazos processuais, migração de processos físicos e funcionamento do PJe a contento.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

A curto prazo, mantendo-se a pandemia e o trabalho remoto, sem que seja possível impulsionar os processos físicos, não há o que fazer para reverter esse quadro. Até mesmo porque, ainda que já houvesse voltado o presencial, o natural seria dar prioridade aos processos relativos às eleições.

As melhoras seriam a longo prazo e decorreriam, basicamente, de três fatores: fim da suspensão dos prazos processuais, migração de processos físicos e funcionamento do PJe a contento.

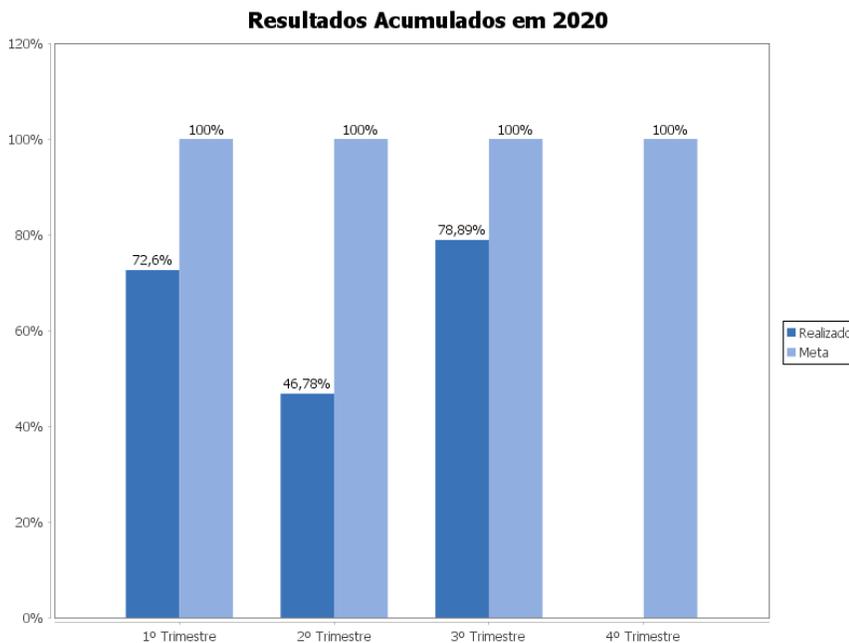
Riscos associados ao objetivo

Prejuízo à celeridade processual e prescrição.

IE 02 - Índice de agilidade - 2º grau

Insatisfatório

Desempenho do Período: 78,89%



Responsável: SJD.

Análise de contexto O desempenho do índice de agilidade foi fortemente impactado pelo indicador homônimo IA09, que após a retificação dos dados das variáveis tbaixcrim e tbaixncrim < 1 ano, devido à parametrização de acordo com as regras do CNJ, teve o seu percentual de alcance da meta significativamente reduzido.

Apesar de refletir a realidade neste momento, cumpre ressaltar que esse resultado é consequência de um período atípico que estamos enfrentando devido à pandemia do Covid-19 que impôs uma série de medidas, especialmente quanto aos prazos processuais.

Como dito na análise do 2º trimestre do corrente e que julgamos importante reforçar, a Resolução TRE-RJ 1129/2020, de 16 de março, suspendeu os prazos de todos os processos físicos em tramitação neste Tribunal, bem como o Ato Conjunto PR/VPCRE 06/2020, publicado em 23 de março, determinou a suspensão de prazos dos processos eletrônicos judiciais, nos termos do art. 5º da Resolução TSE 23.615/2020 e que vigorou até 4 de maio.

Neste exercício, até 30 de setembro a produtividade jurisdicional se comportou da seguinte forma:

DESCRIÇÃO - QTDE

CASOS NOVOS = 450

CASOS PENDENTES = 716

PROCESSOS BAIXADOS < 1 ANO = 177

DECISÕES TERMINATIVAS = 286

Considerando que neste período tivemos 179 dias úteis, houve, em média, 1 processo baixado/dia, 1,6 processos com decisões judiciais terminativas/dia, sendo que a cada dia tivemos 2,5 casos novos.

Com relação ao IA08, que compõe o IE02, o desempenho acumulado verificado neste 3º trimestre apresentou uma pequena melhora em relação ao anterior, conforme dados abaixo:

2º Trimestre: 50,96%

3º Trimestre: 48,60%

Apesar desse índice favorável, a tendência para o próximo período é de elevação da taxa de congestionamento (TC).

Nesse sentido, é importante verificar as classes processuais que, atualmente, mais impactam sobre a TC, que apresentou 716 processos pendentes de baixa (medição de 1/10/20), o que representa uma alta pelo quarto mês consecutivo:

Classe Distribuição Quantidade Origem PC2016*3SADP2017*26SADP2018199PJe201937PJe2020124PJeRE2011 A
201716SADP20187SADP201960SADP202013SADP151PJeObs.:

* Necessário verificar se os movimentos no SADP foram realizados de forma correta.

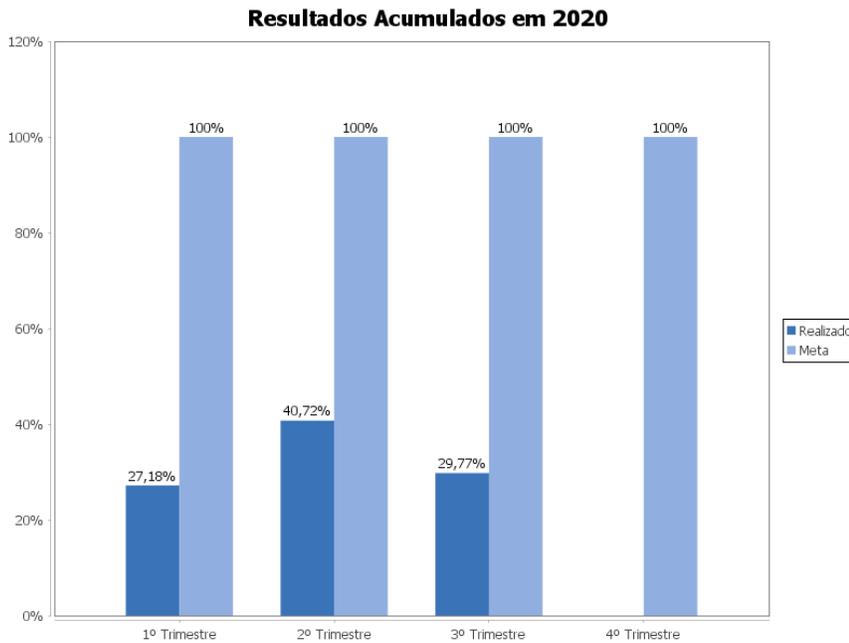
Essas duas classes somadas representam 636 processos que equivalem a 89% do total de pendentes.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos Acompanhamento sistemático dos processos em tramitação e no que diz respeito às questões de sua competência, realizamos o adequado monitoramento de estatísticas processuais, bem como ações proativas na gestão de processos que tramitam no 2º grau.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo) Como informado acima, a tendência, neste momento, é de elevação da TC para o próximo período e o principal desafio a ser enfrentado advém da própria alteração do calendário eleitoral que postergou as datas dos pleitos, bem como os seus desdobramentos.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas Já foi implementado, desde julho, o monitoramento quinzenal da taxa de congestionamento, que contempla o acompanhamento dos processos baixados, com informações importantes acerca da sua evolução, com curvas de tendências e o comportamento detalhado das variáveis que compõem a referida taxa para apoio ao processo decisório a fim de proporcionar de modo satisfatório o gerenciamento do indicador.

Riscos associados ao objetivo Espera-se que os impactos advindos das alterações do calendário eleitoral forcem a consagrada elevação da taxa de congestionamento, típica em anos eleitorais, mais para o final do ano, podendo inclusive, comprometer o objetivo e metas CNJ caso não haja tempo hábil para sua redução dentro deste exercício. Por conseguinte, em 2021, podemos inaugurá-lo com uma taxa mais elevada que a usual.

OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais**Insatisfatório****Desempenho do Período: 29,77%****Responsável: GABPRE.****Análise de contexto**

Conforme consignado nas análises anteriores, o IE 07 (Índice de combate a ilícitos eleitorais) foi suspenso no 4º trimestre de 2019. Assim, o objetivo OE 03 (Combater os ilícitos eleitorais) passou a refletir, tão somente, o desempenho do IE 08 (Índice de celeridade de processos prioritários).

Assim, o OE 03 expressa o desempenho do IE 08 no trimestre, a saber, 29,77%.

O IE 08 é integrado pelo IA 22 e pelo IA 23, que medem se os prazos estabelecidos para julgamento dos processos que possam resultar em perda de mandato eletivo, respectivamente em 1º e 2º graus, estão sendo observados.

Destaca-se, preliminarmente, que a contar deste trimestre a responsabilidade pela análise do IE 08 (Índice de celeridade de processos prioritários) passou a ser da Comissão Permanente de Eficiência da Prestação Jurisdicional - CPEFJU, conforme deliberação do CGE na última RAE.

A referida Comissão foi formalmente comunicada da mudança em reunião realizada em 11/09/2020. Na mesma ocasião, os integrantes da Comissão foram informados da deliberação do CGE no sentido de que a CPEFJU deveria apresentar plano de ação, até 24/10/2020, visando à medição adequada do IA 23 (Índice de processos prioritários julgados no 2º grau, no prazo), integrante do IE 08.

Após a referida reunião, muito embora tenham sido deliberadas no âmbito da CPEFJU as medidas a serem implementadas para dar cumprimento à determinação do CGE, os dados relativos ao IA 23 (Índice de processos prioritários julgados no 2º grau, no prazo) e ao IA 22 (Índice de processos prioritários julgados no 1º grau, no prazo) foram gerados a partir de um esforço envolvendo a STI e as áreas judiciárias, sendo inseridos no sistema GERIR retroativamente ao primeiro trimestre de 2020. Nesse contexto, a necessidade de elaboração do plano de ação consignada na ata da última RAE resta prejudicada.

Uma vez corrigidos os dados dos dois indicadores de apoio que integram o IE 08, verificam-se os seguintes desempenhos nos três primeiros trimestres de 2020.

1º trim 2020 – 27,18%

2º trim 2020 – 40,72%

3º trim 2020 – 29,77%

No âmbito do primeiro grau, o índice de processos prioritários julgados no prazo foi de 12,26%, correspondendo ao desempenho de 15,33%, uma vez que a meta estabelecida para é de 80%.

Já no segundo grau, o índice de processos prioritários julgados no prazo foi de 35,37%, o que corresponde ao desempenho de 44,21%, considerando a meta estabelecida de 80%.

A diferença dos desempenhos pode ser atribuída à suspensão do expediente presencial e dos prazos processuais nos processos físicos, por força da pandemia da covid-19, uma vez que a maioria dos processos prioritários ainda tramita em meio físico nos cartórios eleitorais. Embora no segundo grau o PJe esteja implementado há mais tempo, consoante análise da unidade responsável é possível que também sigam pendentes de julgamento processos em autos físicos, ainda que em menor proporção, o que pode, também, estar refletindo sobre o desempenho do IA 23.

Ainda que não se expresse nos desempenhos dos indicadores, devido à limitação temporal estabelecida para os julgamentos em cada instância, não se pode perder de vista que foram julgados, no terceiro trimestre de 2020, 5 processos prioritários no âmbito do primeiro grau e, no âmbito do segundo grau, 16 processos dessa natureza, quantitativos significativamente superiores aos observados nos dois primeiros trimestres do ano.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

A Comissão Permanente de Eficiência da Prestação Jurisdicional - CPEFJU reuniu-se no dia 11 de setembro, ocasião em que foram apresentadas as informações e deliberações do CGE na última RAE acerca do OE 03, conforme consignado nos autos do Processo SEI nº 2020.0.000029047-3.

Os membros da CPEFJU foram cientificados da necessidade de adoção de providências visando à correção das inconsistências identificadas na medição do IA 23.

Resultados obtidos: foram realizadas as parametrizações no sistema PortalBR, sendo corrigidos os dados dos indicadores de apoio IA 22 e IA 23, retroativamente ao primeiro trimestre de 2020.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

Conforme consignado na última análise do OE 03, o desempenho do objetivo pode vir a ser alterado com o julgamento do saldo, ainda hoje existente no Tribunal, de processos de natureza afeta ao indicador – AIJEs de competência originária relativas a eleições pretéritas, AIJEs em trâmite no segundo grau e, ainda, AIJEs que eventualmente estejam tramitando em razão de eleições suplementares, seja no primeiro ou no segundo grau.

Embora persista o desafio de impulsionar os feitos judiciais físicos, sobretudo se mantida a suspensão dos prazos e o trabalho remoto em razão da pandemia, a ampla utilização do PJe no âmbito do primeiro grau pode vir a reverter esse quadro, sobretudo com o aumento do número de processos relativos às eleições.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

Sugere-se a apresentação de proposta, pela CPEFJU, de ações que poderiam contribuir para imprimir maior celeridade ao julgamento do passivo de processos de que trata o IE 08, sendo certo que algumas propostas foram discutidas na reunião da referida comissão, realizada no dia 11 de setembro, as quais guardam potencial para melhorar o desempenho do indicador estratégico, a saber:

- Desenvolvimento de um painel de BI visando aprimorar o acompanhamento da tramitação dos feitos e facilitar a identificação de possíveis entraves nos processos. Discutiu-se a relevância de desenvolver um painel simples, para extração de informações objetivas como a identificação e a localização dos processos, o tempo de paralisação, etc. A proposta preliminar é de que o primeiro painel seja elaborado com os processos do segundo grau de jurisdição, por se tratar de um universo menor e, a partir de testes e ajustes, ser reproduzido para o primeiro grau de jurisdição. A medida impacta não apenas o OE 03, como também o OE 02. Não houve deliberação quanto à data de início de eventuais ações relativas à proposta.

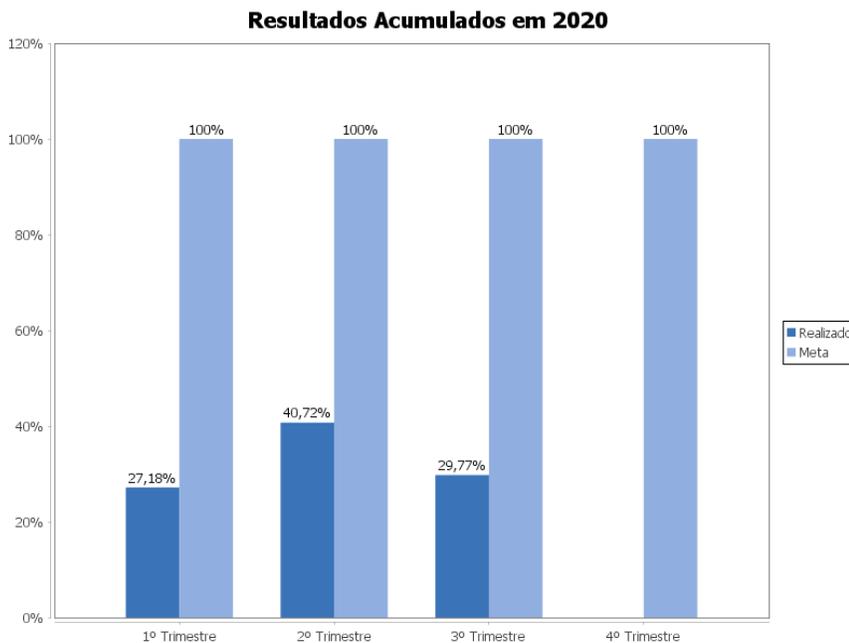
- Realização de reunião/reuniões com os integrantes da CPEFJU visando ao alinhamento de conceitos entre as áreas judiciária, de estatística e de TI, inclusive no que tange às distinções entre os indicadores que integram o plano estratégico institucional e os dados fornecidos ao CNJ. Estima-se que a implementação da proposta contribua para melhorar a comunicação entre todos os integrantes do grupo, considerando as peculiaridades das distintas áreas de atuação, bem como o desenvolvimento das atividades relacionadas à gestão das informações relativas à prestação jurisdicional. Datas ainda não definidas.

- Avaliação da pertinência de adoção do Sistema Athena em substituição ao PortalBR. Foi formulada consulta à CSCOR, que esclareceu que está em trâmite o processo SEI 2019.0.000053110-3, o qual trata de solicitação de implantação do sistema Athena, que está sendo desenvolvido em modelo colaborativo na Justiça Eleitoral coordenado pelo TSE e gerenciado pelo TRE-RO. Informou, ainda, que o servidor Rafael Ferreira da Silva, integrante da CPEFJU, foi indicado para participar do projeto, quando a STI do TSE indagou aos Regionais quem gostaria de indicar servidor para integrar o desenvolvimento colaborativo.

Em relação a este último item, sugere-se que a questão seja levada ao CDTIC, com a proposta de priorização da implantação do sistema.

Riscos associados ao objetivo

Impossibilidade de realização de reuniões dos integrantes da CPEFJU até o final do exercício, em razão do grande volume de trabalho das diversas unidades decorrente das atividades eleitorais, morosidade no julgamento dos feitos afetos ao objetivo e perda de objeto das ações, impactando a imagem institucional.

IE 08 - Índice de celeridade de processos prioritários**Insatisfatório****Desempenho do Período: 29,77%****Responsável: GABPRE.****Análise de contexto**

Destaca-se, preliminarmente, que a contar deste trimestre a responsabilidade pela análise do IE 08 (Índice de celeridade de processos prioritários) passou a ser da Comissão Permanente de Eficiência da Prestação Jurisdicional - CPEFJU, conforme deliberação do CGE na última RAE.

A referida Comissão foi formalmente comunicada da mudança em reunião realizada em 11/09/2020. Na mesma ocasião, os integrantes da Comissão foram informados da deliberação do CGE no sentido de que a CPEFJU deveria apresentar plano de ação, até 24/10/2020, visando à medição adequada do IA 23 (Índice de processos prioritários julgados no 2º grau, no prazo), integrante do IE 08.

Após a referida reunião, muito embora tenham sido deliberadas no âmbito da CPEFJU as medidas a serem implementadas para dar cumprimento à determinação do CGE, os dados relativos ao IA 23 (Índice de processos prioritários julgados no 2º grau, no prazo) e ao IA 22 (Índice de processos prioritários julgados no 1º grau, no prazo) foram gerados a partir de um esforço envolvendo a STI e as áreas judiciárias, sendo inseridos no sistema GERIR retroativamente ao primeiro trimestre de 2020. Nesse contexto, a necessidade de elaboração do plano de ação resta prejudicada.

Uma vez corrigidos os dados dos dois indicadores de apoio que integram o IE 08, verificam-se os seguintes desempenhos nos três primeiros trimestres de 2020.

1º trim 2020 – 27,18%

2º trim 2020 – 40,72%

3º trim 2020 – 29,77%

No âmbito do primeiro grau, o índice de processos prioritários julgados no prazo foi de 12,26%. Já no segundo grau, o desempenho foi de 35,37%.

A diferença dos desempenhos pode ser atribuída à suspensão do expediente presencial e dos prazos processuais nos processos físicos, por força da pandemia da covid-19, uma vez que a maioria dos processos prioritários ainda tramita em meio físico nos cartórios eleitorais. Embora no segundo grau o PJe esteja implementado há mais tempo, consoante análise da unidade responsável é possível que também sigam pendentes de julgamento processos em autos físicos, ainda que em menor proporção, o que pode, também, estar refletindo sobre o desempenho do IA 23.

Ainda que não se expresse nos desempenhos dos indicadores, devido à limitação temporal estabelecida para os julgamentos em cada instância, não se pode perder de vista que foram julgados, no terceiro trimestre de 2020, 5 processos

prioritários no âmbito do primeiro grau e, no âmbito do segundo grau, 16 processos dessa natureza, quantitativos significativamente superiores aos observados nos dois primeiros trimestres do ano.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

Conforme mencionado, a CPEFJU reuniu-se no dia 11 de setembro, ocasião em que foram apresentadas as informações e deliberações do CGE acerca do IE 08.

A partir da reunião, procedeu-se à parametrização das variáveis que integram os indicadores IA 22 e IA 23, viabilizando a medição dos referidos indicadores retroativamente ao primeiro trimestre de 2020.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

O principal desafio é manter o impulsionamento dos feitos judiciais físicos, mesmo sem a presença de servidores em cartório. Mantendo-se a pandemia e o trabalho remoto, a tendência é piorar o índice no indicador. O aumento no número de processos eletrônicos, sobretudo aqueles relativos às eleições, tende a reverter esse quadro.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

Algumas propostas foram discutidas na reunião da CPEFJU, realizada no dia 11 de setembro, as quais guardam potencial para melhorar o desempenho do indicador estratégico:

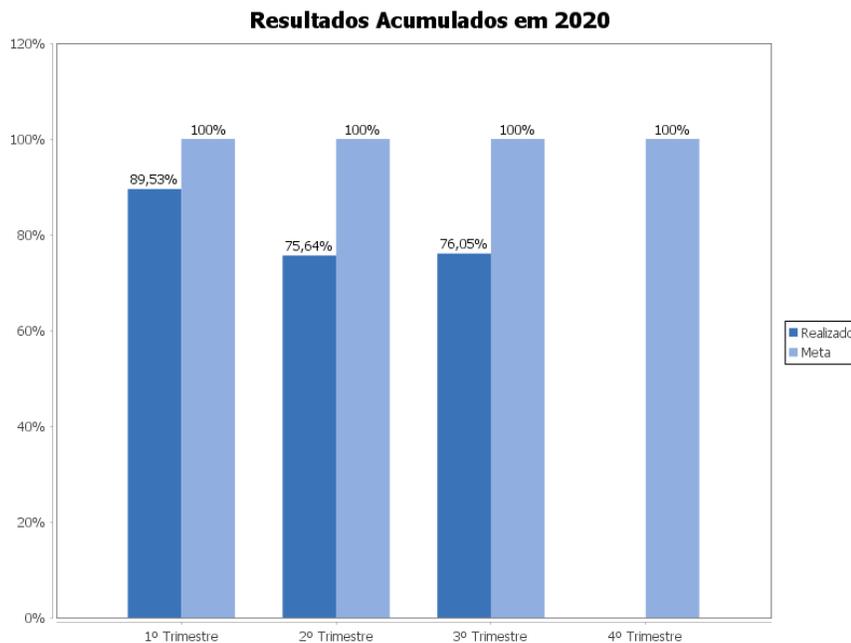
- Desenvolvimento de um painel de BI visando aprimorar o acompanhamento da tramitação dos feitos e facilitar a identificação de possíveis entraves nos processos. Discutiu-se a relevância de desenvolver um painel simples, para extração de informações objetivas como a identificação e a localização dos processos, o tempo de paralisação, etc. A proposta preliminar é de que o primeiro painel seja elaborado com os processos do segundo grau de jurisdição, por se tratar de um universo menor e, a partir de testes e ajustes, ser reproduzido para o primeiro grau de jurisdição. A medida impacta não apenas o OE 03, como também o OE 02. Não houve deliberação quanto à data de início de eventuais ações relativas à proposta.

- Realização de reunião/reuniões com os integrantes da CPEFJU visando ao alinhamento de conceitos entre as áreas judiciária, de estatística e de TI, inclusive no que tange às distinções entre os indicadores que integram o plano estratégico institucional e os dados fornecidos ao CNJ. Estima-se que a implementação da proposta contribua para melhorar o desenvolvimento das atividades relacionadas à gestão das informações relativas à prestação jurisdicional. Datas ainda não definidas.

- Avaliação da pertinência de adoção do Sistema Athena em substituição ao PortalBR. Será formulada consulta à CSCOR para obtenção de maiores informações sobre eventuais demandas já formuladas no sentido de implantar o sistema Athena no TRE-RJ.

Riscos associados ao objetivo

- Impossibilidade de realização de reuniões dos integrantes da CPEFJU até o final do exercício, em razão do grande volume de trabalho das diversas unidades decorrente das atividades eleitorais.

OE 04 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral**Insatisfatório****Desempenho do Período: 76,05%****Responsável: GABPRE.****Análise de contexto**

O objetivo OE 04 apresentou no terceiro trimestre deste ano o desempenho de 76,05%, um pouco superior, portanto, ao observado ao final do primeiro semestre (75,64%), mantendo-se, contudo, insatisfatório. Atribui-se o melhor desempenho ao IE 09 - Índice de aprimoramento da gestão da eleição, único com medição trimestral dentre os 4 indicadores estratégicos que integram o OE 04.

O IE 09 é integrado por 3 (três) indicadores de apoio, a saber:

- IA 24 - Percentual de implementação dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições, com 185,19% de alcance na meta no terceiro trimestre (satisfatório);
- IA 25 - Índice de aderência do orçamento das eleições, com 55,75% de alcance da meta no terceiro trimestre (insatisfatório);
- IA 26 - Índice de aderência ao PIE, com 33,20% de alcance da meta no terceiro trimestre (insatisfatório).

Em relação ao IA 24 (Percentual de implementação dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições), observa-se que, após reinterpretação da forma de medição do indicador pela ASPLEL e pela SEDEST (as ações previstas e realizadas não precisavam considerar aderência ao cronograma trimestral, mas somente ao período de dois anos subsequente a eleição a que o plano de melhoria se refere), os dados do cálculo foram retificados retroativamente ao primeiro trimestre deste ano.

Apesar dos obstáculos causados pela pandemia da covid-19, as ações relacionadas às implementação dos planos de ação decorrentes das avaliações das eleições estão sendo implementadas de forma satisfatória pelas unidades responsáveis.

Foram concluídos os dois planos de ação previstos para o período, a saber: “Calendário anual de tarefas” e “Integração de informações sobre inelegibilidade em solução única”.

Além dos dois planos acima, foram concluídos neste trimestre, ainda, três planos de ação cujas conclusões estavam previstas para o 2º trimestre: “Manual de procedimentos de polo”, “Treinamento dos servidores-instrutores em instrutoria” e “Unidade dedicada para o planejamento das eleições”, este último concluído com a publicação do regulamento da Secretaria em setembro/2020.

Encontram-se em andamento, e no prazo, os seguintes planos de ação: “Divulgação do processo de votação” e “Divulgação permanente de informações sobre eleições”.

Já os planos de ação “Capacitação de pessoas em análise de contas e fiscalização”, “Identificação e tratamento de notícias falsas”, “Processo de trabalho Fiscalizar propaganda eleitoral institucionalizado e monitorado” e “Planejamento compartilhado das aquisições de materiais para eleições” estão em andamento, mas em atraso.

O IA 25 (Índice de aderência do orçamento das eleições) é medido apenas a partir do 3º trimestre dos anos eleitorais. Dos R\$ 23.213.454,00 descentralizados pelo TSE na ação “Pleitos Eleitorais” para o custeio das demandas das eleições, foram executados R\$ 9.867.207,37 até o final do terceiro trimestre. Atribui-se a baixa aderência à indefinição sobre as datas das eleições de 2020, reflexo da pandemia da covid-19, o que acabou impactando da organização das atividades das unidades gestoras. Além disso, ressalta-se o índice de aderência deficitário nas despesas pontuais de “transporte de urnas” e “locação de veículos”. Da disponibilidade orçamentária ora existente, estimam-se despesas, em valores aproximados, com alimentação de mesários (R\$ 8.000.000,00), técnicos de urnas (R\$ 1.500.000,00), transporte de urnas eletrônicas (R\$ 1.000.000,00) e locação de veículos (R\$ 600.000,00).

Quanto ao IA 26 (Índice de aderência ao PIE), registre-se que no mês de julho, já com o novo calendário eleitoral definido pela EC nº 107/2020, foi concedida, pelo Exmo. Presidente do TRE-RJ, abertura de prazo para adequação das atividades do Plano Integrado das Eleições às novas datas do calendário. Os ajustes foram efetuados entre o fim de julho e meados de agosto, com a coordenação e monitoramento da ASPLEL, a fim de que se fizessem as atualizações necessárias a propiciar a correta medição do IA 26.

Não obstante as adequações realizadas, o IA 26 apresentou desempenho insatisfatório no 3º trimestre de 2020, uma vez que das 99 ações previstas para o período somente 38 foram cumpridas dentro do prazo. Com resultado acumulado de 27,88%, o indicador apresentou percentual de apenas 33,20% de cumprimento da meta. Apesar do desempenho insatisfatório, este resultado representa um pequeno aumento em relação ao 2º trimestre, quando o grau de cumprimento foi de 21,84%.

Portanto, apesar de todo o esforço despendido, verificou-se que as adequações feitas não foram suficientes para assegurar o cumprimento das atividades nos novos prazos previstos no Plano. Verifica-se que as tarefas estão sendo cumpridas, no entanto não no prazo planejado. A ASPLEL, unidade gestora do IA 26, ressalta, ainda, a ausência de alimentação do sistema PIE de forma tempestiva pelas unidades responsáveis, fato que pode causar distorções nas medições mensais.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

1 – Aprimoramento dos controles e da divulgação dos planos de ação decorrentes das avaliações das eleições.

2 - Revisão do plano de comunicação da Avaliação das Eleições, tanto do ciclo monitoramento, quanto do ciclo planejamento, com base em sugestões apresentadas pela COSOC. Dessa forma, foi modificada a periodicidade de publicação de algumas ações, a fim de adequá-la à periodicidade de medição trimestral dos indicadores de processo. Portanto, a periodicidade de divulgação passará a ser mensal, trimestral ou semestral;

3 - Tramitação e instrução do processo de monitoramento do PIE (2020.0.000021919-1) no sistema SEI, com autorização de abertura pela Presidência, na segunda quinzena de julho, do prazo de 15 dias para ajustes das atividades e dos prazos previstos no referido Plano.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

Estima-se que o objetivo mantenha-se estável ou apresente pequena melhora de desempenho ao final do exercício, pelos motivos a seguir.

É possível atribuir a expectativa de melhor desempenho do OE 04 ao IE 12 (Índice de promoção da transparência), haja vista a definição do novo calendário eleitoral, o que possibilitou a organização da realização de reuniões com partidos e candidatos sobre os temas afetos ao processo eleitoral deste ano. Tal fato, associado à revisão do PIE, guarda potencial para impulsionar o desempenho. Ademais, o desempenho do IE 12 tem 30 % de peso sobre o resultado do objetivo.

Por outro lado, não há expectativa de melhora em relação ao IE 10 (Índice de segurança da votação), que também tem 30% de peso sobre o OE 04. Conforme consignado na análise do final do primeiro semestre, acredita-se que os efeitos da pandemia afetarão negativamente seu desempenho, especialmente no que tange aos indicadores de apoio que têm a biometria como desafio.

Em vista dos apontamentos sobre o IE 09 (Índice de aprimoramento da gestão da eleição), espera-se que apresente melhor desempenho ao final do exercício, considerando a expectativa de conclusão de alguns planos de ação resultantes das avaliações das eleições (IA 24) e a maior aderência do orçamento das eleições (IA 25), em vista das definições das datas dos pleitos deste ano, possibilitando a reorganização das unidades gestoras, muito embora a CORÇA, unidade gestora do IA 25, sinalize tendência de execução abaixo da meta prevista, tendo em vista as incertezas futuras decorrentes da pandemia da covid-19.

O maior desafio parece estar afeto à aderência ao PIE (IA 26), uma vez que, apesar da revisão do plano visando às adequações decorrentes da EC nº 107/2020, persistem os atrasos no desenvolvimento das atividades e no registro de informações no sistema pelas unidades responsáveis.

Reiterando-se o que fora registrado na última análise, quanto ao IE 11 (Índice de aprimoramento do processo eleitoral), cabe destacar que dos 4 (quatro) indicadores de apoio que o integram, apenas 1 tem medição anual - IA 32 - Percentual de participação de magistrados em ações de atualização em matéria eleitoral. Os demais têm medição bianual.

Dessa forma, o lapso temporal prejudica a avaliação da tendência ou dos desafios a serem enfrentados para o melhor desempenho dos indicadores. Isto porque não há um instrumento padronizado para registro e monitoramento das melhorias a

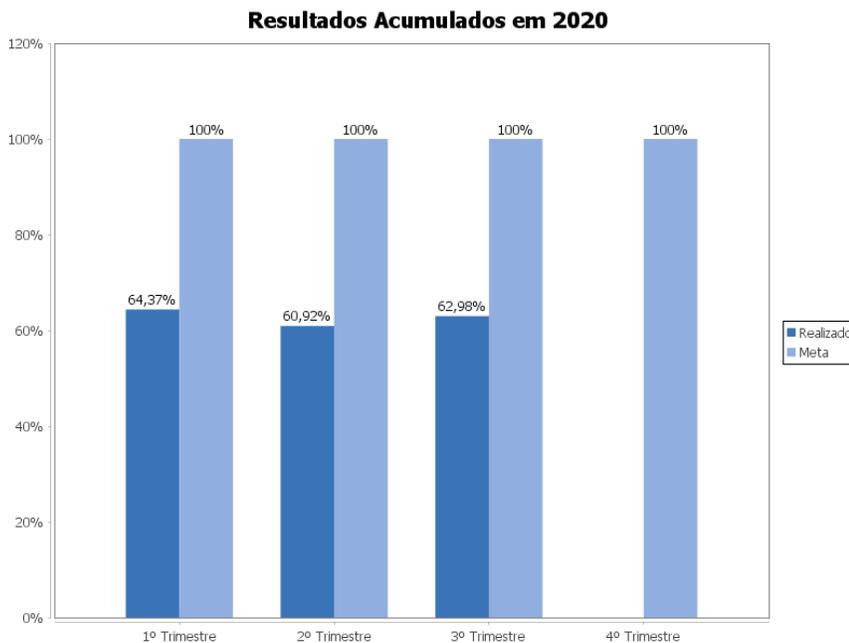
serem desenvolvidas para garantir que os pontos fracos porventura identificados no ato da medição dos indicadores, sobretudo daqueles que apresentaram baixo desempenho, sejam sanados. Por se tratar de um indicador estratégico que tem por foco o aprimoramento do processo eleitoral, reafirma-se a necessidade de que esta lacuna seja reavaliada.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

Conforme consignado na análise da CPLAN, unidade gestora do IE 09, no próximo trimestre, a fim de assegurar o registro das datas de início e fim das tarefas previstas no PIE, será solicitado o registro destas informações mediante envio do processo de monitoramento diretamente às unidades, para que certifiquem no processo a anotação das informações no sistema. A proposta mostra-se bastante oportuna, sobretudo em razão do desafio que representa o IA 26 (Índice de aderência ao PIE) para o resultado final do IE 09 e, via de consequência, do OE 04.

Riscos associados ao objetivo

1. Risco de novos impactos que a pandemia da covid-19 ainda pode trazer para os trabalhos deste Tribunal;
2. Baixo comprometimento das unidades responsáveis em alimentar tempestiva e adequadamente o sistema PIE e em dar andamento e feedback sistemático sobre os planos de ação derivados da avaliação das eleições.
3. Risco de perda de objeto e cancelamento de planos de ação e atividades do PIE, caso não sejam cumpridos a tempo do pleito, impactando na não implementação de melhorias ou não atendimento de demandas a contento.
4. Risco de baixa aderência ao orçamento das eleições, em virtude dos atrasos de cronograma e demais obstáculos causados pela pandemia da covid-19.

IE 09 - Índice de aprimoramento da gestão da eleição**Insatisfatório****Desempenho do Período: 62,98%****Responsável: CPLAN.****Análise de contexto**

O indicador estratégico IE 09 (Índice de aprimoramento da gestão da eleição) registrou 62,98% de alcance da meta estabelecida para o 3º trimestre de 2020, mantendo resultado insatisfatório no período.

O IE 09 é computado a partir do desempenho de três IAs, a saber:

- IA 24 - Percentual de implementação dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições - 185,19%, desempenho limitado a 100% (satisfatório);
- IA 25 - Índice de aderência do orçamento das eleições - 55,75% (insatisfatório);
- IA 26 - Índice de aderência ao PIE - 33,20% (insatisfatório).

Em relação ao IA 24, cabe inicialmente registrar que foi efetuado em outubro o lançamento de retificações no sistema Gerir de variáveis referentes ao 1º e 2º trimestres de 2020, identificadas como necessárias pela SEDEST por ocasião da análise dos dados referentes ao 3º trimestre de 2020 e efetivadas conforme recálculo sobre valores corrigidos informados pela ASPLEL, com base no entendimento de que as ações realizadas e previstas não precisavam considerar aderência ao cronograma trimestral, mas somente ao período de dois anos subsequente a eleição a que o plano de melhoria se refere. Com tais alterações o resultado do IA 24 passou de 50% a 39% (desempenho passando de 250% a 196%) no 1º trimestre, permanecendo como satisfatório, e de 20% a 48% (desempenho passando de 66,67% a 160%), no 2º trimestre, passando de insatisfatório a satisfatório. Os impactos das alterações de valores das variáveis sobre os resultados e percentual de alcance das metas do IA 24, IE 09, OE 04 e, por consequência, do IDJERJ foram registrados nos Relatórios de Desempenho Resumido Retificados do 1º e 2º trimestres de 2020, encaminhados aos integrantes do CGE, para ciência.

A ASPLEL avalia que, apesar dos obstáculos causados pela pandemia do COVID-19, as ações relacionadas às melhorias da Avaliação das Eleições estão sendo implementadas de forma satisfatória pelas unidades, tendo sido concluídos os dois Planos de Ação que estavam previstos para finalizar no período (“Calendário anual de tarefas” e “Integração de informações sobre inelegibilidade em solução única”). Além destes, foram finalizados no período os seguintes planos de ação, previstos para finalizar no 2º trimestre: “Manual de procedimentos de polo”, “Treinamento dos servidores-instrutores em instrutória” e “Unidade dedicada para o planejamento das eleições” (finalizado com a publicação do regulamento da Secretaria em setembro/2020).

Os planos de ação “Divulgação do processo de votação” e “Divulgação permanente de informações sobre eleições” estão em andamento e no prazo. Já os planos de ação “Capacitação de pessoas em análise de contas e fiscalização”, “Identificação e tratamento de notícias falsas”, “Processo de trabalho Fiscalizar propaganda eleitoral institucionalizado e monitorado” e “Planejamento compartilhado das aquisições de materiais para eleições” estão em andamento, mas em atraso.

Quanto ao IA 26, registre-se que no mês de julho, já com o novo calendário eleitoral definido pela EC nº 107/2020, foi concedida, pelo Exmo. Presidente do TRE-RJ, abertura de prazo para adequação das atividades do Plano Integrado das Eleições às novas datas do calendário, com consequente cadastramento dos responsáveis no sistema. Os ajustes foram efetuados entre o fim de julho e meados de agosto, com a coordenação e monitoramento da ASPLEL, a fim de que se fizessem as atualizações necessárias a propiciar a correta medição do IA 26.

Não obstante as adequações realizadas, o IA 26 apresentou desempenho insatisfatório no 3º trimestre de 2020, uma vez que das 99 ações previstas para o período somente 38 foram cumpridas dentro do prazo. Com resultado acumulado de 27,88%, o indicador apresentou percentual de apenas 33,20% de cumprimento da meta. Apesar do desempenho insatisfatório, este resultado representa um pequeno aumento em relação ao 2º trimestre, quando o grau de cumprimento foi de 21,84%.

Portanto, apesar de todo o esforço despendido, verificou-se que as adequações feitas não foram suficientes para assegurar o cumprimento das atividades nos novos prazos previstos no Plano. Verifica-se que as tarefas estão sendo cumpridas, no entanto não no prazo planejado. A ASPLEL manifesta, ainda, preocupação no que se refere à ausência de alimentação do sistema PIE de forma tempestiva pelas unidades responsáveis, fato que pode causar distorções nas medições mensais.

Em relação ao desempenho do IA 25, que em anos eleitorais passa a ser medido apenas a partir do 3º trimestre, a CORÇA destaca que o tempo decorrido para definição sobre o eventual adiamento das datas do Pleito, devido aos reflexos da pandemia de COVID-19, impactou na organização das atividades e ações, das Unidades Gestoras, para os devidos procedimentos atinentes ao evento. Foram descentralizados recursos orçamentários pelo TSE, na ação “Pleitos Eleitorais”, na ordem de R\$ 23.213.454,00 para o custeio das demandas das Eleições. Excepcionalmente, a pedido do TRE-RJ, foi antecipado o valor da dotação correspondente ao eventual 2º turno do escrutínio, havendo atualmente disponibilidade orçamentária no montante de aproximadamente R\$ 12.800.000,00, representando 55% do valor total disponibilizado. Nesse montante, encontram-se as seguintes despesas, dentre outras, em valores aproximados: alimentação de mesários (R\$ 8.000.000,00), técnicos de urnas (R\$ 1.500.000,00), transporte de urnas eletrônicas (R\$ 1.000.000,00) e locação de veículos (R\$ 600.000,00). Após análise da execução orçamentária, a CORÇA identificou índice de aderência deficitário nas despesas pontuais de Transporte de Urnas e Locação de veículos.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

Quanto ao IA 24 e IA 26, foram promovidas as seguintes ações no período em análise:

1 - Com o novo calendário eleitoral definido pela EC nº 107/2020, publicação dos reports do mês de junho na página de monitoramento das melhorias na intranet, a fim de atualizar as informações que estavam desatualizadas desde o início da pandemia, em março passado;

2 - Envio de e-mail às zonas eleitorais comunicando a relação dos planos de ação já concluídos, assim como os que ainda estavam em andamento, juntamente com seus respectivos números de processo no sistema SEI, para que todos pudessem ter acesso aos andamentos processuais;

3 - Tramitação, no sistema SEI, de todos os processos de monitoramento que foram autuados, a fim de que os planos de ação fossem devidamente monitorados e para que as unidades responsáveis pudessem informar, adequadamente, as atividades que vêm sendo implementadas no período;

4 - Revisão do plano de comunicação da Avaliação das Eleições, tanto do ciclo monitoramento, quanto do ciclo planejamento, com base em sugestões apresentadas pela COSOC. Dessa forma, foi modificada a periodicidade de publicação de algumas ações, a fim de adequá-la à periodicidade de medição trimestral dos indicadores de processo. Portanto, a periodicidade de divulgação passará a ser mensal, trimestral ou semestral;

5 - Constante incentivo para que as unidades promovam o andamento dos planos de ação e formalizem o cumprimento das atividades ali previstas através do envio mensal dos reports à ASPLEL;

6 - Tramitação e instrução do processo de monitoramento do PIE (2020.0.000021919-1) no sistema SEI, com autorização de abertura pela Presidência, na segunda quinzena de julho, do prazo de 15 dias para ajustes das atividades e dos prazos previstos no referido Plano, e seguintes medidas de acompanhamento:

6.1 - Cadastramento dos servidores das unidades responsáveis pelas alterações de planos e ações constantes do sistema do PIE;

6.2 - Compilação e juntada aos autos de todas as informações de alteração, bem como dos pedidos de cancelamento de atividades;

6.3 - Submissão dos pedidos de cancelamento à apreciação superior, em 17/08/2020, deferido em 03/09/2020 pela Diretora-Geral, oportunidade na qual foi deferido, ainda, o encaminhamento dos autos aos gestores para validação das alterações requeridas por suas unidade;

6.4 - Anotação dos cancelamentos e posterior envio dos autos aos gestores, a fim de que validassem as alterações ocorridas;

6.5 – Aprovação pela Presidência da nova versão do Plano Integrado das Eleições, em 06/10/2020.

Em relação ao IA 25, não foram reportadas ações específicas realizadas em prol do melhor desempenho do indicador.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

Em relação ao desempenho do IE 09 no próximo trimestre, é esperada alguma melhora no percentual de cumprimento da meta, tendo em vista que as ações relacionadas aos indicadores de apoio IA 24 e 26 têm por objeto a satisfação das necessidades decorrentes da eleição e portanto precisam, impreterivelmente, ser cumpridas em tempo hábil.

Apesar de todos os esforços, a performance do indicador também depende do cumprimento, no prazo, dos planos de ação de melhorias estabelecidos e das atividades relacionadas à Eleição a cargo de cada unidade responsável, bem como da efetiva alimentação do sistema PIE.

Contudo, especificamente quanto à execução do orçamento de eleições, a CORÇA sinaliza na análise do IA 25 tendência de execução abaixo da meta prevista, com aderência prejudicada, tendo em vista as incertezas futuras decorrentes da pandemia Covid-19, o que pode afetar negativamente o desempenho do IE 09.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

A fim de que haja melhoria de desempenho do indicador, a ASPLLEL permanece em contato constante com todas as unidades responsáveis pelos planos de ação e pelas atividades do PIE, através dos gestores, seus assistentes de planejamento ou servidor que faz este papel, a fim de que sejam informados, tempestivamente, os andamentos e/ou eventual implementação dos referidos planos de ação, assim como os andamentos e/ou eventuais alterações no sistema do PIE.

No próximo trimestre, a fim de assegurar o registro das datas de início e fim das tarefas previstas no PIE, será solicitado o registro destas informações mediante envio do processo de monitoramento diretamente às unidades, para que certifiquem no processo a anotação das informações no sistema.

Ademais, os aprendizados colhidos a partir da estruturação do processo “Avaliar as Eleições” e o acompanhamento da implementação dos planos de ação das Eleições de 2018 serão considerados e aplicados no planejamento e execução da Avaliação das Eleições 2020.

Quanto ao IA 25, necessário reforçar o monitoramento contínuo das ações propostas no planejamento orçamentário e aprimorar a execução orçamentária (aderência) mediante ações alternativas em conjunto com as unidades gestoras, impulsionando os resultados, tendo em vista a continuidade dos efeitos gerados pela pandemia Covid-19.

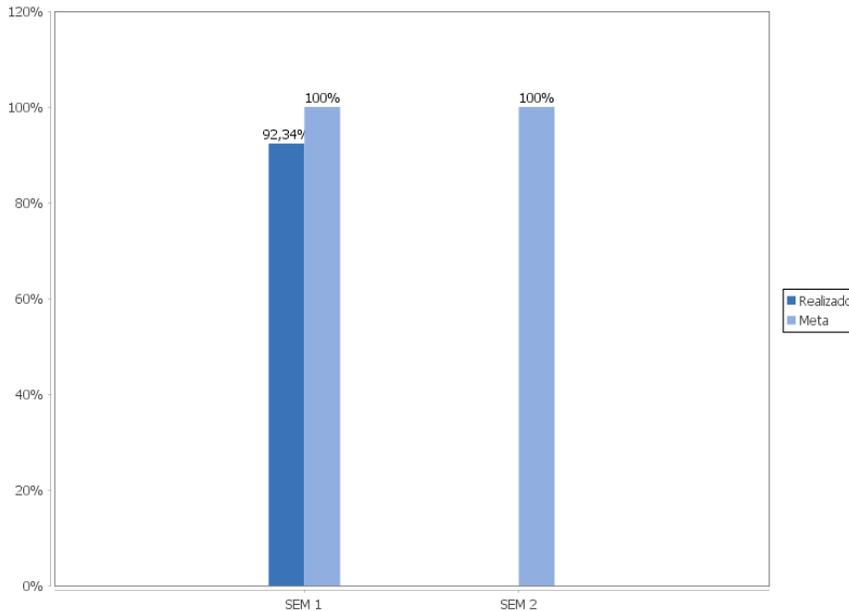
Riscos associados ao objetivo

1 - Risco de novos impactos que a pandemia da Covid-19 ainda pode trazer para os trabalhos deste Tribunal;

2 - Baixo comprometimento das unidades responsáveis em alimentar tempestiva e adequadamente o sistema PIE e em dar andamento aos planos de ação sob suas responsabilidades, assim como em comunicar à ASPLLEL a implementação tempestiva dos referidos Planos, mediante envio dos reports mensais à Assessoria.

3 - Risco de perda de objeto e cancelamento de planos de ação e atividades do PIE, caso não sejam cumpridos a tempo do pleito, impactando na não implementação de melhorias ou não atendimento de demandas a contento.

4 – Risco de baixa aderência ao orçamento das eleições, em virtude dos atrasos de cronograma e demais obstáculos causados pela pandemia de Covid-19.

IE 10 - Índice de segurança da votação**Satisfatório****Desempenho do Período: 92,34%****Resultados Acumulados em 2020****Responsável: DG.****Análise de contexto**

Análise registrada de ordem da sra. Diretora-Geral. O indicador estratégico apresentou desempenho de 92,34%, em condição satisfatória, contudo, inferior ao atingido ao 2º semestre de 2019 (96,28%), indicando a necessidade de atenção. Os indicadores de apoio que o compõem (IA 27, IA28 e IA29) apresentaram desempenho insatisfatório para o período, com destaque negativo para o IA 27. Tal situação é decorrente, principalmente, do impacto da pandemia pelo vírus Sars-cov-2 (covid-19), que ocasionou a suspensão do atendimento presencial pelos cartórios eleitorais, a partir de 17/03/2020, ceifando, aproximadamente, 33 dias de coleta biométrica, correspondentes a, aproximadamente, 400.000 atendimentos a menos (3,21% do eleitorado ou 5,41% do universo de biometrias já coletadas. Além disso, em razão da suspensão do atendimento presencial, a Corte Plenária deste Tribunal deliberou pela suspensão dos processos de revisões de eleitorado com este fim, realizadas em 2019 e 2020, assim como pela suspensão do cancelamento das inscrições dos eleitores que não compareceram às revisões de eleitorado já homologadas e realizadas naquele mesmo período, correspondendo a um total de 34 municípios. Tal medida acarreta impacto no desempenho ora em análise, na medida em que o cancelamento das inscrições dos que não atenderam ao chamado para cadastramento biométrico reduziria o total de eleitores aptos e, em consequência, aumentaria o percentual de desempenho em relação à totalidade do eleitorado de referência.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

Das iniciativas relacionadas ao índice estratégico, destaca-se a conclusão das revisões de eleitorado nos municípios de Duque de Caxias, Magé e São João de Meriti, que contribuíram com a implementação de 2,04% de novas biometrias, no período de 06/01 a 17/03/2020, totalizando 254.085 eleitores com biometrias cadastradas. Ao final do primeiro semestre de 2020, e considerando os efeitos da pandemia, dos 12.395.029 eleitores aptos no Estado do Rio de Janeiro, 7.385.921 tinham suas biometrias cadastradas (59,60%) junto à Justiça Eleitoral, quantitativo correspondente a 86,59% da meta de 68,48% estabelecida para o período.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

Diante da grave crise sanitária ocasionada pelo vírus Sars-cov-2 (covid-19), que provocou o adiamento das eleições municipais de 2020, para os dias 15 e 29/11/2020, 1º e 2º turnos respectivamente, o que ensejará o adiamento da reabertura do cadastro eleitoral, para o mês de dezembro/2020, ou mesmo janeiro/2021, vislumbra-se significativo impacto negativo para a melhoria do desempenho deste indicador estratégico, bem como em relação ao alcance das metas estabelecidas. Outro fator que impactará de forma bastante negativa no IA27 e, por decorrência, neste indicador estratégico, é a deliberação anunciada pela

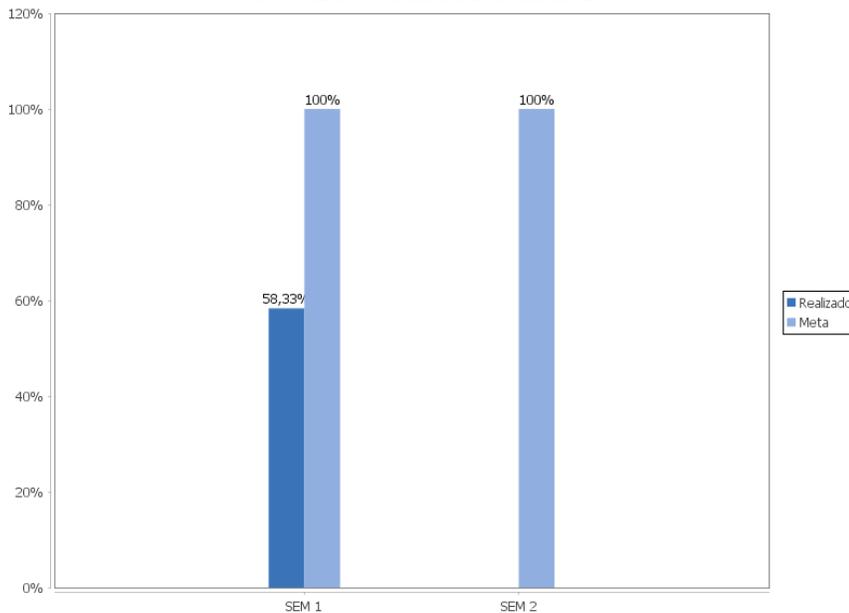
Presidência do TSE quanto à dispensa da identificação biométrica para exercício do voto nas eleições municipais de 2020. Isso porque o aproveitamento da nova rodada de dados migrados do DIC-DETRAN/RJ, já encaminhados à STI do TSE, segundo critério estabelecido por aquela Corte Superior, depende da validação da biometria nas urnas eletrônicas, nas eleições. Caso seja mantido este critério, não será possível o aproveitamento de mais de 3.000.000 de biometrias, além daquelas aproveitadas em 018 e que não foram validadas nas eleições gerais de 2018, o que corresponderia, somente, neste último caso, a 16,13% do eleitorado apto no Estado do Rio de Janeiro. Pelo exposto, verifica-se alto risco de não atingimento da meta nacional estabelecida pelo TSE para cadastramento biométrico da totalidade dos eleitorais no ano de 2022. Registre-se, por fim, poderá haver decréscimo do desempenho da medição do IA29, uma vez que não houve aquisição e distribuição de novo modelo de urna eletrônica pelo TSE, além da obrigatoriedade de utilização das urnas eletrônicas modelos 2009, 2010, 2013 e 2015, com mais dois anos de uso e possibilidade de apresentação de problemas nas eleições de 2020.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

1. Encaminhamento de proposta ao TSE, contendo as seguintes sugestões:- alteração do critério vigente para validação dos dados migrados de outros órgãos, possibilitando-se, alternativamente, o comparecimento do eleitor na(s) zona(s) eleitoral(is), para leitura da digital e/ou validação da biometria pelo aplicativo e-Título, ou mesmo outra forma que permita a inserção desses dados biométricos no cadastro eleitoral; e- sucessivamente, alteração do prazo para cumprimento da meta de cadastramento biométrico de 100% do eleitorado, originariamente projetada para 2022, para dezembro de 2024. 2. Realização de nova rodada de revisões biométricas, no ano de 2021, caso haja a disponibilização de vacina que imunize contra o vírus sars-cov-2.

Riscos associados ao objetivo

Considerando o atual cenário, acaso mantenham-se inalteradas as condições para validação de dados migrados de outros órgãos e enquanto não houver vacina para imunização para o Sars-Cov-2, assim como pelo adiamento na substituição e no acréscimo do parque de urnas eletrônicas, há grande risco de impacto negativo nos Ias 27 e 29, conseqüentemente, no IE10, o que igualmente impactará no fortalecimento da segurança do processo eleitoral, não havendo perspectiva de melhora significativa a curto prazo, salvo com a adoção das medidas anteriormente propostas.

IE 12 - Índice de promoção da transparência**Insatisfatório****Desempenho do Período: 58,33%****Resultados Acumulados em 2020****Responsável: GABPRE.**

Análise de contexto O indicador IE 12 (Índice de Promoção da transparência), integrado por dois indicadores de apoio, isto é, IA 34 (Índice de aderência ao plano de ações de esclarecimento realizadas para partidos e candidatos) e IA 36 (Percentual de realização das ações de divulgação sobre as etapas do processo eleitoral e mecanismos de segurança da votação, previstas no Plano de Comunicação com o Público Externo), alcançou desempenho insatisfatório no 1º semestre de 2020, com índice de 58,33%, bastante inferior, portanto, ao observado no segundo semestre de 2019 e registrado no respectivo Relatório de Análise da Estratégia, isto é, 98,425%.

O baixo desempenho no primeiro semestre de 2020 decorreu do resultado insatisfatório do IA 34 (Índice de aderência ao plano de ações de esclarecimento realizadas para partidos e candidatos), isto é, 16,67%. Insta salientar que o indicador em questão é mensurado somente em anos eleitorais. No primeiro semestre de 2018 o desempenho foi de 100%.

De acordo com a ficha do IA 34, 6 (seis) ações deveriam ter sido realizadas no 1º semestre de 2020 – 2 reuniões sobre registro (abril e junho), 3 reuniões sobre propaganda (março, abril e junho) e divulgação de cartilha sobre ilícitos na propaganda (1º semestre/2020). Destas, somente a última foi concretizada. É importante destacar que o distanciamento social decorrente da pandemia da covid-19 foi um fator decisivo para inviabilizar as outras cinco ações.

Por outro lado, o indicador IA 36 (Percentual de realização das ações de divulgação sobre as etapas do processo eleitoral e mecanismos de segurança da votação, previstas no Plano de Comunicação com o Público Externo) apresentou ótimo desempenho. Das 3 (três) ações planejadas para o semestre, todas foram realizadas (100%). Assim, considerando a meta de 80% e o resultado de 100%, o desempenho alcançado pelo indicador foi de 125%.

Insta salientar, contudo, que embora a ficha do indicador consigne que a mensuração do IA 36 deve considerar as ações planejadas no Plano de Comunicação, isso não ocorreu pela impossibilidade de publicação do referido plano em razão da pandemia da covid-19.

Assim, excepcionalmente, foram consideradas as ações de divulgação previstas no PIE 2020 (divulgar as parcerias realizadas com universidades e OAB/RJ visando à concessão de horas de atividades complementares aos estudantes que trabalharemos como mesário/apoio logístico nas eleições) e no Plano de Ação derivado da Reunião de Avaliação das Eleições (Informar a sociedade sobre a ordem de votação dos cargos presentes na urna eletrônica, bem como dos demais aspectos do processo de votação e Informar a sociedade sobre as regras relacionadas à Justificativa Eleitoral, considerando que o desconhecimento dessas informações pela sociedade impacta negativamente as zonas eleitorais e os locais de votação no dia do pleito).

Além das referidas ações, diversas outras divulgações foram realizadas em alinhamento com o IE 12, que visa à promoção da transparência sobre o processo eleitoral, relativas, por exemplo, ao fechamento do cadastro eleitoral, aos prazos de prestações de

contas eleitorais, à possibilidade de realização de convenções partidárias virtuais, à cartilha da fiscalização de propaganda eleitoral, à segurança da urna eletrônica, etc. Tais ações não foram contabilizadas por não estarem expressas em planos próprios.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos - As dificuldades enfrentadas em relação ao IA 34 foram submetidas ao Comitê de Gestão da Estratégia na II RAE de 2020, que deliberou no sentido de viabilizar a concretização das ações “Cartilha sobre ilícitos no Registro” e “Palestra para esclarecimento sobre ilícitos” no segundo semestre de 2020.

- Mesmo com a não publicação do Plano de Comunicação Integrada, e via de consequência, a não execução das ações relacionadas ao IA 36 que seriam previstas nele, a Coordenadoria de Comunicação Social não deixou de realizar ações de divulgação sobre as etapas do processo eleitoral e mecanismos de segurança da urna, conforme mencionado no campo anterior.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo) Estima-se, pelos seguintes motivos, que existe grande potencial para que o desempenho do IE 07 venha a melhorar no próximo semestre:

Devido à alteração das datas das eleições deste ano e à consequente mudança do calendário eleitoral, será aberto novo prazo para que as unidades realizem adequações no PIE. Nesse sentido, as ações de esclarecimento para partidos e candidatos, objeto do IA 34, em especial as 5 (cinco) reuniões inicialmente previstas para o primeiro semestre, voltam a ser uma possibilidade, sejam elas realizadas presencialmente ou por videoconferência, considerado que tal modelo já está amplamente disseminado nas instituições.

A iminente conclusão e aprovação do Plano de Comunicação Integrada, o que viabilizará a mensuração das ações previstas no IA 36 adotando o plano como fonte, assim como previsto na ficha do referido indicador.

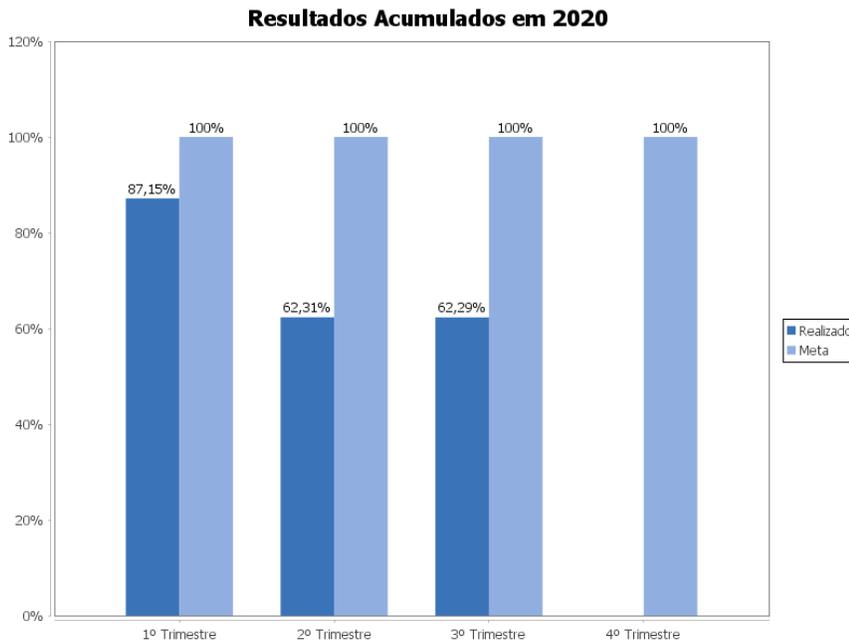
Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas - Pronta avaliação da conveniência e oportunidade de realização das ações previstas na ficha do indicador IA 34 no segundo semestre de 2020, em especial a realização de reuniões com partidos e candidatos, considerando todas as incertezas trazidas pela pandemia da covid-19.

- Inclusão no PIE, pelas unidades responsáveis - Presidência e EJE, das ações previstas no IA 34 cujas realizações tenham sido consideradas factíveis.

- Observância das ações planejadas no Plano de Comunicação Integrada e no PIE pelas unidades responsáveis.

Riscos associados ao objetivo - Novas alterações do calendário eleitoral em razão do agravamento da pandemia da Covid-19, inviabilizando a execução das atividades previstas para o segundo semestre de 2020.

- Inobservância, pelas unidades responsáveis, das medidas necessárias para viabilizar a execução das ações planejadas no PIE e no Plano de Comunicação Integrada.

OE 05 - Aprimorar a comunicação com o público externo**Insatisfatório****Desempenho do Período: 62,29%****Responsável: GABPRE.****Análise de contexto**

Ao final do terceiro trimestre de 2020, observa-se que o desempenho do OE 05 (Aprimorar a comunicação com o público externo) manteve-se estável em relação ao período anterior, com índice de 62,29% - ao final do primeiro semestre alcançara 62,31%.

O único indicador estratégico vinculado ao OE 05 com medição neste trimestre foi o IE 13 (Índice de adequação da comunicação com o público externo). Os demais indicadores que compõem o objetivo têm periodicidade de medição semestral. Com relação ao IE 13, a melhora de seu desempenho depende do maior impulso à satisfação do cliente externo com a comunicação, objeto do IA 38, mormente com a Internet, seguida pela Ouvidoria. Cabe destacar a recente aprovação do Plano de Comunicação Integrada para o 2º semestre de 2020, por meio do Ato GP nº 273/2020, o que poderá impulsionar o desempenho dos dois outros indicadores estratégicos que integram o OE 04 e cujas medições são semestrais - IE 14 - Índice de gestão da comunicação e IE 15 - Índice de relacionamento institucional com a mídia.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

Publicação, em 16/09/2020, do Plano de Comunicação Integrada para o 2º semestre de 2020, por meio do Ato GP nº 273/2020.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

Estima-se que haja melhora do desempenho do OE 05 no último trimestre do ano pelas razões a seguir.

Caso o novo Portal do Tribunal – PLONE venha a ser implantado ainda no quarto trimestre de 2020, existe a possibilidade de melhora do desempenho do IE 13. Caso contrário, estima-se que o indicador mantenha-se estável, com desempenho insatisfatório.

Ainda em relação ao IE 13, embora haja expectativa de facilitação do acesso dos clientes externos às informações e aos serviços prestados por meio da Internet deste Tribunal após a implantação do novo Portal – PLONE, tal ação não dispensa a identificação dos fatores que geram insatisfação dos clientes externos com o referido canal.

Além disso, considerando a peculiaridade de realização das eleições de 2020 em meio a uma pandemia, o que, provavelmente, potencializará a busca por informações e serviços por meio da Internet, consideram-se como maiores desafios a célere identificação dos fatores que possam ensejar a baixa satisfação dos clientes externos com os canais de comunicação e, ainda, a pronta implementação das ações preventivas e corretivas, como forma de garantir o direito dos cidadãos a um serviço de qualidade.

Quanto aos demais indicadores que integram o OE 05, considerando a publicação do Plano de Comunicação Integrada, estima-se a recuperação dos IE 14 e IE 15, uma vez que o referido instrumento viabilizará a medição dos indicadores de apoio IA 40 (Índice de aderência ao Plano de Comunicação com o Público Externo) e o IA 43 (Índice de aderência ao Plano de Relacionamento com a Mídia), que não haviam sido mensurados ao final do primeiro semestre deste ano. Especificamente em relação ao IE 15, embora seja possível prever o melhor desempenho do IA 43, não se pode dizer o mesmo quanto ao IA 42 (Índice de estruturação da relação institucional com a mídia), haja vista a análise da COSOC no último trimestre. Partindo-se da premissa que o estágio de estruturação do relacionamento com a mídia será mantido em 66,67%, o desempenho do IA 42 cairá de 87,90% para 78,45%, já que a meta estabelecida para o quarto trimestre deste ano é de 85%

Assim, o maior desafio em relação aos IE 14 e IE 15 diz respeito ao sistemático monitoramento das ações estabelecidas no Plano de Comunicação Integrada.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

- Formalizar os critérios para a gestão da satisfação do cliente externo com a página do Tribunal na Internet, considerando, sobretudo, a iminência de implantação do novo Portal – PLONE.

- Elaborar plano de ação com o objetivo de regulamentar os canais de comunicação do TRE-RJ, nos termos do que dispõe o art. 4º da Resolução nº 1.104/2019, prevendo, inclusive viabilizar a avaliação e o monitoramento do desempenho, da disponibilidade e da adequação do “Fale Conosco” e a mensuração dos atendimentos por meio do Messenger do Facebook.

- Promover ação de sensibilização interna no sentido de esclarecer e incentivar as diversas unidades da Sede e cartórios eleitorais a fornecer as respostas aos pedidos de informação, sobretudo aquelas relativas à Lei de Acesso à Informação, no prazo regulamentar.

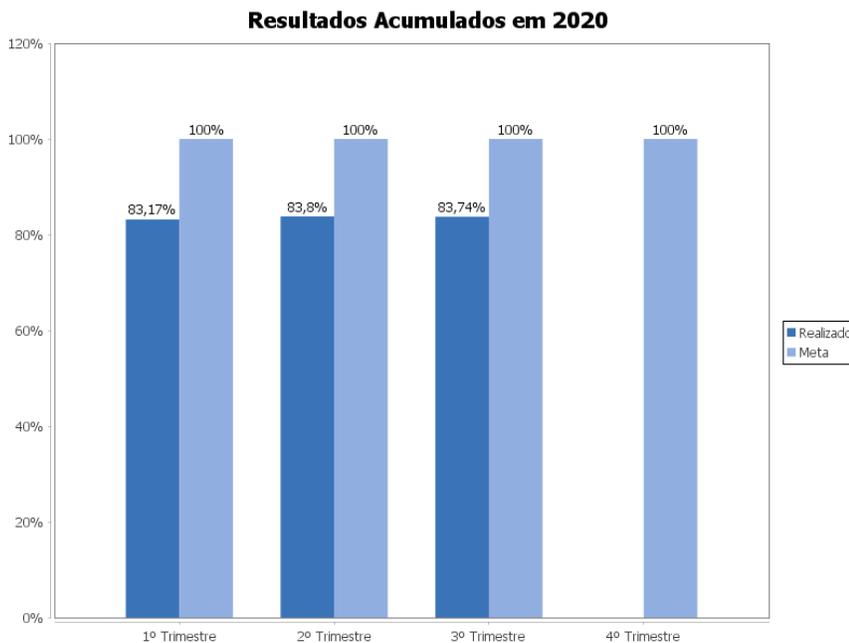
- Sistematizar o monitoramento das ações previstas no Plano de Comunicação Integrada.

Riscos associados ao objetivo

- Insatisfação dos usuários externos com os canais de comunicação, inclusive em relação à tempestividade das demandas feitas com base na LAI, o que afeta diretamente a imagem e a credibilidade do Tribunal.

- Inexecução, pelas diversas unidades do Tribunal, das ações consignadas no Plano de Comunicação Integrada, com riscos ao êxito de divulgação dos eixos temáticos que norteiam o plano de 2020 – desinformação e segurança da urna eletrônica.

- Indisponibilidade dos serviços prestados pelo Tribunal por meio da Internet, impactando na qualidade do serviço e da imagem institucional..

IE 13 - Índice de adequação da comunicação com o público externo**Atenção****Desempenho do Período: 83,74%****Responsável: GABPRE.****Análise de contexto**

O indicador IE 13 (Índice de Adequação da Comunicação com o Público Externo), integrado por três indicadores de apoio, isto é, IA 37 (Índice de estruturação dos canais de comunicação), IA 38 (Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação) e IA 39 (Índice de atendimento das demandas recebidas com base na Lei de Acesso à Informação), manteve desempenho similar ao observado no período anterior, mantendo a demanda de atenção, com desempenho de 83,74%.

Depreende-se que o desempenho continua a ser negativamente influenciado pelo IA 38 (Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação), que mede a satisfação do cliente externo em relação aos serviços prestados pela Ouvidoria, pela CAT e por meio da Internet deste Tribunal. O referido IA, embora venha apresentando pequena melhora ao longo do ano, alcançou no terceiro trimestre o desempenho de 61,27% (=58,21% / 95%). Os desempenhos dos IA 37 e IA 39 foram de 94% e 95,96%, respectivamente.

Avaliados individualmente cada um dos canais que integram o indicador IA 38, considerando os dados registrados no terceiro trimestre de 2020 no sistema GERIR, depreende-se que os clientes externos revelam maior satisfação (percentual de avaliações positivas) com a CAT, seguida da Ouvidoria e, por fim, da Internet, extraíndo-se os seguintes percentuais: 1. CAT = 93,86%; 2. Ouvidoria = 55,06%; 3. Internet = 19,27%. Reitera-se a manifestação registrada no último trimestre, no sentido de que os esforços do Tribunal devem ser dirigidos para a maior satisfação do cliente externo com a Internet. Quanto ao IA 37 (Índice de estruturação dos canais de comunicação), medido a partir da avaliação de três canais de comunicação, a saber: CAT, Ouvidoria e Fale Conosco, observa-se que não houve evolução desde o final de 2019, mantendo-se o índice de 94%. O percentual máximo do indicador ainda não foi alcançado porque, até o momento, o desempenho, a disponibilidade e a adequação do "Fale Conosco" ainda não são avaliados e monitorados (item de controle V da ficha do indicador). Em relação aos aspectos pendentes para total alcance do indicador IA 37, cabe destacar a publicação, em 28/08/2019, da Política de Comunicação Integrada do TRE-RJ - Resolução nº 1.104/2019, com especial atenção ao artigo 4º, a seguir transcrito:

"Art. 4º Todos os canais institucionais de comunicação devem ser regulamentados pela Diretoria-Geral, o que inclui, no mínimo, a definição de unidade gestora, formato, objetivo, periodicidade e público-alvo. Parágrafo único. O desempenho dos canais institucionais será monitorado por indicadores específicos, criados para medir o nível de sucesso das ações planejadas de comunicação e que podem estar associados a objetivos estratégicos". (...) Assim, estima-se que o alcance de 100% da meta do IA 37 venha a ser atingido quando regulamentados os canais de comunicação, em especial o Fale Conosco, nos termos do dispositivo acima destacado. Estima-se, ainda, que a regulamentação acima mencionada aborde as questões apontadas pela unidade gestora dos IA 37 e IA 38 em relação aos atendimentos realizados por meio do Messenger do Facebook, canal cuja utilização foi bastante

ampliada após o advento da pandemia da covid-19. No que tange ao IA 39 (Índice de atendimento das demandas recebidas com base na Lei de Acesso à Informação), embora o desempenho seja bastante satisfatório, a unidade gestora destaca nem sempre as unidades do Tribunal ou cartórios eleitorais fornecem à Ouvidoria as informações demandadas no prazo preconizado pela legislação.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

Não foram realizadas ações específicas destinadas a impulsionar o desempenho do indicador estratégico IE 13.

No entanto, com o advento da pandemia e a suspensão do atendimento presencial, o Tribunal direcionou todos os seus esforços para assegurar ao público externo a comunicação adequada por meio eletrônico, sendo bastante ampliada a disseminação de informações pelas mídias sociais.

A ampliação do uso das mídias sociais acarretou a ampliação de uso do Messenger do Facebook pelos clientes externos como meio de comunicação e solução de dúvidas. Sob tal aspecto, é preciso dar especial atenção a esse novo canal, o qual não está inserido entre aqueles que hoje são passíveis de mensuração, seja sob o ponto de vista da adequada estruturação, seja da satisfação dos usuários

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

Não se vislumbra melhoria de desempenho do indicador enquanto não houver um trabalho direcionado para aprimorar a satisfação dos usuários externos com a Internet.

Além desse desafio, considerando a peculiaridade de realização das eleições de 2020 em meio a uma pandemia, entende-se que assegurar os meios tecnológicos adequados para garantir o acesso dos cidadãos às informações por meio dos canais disponíveis, com a devida qualidade, é o maior desafio a ser enfrentado pelo Tribunal neste semestre, sob pena de prejudicar o desempenho do indicador e afetar a imagem do TRE-RJ.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

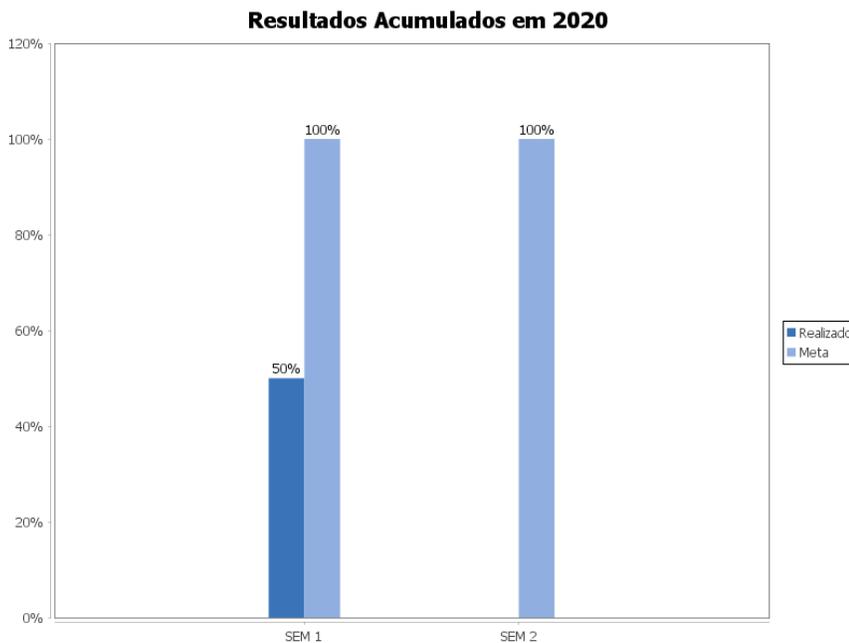
- Formalizar os critérios para a gestão da satisfação do cliente externo com a página do Tribunal na Internet, considerando, sobretudo, a iminência de implantação do novo Portal.

- Elaborar plano de ação com o objetivo de regulamentar os canais de comunicação do TRE-RJ, nos termos do que dispõe o art. 4º da Resolução nº 1.104/2019.

- Promover ação de sensibilização interna no sentido de esclarecer e incentivar as diversas unidades da Sede e cartórios eleitorais a fornecer as respostas aos pedidos de informação, sobretudo aquelas relativas à Lei de Acesso à Informação, no prazo regulamentar.

Riscos associados ao objetivo

- Risco de imagem e credibilidade do Tribunal junto à sociedade, em virtude do não atendimento às demandas no prazo e de recurso à CGU, no caso de negativa ou intempestividade no atendimento das demandas de acesso à informação.

IE 14 - Índice de gestão da comunicação**Insatisfatório****Desempenho do Período: 50,00%****Responsável: _COSOC.**

Análise de contexto A análise do indicador estratégico Gestão da Comunicação, referente ao primeiro semestre de 2020, considera a aderência ao Plano de Comunicação Social para o Público Externo assim como as inserções positivas de reportagens referentes ao Tribunal na mídia. O desempenho desse indicador estratégico foi de 50%, sinalizando um desempenho insatisfatório. Isso se deve ao resultado bastante diferenciado dos indicadores que o embasam, tendo um alcançado excelente resultado e o outro, resultado insatisfatório.

O índice de inserções positivas na mídia tem um desempenho estável e satisfatório há anos, dispensando, inclusive, sua análise. Já o de aderência ao Plano de Comunicação Social com o Público Externo teve um desempenho insatisfatório, tendo em vista que o indicador não foi mensurado no primeiro semestre de 2020. Isso ocorreu por não ter sido publicado o Plano de Comunicação Integrada, que a partir deste ano passa a abarcar ações de divulgação voltadas para o público interno e para o público externo, além de ações integradas, que unem esforços de algumas unidades em prol de determinadas iniciativas.

O referido Plano de Comunicação estava prestes a ser submetido à avaliação e aprovação quando houve a suspensão do expediente presencial, em março de 2020, em virtude da pandemia do Covid-19. Foi necessário um período de adaptação do Tribunal à nova realidade imposta, até que as atividades comesçassem a entrar em uma rotina viável.

Em reunião realizada no final de maio, foi avaliado pela Administração que já seria possível retomar o Plano de Comunicação Integrada. A previsão é que o Plano de Comunicação Integrada seja apresentado ao Comitê Gestor da Estratégia no final deste mês de julho.

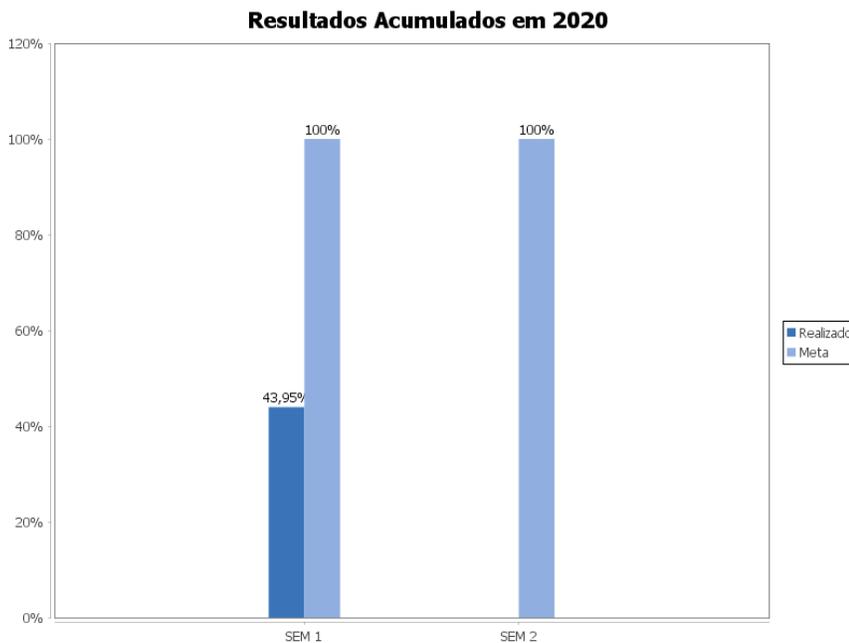
Ações realizadas no último período e resultados obtidos Mesmo com a não publicação do Plano de Comunicação e, por tabela, a não medição deste indicador, a Coordenadoria de Comunicação Social não deixou de realizar as divulgações solicitadas pelas unidades voltadas para o público externo. Citamos como exemplo os releases publicados sobre os serviços ao eleitorado disponibilizados de forma virtual, as palestras promovidas pela Escola Judiciária Eleitoral fluminense, o fechamento do cadastro eleitoral, o I Encontro Virtual do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, o atendimento remoto, a cartilha da fiscalização de propaganda eleitoral, dentre outras ações.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo) Com a iminente conclusão e aprovação do Plano de Comunicação Integrada, será possível realizar a mensuração da aderência ao Plano, o que impactará positivamente o desempenho do IA 40.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas O sucesso do IA 40 está totalmente relacionado à execução das ações planejadas pelas unidades.

Riscos associados ao objetivo O desempenho do IA 40 pode ser impactado negativamente caso as unidades do Tribunal não executem as ações planejadas para o período.

Quanto ao IA 41, sua estabilidade pode ser afetada em caso de sucessivas matérias negativas sobre o Tribunal na mídia.

IE 15 - Índice de relacionamento institucional com a mídia**Insatisfatório****Desempenho do Período: 43,95%****Responsável: _COSOC.**

Análise de contexto A análise do IA 43 e do IA 42 considera a aderência das ações de relacionamento com a mídia previstas no Plano de Comunicação Social e de estruturação da relação institucional com a mídia. Verificou-se um alcance de 43,95% da meta, considerado, portanto, insatisfatório.

O desempenho se deve a não publicação do Plano de Comunicação, o que impossibilitou a mensuração do IA 43. A pandemia do Covid-19 e a suspensão do expediente presencial, em março de 2020, postergou a avaliação e aprovação do Plano.

O Plano de Comunicação Integrada, que passa incluir ações para os públicos interno e externo, estava prestes a ser submetido à avaliação e aprovação, quando houve a suspensão do expediente presencial, em março de 2020, em virtude da pandemia da Covid-19. Foi necessário um período de adaptação do Tribunal à nova realidade imposta até que as atividades começassem a entrar em uma rotina viável. A elaboração do Plano foi retomada, com a aprovação da Administração, no final de maio.

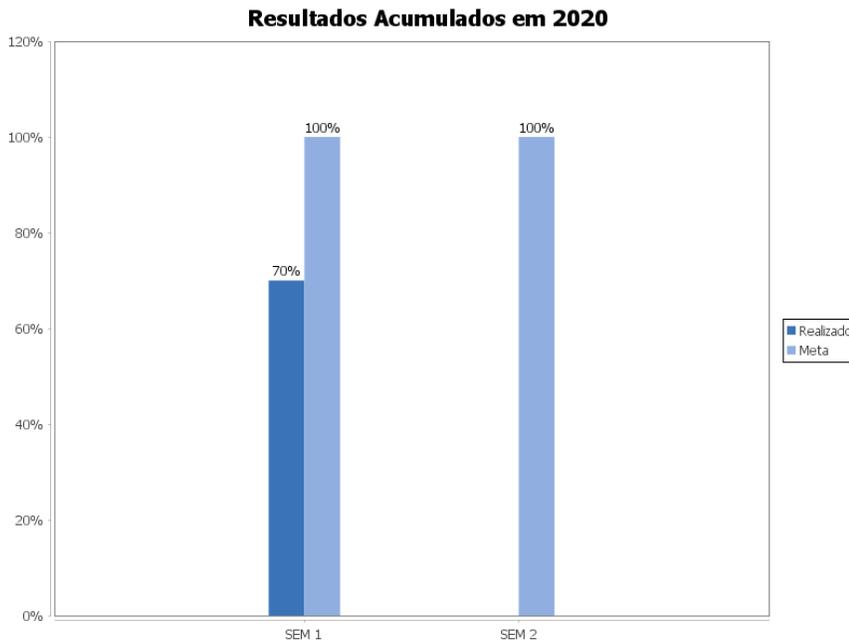
Já com relação ao IA 42, manteve-se em 66,6% no período. Esta Coordenadoria, como já pontuado em outra análise, entende que há a necessidade de reavaliação destes critérios de relacionamento, conforme melhor detalhado no tópico “Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas” desta análise.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

Riscos associados ao objetivo

OE 06 - Estimular o exercício consciente da cidadania**Insatisfatório****Desempenho do Período: 70,00%****Responsável: EJE.****Análise de contexto**

Atravessamos um período atípico por conta da pandemia de Covid 19, fato que instaurou o modelo não presencial, obedecendo as instruções de isolamento social determinadas pela OMS, e que obrigou a Escola Judiciária a adequar suas ações socioeducativas. Ferramentas para estímulo do exercício consciente da cidadania foram adequadas ao modelo remoto e virtual, justificadas uma vez que não é possível a realização das ações aqui tratadas em contexto escolar, tendo sido necessária a adaptação das ações socioeducativas para realidade digital.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

Foram promovidos 3 tipos de ações:

Projeto Memória Eleitoral:

EVENTO DATAA justiça Eleitoral Fluminense na visão dos ex-presitendes do TRE-RJ - EJE-RJ17 DE FEVEREIRO DE 2020
Palestra "Judicialização da Competição Eleitoral" com Ary Jorge 20 DE ABRIL DE 2020
DIA DO MUSEU - INDICAÇÃO DE 3 FILMES 18 DE MAIO DE 2020
MEMORIA ELEITORAL - QUEM FOI JOSÉ JOAQUIM DA FONSECA PASSOS 25 DE MAIO DE 2020
MEMORIA ELEITORAL - Títulos Eleitorias 05 DE JUNHO DE 2020

Publicações de cards nas mídias sociais, projeto "PENSAR E REFLETIR", que se propôs a apresentar aos internautas o conteúdo de nossas cartilhas pedagógicas, indicando o link de acesso ao conteúdo na íntegra. Foram realizadas 5 publicações, cada qual referente a uma das cartilhas publicadas por esta escola.

PENSAR E REFLETIR - card 1 - Bonde da Ética

24/04/2020

PENSAR E REFLETIR - card 2 - Partiu política

28/04/2020

PENSAR E REFLETIR - card 3 - Estado

04/05/2020

PENSAR E REFLETIR - card 4 - Estado Brasileiro

11/05/2020

PENSAR E REFLETIR - card 5 - Justiça Eleitoral

18/05/2020

Publicações de vídeos de curta duração no canal TV TRE-RJ, noYouTube, projeto "5 MINUTOS DE INFORMAÇÃO", que se propôs a apresentar aos internautas informações relevantes sobre pontos específicos do processo eleitoral. Foram realizadas 11 publicações, que alcançaram no primeiro semestre 1600 visualizações ao todo.

Palestra "Judicialização da Competição Eleitoral" com Ary Jorge

20/04/2020

316

5 Minutos de Informação - Lançamento do projeto

Apresentação

19/05/2020

115v

"5 Minutos de Informação"- EJE-RJ - Diogo Cruvinel

Possibilidade do adiamento do pleito eleitoral em virtude da pandemia mundial

19/05/2020

362

"5 Minutos de Informação"- EJE-RJ -Prof Volgane

"Três legados" da Covid-19 para a Justiça Eleitoral

26/05/2020

142

"5 Minutos de Informação"- EJE-RJ -Des. Eleitoral Gustavo Teixeira

A competência da Justiça Eleitoral para julgar crimes conexos aos eleitorais

28/05/2020

162

"5 Minutos de Informação"- EJE-RJ - Des. Eleitoral Ricardo Alberto

Abuso de Poder no Direito Eleitoral

02/06/2020

223

5 Minutos de Informação - EJE-RJ - Des. Eleitoral Kátia Junqueira

Sub-representatividade feminina na política

04/06/2020

111

"5 Minutos de Informação" - EJE-RJ - Desembargador Cláudio dell'Orto

Condutas vedadas e abuso do poder político

09/06/2020

140

"5 Minutos de Informação" - EJE-RJ - Prof. Alessandro Costa

Janela partidária em 2020

12/06/2020

78

"5 Minutos de Informação" - EJE-RJ - Poliana Pereira dos Santos

Participação da mulher na política

16/06/2020

75

"5 Minutos de Informação" - EJE-RJ - Tatiana Wasilewski

Alienação eleitoral

18/06/2020

264

"5 Minutos de Informação" - EJE-RJ - Michelle Pimentel

Efetividade no processo eleitoral

23/06/2020

43

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

Apesar do relaxamento das determinações de distanciamento social, as ações socioeducativas dificilmente serão realizadas em contexto escolar no próximo semestre.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

Diante da análises supramencionadas está sendo elaborado projeto que possibilite o envolvimento dos palestrantes voluntários às ações tratadas em ambiente virtual, para que sejam produzidos conteúdos essenciais ao exercício da cidadania, a serem publicados em meio exclusivamente digital de forma que possamos quantificar as visualizações para cálculo das respectivas metas.

O desempenho deste objetivo estratégico no que se refere aos indicadores de aderência apresentou resultado satisfatório. Contudo, em relação ao indicador que quantifica o público atendido apresentou indicador insatisfatório. Tal situação se deu em decorrência de não medição das visualizações alcançadas quando do preenchimento das variáveis, pois a impossibilidade de qualificação do público não permite a identificar se os mesmos fazem parte da base de cálculo do IA44A que tem como público alvo estudantes do ensino fundamental e médio. medida que deve ser submetida a autorização do CGE.

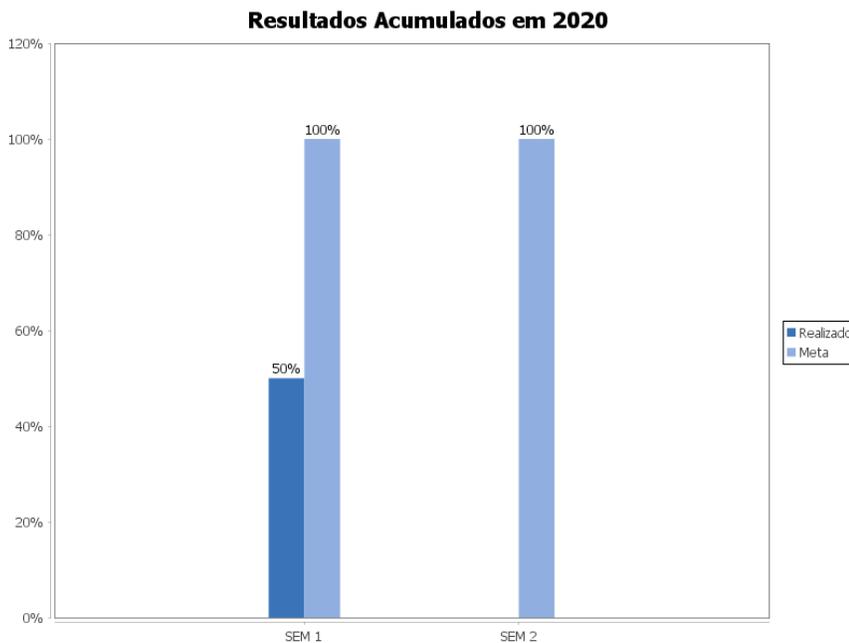
Riscos associados ao objetivo

Apesar da mobilização de esforços para adequação das ações ao meio digital a medida adotada possibilita a quantificação do público alcançado, mas não permite a qualificação do mesmo, não sendo possível identificar se o público que está consumindo o conteúdo faz parte da base de cálculo do indicador analisado.

IE 16 - Número de pessoas alcançadas por ações de cidadania

Insatisfatório

Desempenho do Período: 50,00%



Responsável: EJE.

Análise de contexto

Houve no corrente exercício a necessidade de mudarmos profundamente toda nossa estrutura de produção e implementação de ações de cidadania, em função da pandemia de coronavírus, em que pese estivesse todo o projeto de 2020 pronto, restando autorização para abertura dos editais respectivos. Todo o nosso suporte dependia de uma organização presencial, algo desestimulado diante das novas normas de distanciamento social impostas recentemente, no entanto houve a migração para plataformas virtuais de nossas mídias sociais institucionais de toda a divulgação e execução de nossas ações educativas, assim como a gestão passou a ser feita sob contexto remoto, para que não houvesse prejuízo de nossas metas institucionais.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

Criamos duas ações com impacto socioeducativo sob plataforma virtual com o objetivo de atingir as metas indicadas:

Projeto 5 minutos (1640 visualizações): Onze vídeos de curta duração, feitos por especialistas na área, abordando temas acerca de questões pertinentes a Justiça Eleitoral, publicados em nas mídias sociais institucionais deste regional.

5 Minutos de Informação - Lançamento do projeto Apresentação 19/05/2020 115 visualizações

"5 Minutos de Informação"- EJE-RJ - Diogo Cruvinel Possibilidade do adiamento do pleito eleitoral em virtude da pandemia mundial 19/05/2020 362 visualizações

"5 Minutos de Informação"- EJE-RJ -Prof Volgane "Três legados" da Covid-19 para a Justiça Eleitoral 26/05/2020 142 visualizações

"5 Minutos de Informação"- EJE-RJ -Des. Eleitoral Gustavo Teixeira A competência da Justiça Eleitoral para julgar crimes conexos aos eleitorais 28/05/2020 162 visualizações

"5 Minutos de Informação"- EJE-RJ - Des. Eleitoral Ricardo Alberto Abuso de Poder no Direito Eleitoral 02/06/2020 223 visualizações

5 Minutos de Informação - EJE-RJ - Des. Eleitoral Kátia Junqueira Sub-representatividade feminina na política 04/06/2020 111 visualizações

"5 Minutos de Informação" - EJE-RJ - Desembargador Cláudio dell'Orto Condutas vedadas e abuso do poder político 09/06/2020 140 visualizações

"5 Minutos de Informação" - EJE-RJ - Prof. Alessandro Costa Janela partidária em 2020 12/06/2020 78 visualizações

"5 Minutos de Informação" - EJE-RJ - Poliana Pereira dos Santos Participação da mulher na política 16/06/2020 75 visualizações

"5 Minutos de Informação" - EJE-RJ - Tatiana Wasilewski Alienação eleitoral 18/06/2020 264 visualizações

"5 Minutos de Informação" - EJE-RJ - Michelle Pimentel Efetividade no processo eleitoral 23/06/2020 43 visualizações

Projeto Pensar e Refletir: Cinco cards de divulgação de nossas cartilhas pedagógicas abordando os temas Ética, Política, Conceito de Estado, Estado Brasileiro, Justiça Eleitoral e desinformação.

PENSAR E REFLETIR - card 1 - Bonde da Ética

24/04/2020

PENSAR E REFLETIR - card 2 - Partiu política

28/04/2020

PENSAR E REFLETIR - card 3 - Estado

04/05/2020

PENSAR E REFLETIR - card 4 - Estado Brasileiro

11/05/2020

PENSAR E REFLETIR - card 5 - Justiça Eleitoral

18/05/2020

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

Há uma tendência para os próximos meses de retomada gradual do trabalho presencial, regulado pelos índices de transmissibilidade do Covid 19, obviamente, mas uma conservação da tendência de não-aglomeração em lugares fechados até que a OMS baixe novos procedimentos. Isto posto, é mister que encaremos a necessidade de estruturarmos nossas plataformas e procedimentos envolvendo suporte virtual e remoto para a permanência dessas atividades enquanto recurso viável para que alcancemos nossas metas.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

Nesse sentido propõe-se que:

1) Divulgue ostensivamente de forma a popularizar o acesso e o uso das plataformas de mídias sociais e institucionais por parte dos servidores, incorporando-as definitivamente a rotina deste Regional. Há ainda a importância de se ampliar o número de inscritos nas plataformas de mídia social do Tribunal, algo que inclusive permitirá a utilização de mais funcionalidades e recursos próprios do meio, a exemplo das lives, que podem se tornar essenciais para o nosso trabalho.

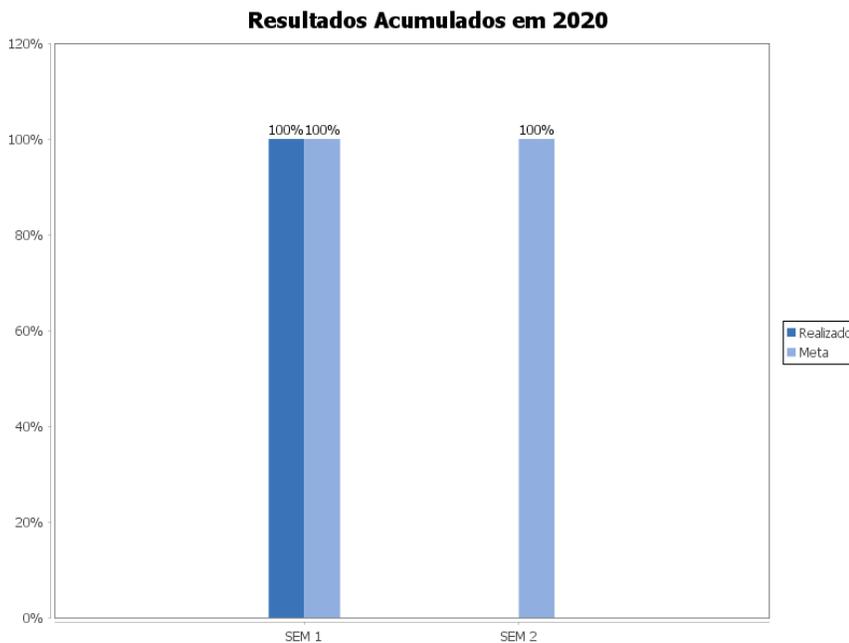
2) Indique multiplicadores com conhecimento para produção de conteúdo virtual de qualidade para servidores interessados.

3) Integre-se as seções de produção de conteúdo para compartilhamento de informações úteis sobre procedimentos que envolvam edição de vídeo, suporte virtual, publicidade em mídias sociais, etc.

4) O comitê gestor analise a possibilidade de contabilização das visualizações como pessoas alcançadas para nossas metas, mesmo que excepcionalmente, dado o contexto atual, associado ao fato de não ser possível "qualificar" o público, o que é necessário para a medição atual.

Riscos associados ao objetivo

Há um risco vincendo na medida em que submetidos ao suporte virtual não se consegue mensurar qualitativamente do tipo de público que assiste aos vídeos e cards em questão, embora sua quantidade possa ser facilmente verificada pela ferramenta "número de visualizações". E para além da questão, é notório que toda nossa malha de indicadores e variáveis a serem respondidos perpassam a lógica da qualificação do público alvo, a saber, estudantes, magistrados, servidores, etc, uma vez que nossas ações tradicionalmente se davam presencialmente e em ambientes regulares. O risco que se avizinha é a perda a médio e longo prazo da eficiência dos indicadores e variáveis, caso não sejam vertidos adequadamente para as respectivas ações sob essa nova realidade.

IE 17 - Índice de aderência ao planejamento de ações de cidadania**Satisfatório****Desempenho do Período: 100,00%****Responsável: EJE.****Análise de contexto**

Em função da Pandemia e seus respectivos impactos no trabalho presencial deste Regional, todas as ações socioeducativas e de divulgação da Memória Eleitoral promovidas pela EJE tiveram que ser adaptadas ao contexto remoto. Tal transformação permitiu que esta Escola trabalhasse com a postagem de vídeos educativos na plataforma do Youtube, assim como a publicação de cards educativos e vinculados a Memória Eleitoral nas mídias sociais institucionais com o mesmo objetivo, até que as atividades presenciais sejam retomadas. Para efeito de aderência cabe salientar que todas as ações planejadas sob esse novo formato, durante este período, foram devidamente executadas.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

Em relação as publicações nas mídias sociais (Projeto "Pensar e Refletir" que divulga o conteúdo de nossas cartilhas pedagógicas) foram realizadas 5 postagens, todas executadas conforme seu devido planejamento.

Em relação aos vídeos de curta duração disponibilizados no Youtube (Projeto "5 Minutos de Informação" que esclarece informações sobre o processo eleitoral) foram realizadas 11 postagens, todas ela executadas de acordo com o que foi planejado.

Em relação as ações voltadas a divulgação da Memória Eleitoral foram implementadas 5 ações em três projetos diferentes, o primeiro ainda antes da interrupção das atividades presenciais no Tribunal (A Justiça Eleitoral Fluminense na visão do ex-presidentes em 17 de fevereiro), e dois projetos em contexto virtual, já sob o advento da pandemia, a palestra do servidor Ary Jorge (Judicialização da Competição Eleitoral em 20 de maio), e a publicação de 3 cards em nossas midias institucionais: Um em função do Dia do Museu em 18 de Maio ("Indicação de 3 filmes sobre a temática eleitoral", e os outros dois divulgando o Espaço de Memória Eleitoral e seu acervo ("Quem foi José Joaquim da Fonseca Passos?", e "Títulos Eleitorais históricos", nos dias 25 de maio e 05 de Junho).

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

Tendo em vista o prolongamento das normas de distanciamento social e o continuado impacto nas ações socioeducativas promovidas por esta Escola, torna-se necessária a manutenção das ações em formato eletrônico até que sejam restabelecidas as condições necessária ao trato presencial de nossas atividades.

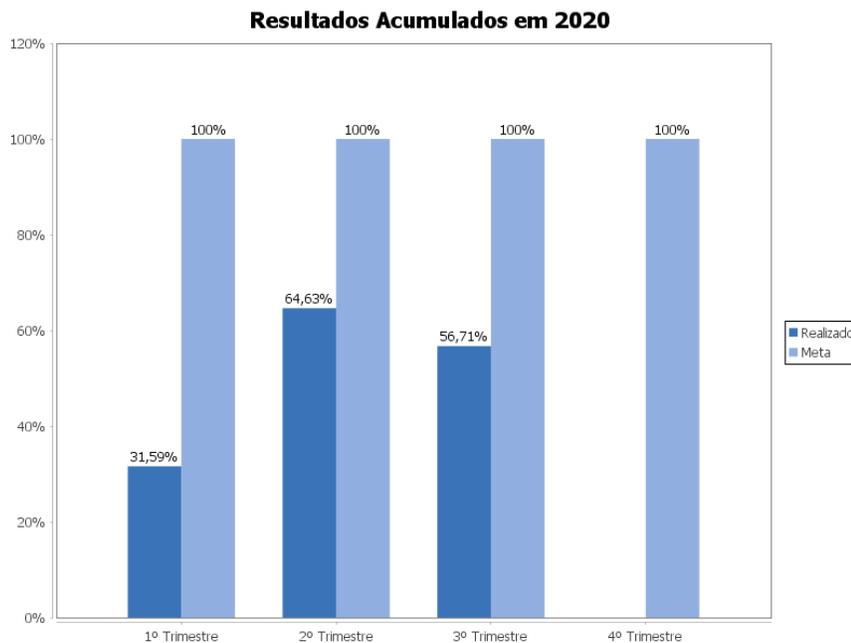
Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

Sugere-se a disponibilização de vídeos de curta duração uma vez que a resposta exponencial por parte das visualizações possibilita uma exploração maior desse tipo de ferramenta e contribui para uma implementação mais eficiente do que será previamente elaborado via planejamento.

Acerca das ações de divulgação da Memória Eleitoral sugere-se a consolidação do projeto de digitalização do museu na proposta para o melhor desempenho das futuras ações, uma vez que tal permitirá uma visão mais ampla do acervo de memória, mais até do que o simples acesso às publicações particionadas como as que estão sendo implementadas até então. Cabe mencionar que a medida já foi solicitada à TI e está aguardando um momento oportuno de operacionalização, uma vez que o acervo já foi devidamente digitalizado e descrito, mas que não comprometa atividades essenciais ao tribunal, principalmente no estágio excepcional que atravessamos.

Riscos associados ao objetivo

Não é possível verificar se o conteúdo disponibilizado nas mídias institucionais está sendo consumido pelo público-alvo do presente indicador. Isso comprometerá a longo prazo a eficiência das variáveis mensuráveis ainda que prevaleça alto índice de aderência das ações em questão.

OE 07 - Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas**Insatisfatório****Desempenho do Período: 56,71%****Responsável: SGP.****Análise de contexto**

A SGP vem seguindo um padrão insatisfatório de desempenho nos últimos anos, tendo variado, ao longo de 2019 e 2020, de 54,64% (1º tri/2019) a 65,63% (2º tri/2019) e obtido, nesse 3º trimestre, 56,71%, com a seguinte estratificação do desempenho dos indicadores estratégicos: IE 18 – 14,81%; IE 19 – 63,03%; e IE 20 – 90,17%.

IE 18 - Índice de promoção do desenvolvimento de competências (14,81%)

Percebe-se, novamente, que o resultado do OE 07 mostra-se fortemente impactado pelo baixo rendimento do índice de promoção do desenvolvimento de competências (IE 18), que, destoando dos demais IEs, apresenta, desde o início do ciclo estratégico 2016-2021, indicadores de apoio com desempenhos zerados: IA49A - implantação da gestão por competências e IA 51 – capacitação em matriz de conhecimento eleitoral básico, conforme panorama abaixo.

Quanto à implantação da gestão por competências, o projeto-piloto com escopo reduzido ao Plano de Ação de TIC (deliberação da IV RAE de 2019) não foi iniciado, tendo sido realizadas somente as ações relacionadas à gestão do clima organizacional. A realização do ciclo avaliativo de competências técnicas e comportamentais, fundamental para dar início à pontuação do indicador, não ocorreu, demonstrando que a redução do escopo da iniciativa não foi medida adequada para obtenção de melhores resultados.

Em relação à matriz de conhecimento eleitoral básico, foi apresentada minuta de ato e respectivo anexo que publica a matriz, construída a partir do levantamento com todos os servidores, unidades de atendimento e especializadas. No entanto, retornou à SGP para ajustes, razão pela qual a previsão de execução ficará apenas para 2021, sem registrar, novamente, pontuação de desempenho.

Por outro lado, confirmou-se que o baixo desempenho do índice de aderência do PAC à estratégia (IA 50), no 2º tri/2020 (11,11%), estava bastante impactado pela, então, adaptação à nova realidade de migração dos cursos para EAD, de modo que, neste trimestre, obteve-se significativa melhora para 44,44%, embora ainda insatisfatório. Há que se considerar, no entanto, que outras 4 ações de treinamento, além das 8 que constam do Eixo Estratégico do PAC, vinham sendo computadas para cálculo do indicador. Propõe-se que a esse indicador considere, exclusivamente, as ações previstas no eixo estratégico do PAC, fazendo-se, caso necessário, as adequações na respectiva ficha.

IE 19 - Índice de desenvolvimento da liderança (63,03%)

No IE 19, o desempenho sofreu queda em relação ao trimestre anterior, por força de atraso na implantação da gestão das ocupações críticas de gestão (IA 54A: 66,67%), que está sendo executada, em projeto-piloto nas unidades da SGP. A identificação para redução das ocupações críticas de gestão foi iniciada, em agosto/2020, tendo sido realizada a etapa de "Coleta dos dados

gerenciais" e ficando pendente a execução da etapa 3 de "Elaboração e divulgação do relatório de ocupações críticas gerenciais" prevista para o último trimestre/2020.

Já o IA 53 - Índice de capacitação na matriz gerencial, de medição semestral (1º semestre/2020: 59,40%), reflete, ainda, as dificuldades daquele momento de adaptação das capacitações ao ambiente remoto. No que diz respeito ao indicador propriamente dito, cabe análise similar àquela feita com relação ao IA 50 no sentido de que sua mensuração seja feita com base nas ações de treinamento previstas no eixo gerencial do PAC. Tal medida não traz prejuízo à finalidade original do indicador, uma vez que o eixo gerencial é elaborado com base na matriz gerencial prevista no Ato GP 222/2020 e, por outro lado, traz objetividade à mensuração das respectivas variáveis envolvidas.

IE 20 - Índice de gestão para a favorabilidade do Clima Organizacional

A SGP tem enfrentado o desafio de desenvolver, prontamente, ações de melhoria do clima organizacional, diante de fatores imprevistos e de restrições como aquelas advindas da pandemia e do calendário eleitoral. Os fatores detectados nas pesquisas de clima 2017 e 2019 integram o plano de gestão de pessoas, sob acompanhamento do CGLGP, porém apresenta iniciativas suspensas em decorrência do trabalho remoto. Especificamente, quanto à pesquisa 2019, avançou-se com a celebração de convênio com o TJRJ acerca de métodos consensuais de solução de conflitos e foi proposta a realização de um programa de convênios, em apreciação pela Alta Administração.

Cabe, no entanto, analisar a metodologia em vigor e a forma de medição dos indicadores para que se encontre maneiras mais ágeis de promover o bom clima organizacional diante do dinamismo, das incertezas e da complexidade do cenário institucional.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

- Projeto estratégico de Melhoria e Automatização do Processo de Elaboração da Folha de Pagamento foi iniciado, abarcando 17 entregas independentes que tratam de melhorias, incluindo revisão de normas, e automatização, quando necessário, dos processos de trabalho que subsidiam a elaboração da folha de pagamento. Nesse segundo semestre de 2020, priorizou-se as seguintes entregas em condução pela SGP: GSE, Correção de inconsistências no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH) e Migração de relatórios Discoverer para nova ferramenta.

- Sistema de gerenciamento do serviço extraordinário (GSE) implementado e regulamentação do serviço extraordinária revisada para melhor se adequar à nova sistemática de planejamento e execução.

- Novas Rodas de conversa sobre saúde mental e trabalho durante o isolamento promovidas pela Csint/Seates.

- Reuniões dos comitês CGLGP e CGLAIS

- Projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho, com escopo reduzido ao projeto piloto no âmbito da SGP, foi realizado e aguarda as etapas subsequentes posterior implementação em toda a instituição.

- Realização de concurso de remoção por meio de sistema automatizado

- Forças tarefas para alocação de pessoas para eleições (Rcand, Seacte, Pcon, Final de semana das eleições)

- Convocação de novos servidores com procedimento remoto, inclusive ambientação e posse

- Treinamento de mesários e contratação das cartilhas

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

IA 49-A – A implantação da gestão por competências, no âmbito do Plano de Ação de Pessoas da área de TIC - aplicação da Res. CNJ nº 211/2015, precisará transpor o desafio do período eleitoral, o que aponta para uma perspectiva de piora do desempenho do indicador para o próximo trimestre.

IA 50 – A aderência do PAC à estratégia também apresenta tendência de piora, uma vez que várias unidades solicitaram que os cursos previstos fossem transferidos para o próximo exercício.

IA 51 – A capacitação na matriz de conhecimento eleitoral básico apresenta tendência de desempenho zerado, na medida em que se encontra pendente a aprovação da própria matriz, cujas capacitações somente tornar-se-ão exequíveis ao longo de 2021.

IA 53 – Índice de capacitação na matriz gerencial. Não obstante tratar-se de indicador semestral, mesmo não tendo havido análise do último trimestre, vale notar que sofre as mesmas influências do IA 50 e pode-se presumir que ocorram solicitações de transferência de ações para o próximo período. Dessa forma, pode-se esperar uma provável tendência a piora de desempenho.

IA 54A – A gestão das ocupações críticas gerenciais inspira preocupação com o atraso da etapa de "Elaboração e divulgação do relatório de ocupações críticas gerenciais", que será somada a outras duas etapas que precisam ser entregues no 4º trimestre: elaboração de plano de gestão de ocupações críticas gerenciais (novembro/2020) e apresentação de proposta de ficha de indicador de resultado de gestão de ocupações críticas gerenciais (dezembro/2020).

IA 55 e IA 56 – O clima organizacional, também, tem seu plano de melhoria muito impactado pelo período de trabalho remoto e de eleições, forçando a suspensão de iniciativas de tratamento de fatores advindos da pesquisa 2017 e 2019. O IE 20 terá seu desempenho semestral aferido apenas no próximo trimestre.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

- Elaborar plano realista específico para 2021 voltado para a recuperação sustentável do desempenho do OE 07, alinhado com a política e as práticas do Tribunal para o ano.
- Definir, com clareza, os problemas que deverão ser solucionados, onde se quer chegar até o final de 2021 e como.
- Aprimorar os mecanismos de gestão para a melhoria da comunicação interna e para o melhor direcionamento das atividades.
- Definir, no plano proposto, pontos de controle pré definidos para verificação do cumprimento do planejado e medição de resultados e desempenho.
- Implementar, sem concessões, ações de redirecionamento quando identificado o não cumprimento do planejado.
- Implementar reunião periódica com a Diretora-Geral, se possível, a cada 2 meses, para acompanhamento do desempenho.

Riscos associados ao objetivo

Considerando que as medidas que vêm sendo adotadas para melhoria do desempenho não têm surtido efeitos positivos e uma vez que novos resultados demandam novas atitudes, corre-se o risco de que o plano proposto no item anterior não seja suficiente para uma efetiva melhora no desempenho do Objetivo.

Visando mitigar esse risco, propõe-se o acompanhamento direto pela Diretoria-Geral e a adoção de rigorosas ações de redirecionamento quando identificado o não cumprimento do planejado.

Vale mencionar, ainda, a complexidade e o volume das entregas da Secretaria de Gestão de Pessoas. Além das atividades operacionais, é importante ressaltar a concorrência das entregas abaixo, previstas para 2021, como fator de risco associado ao objetivo em ano de elaboração do próximo Plano Estratégico.

1. Implantação da gestão por competências (IA 49A)
2. Execução do PAC (IA 50)
3. Elaboração e capacitação na matriz eleitoral (IA 51)
4. Capacitação na matriz gerencial (IA 53)
5. Implantação da gestão de ocupações críticas (IA 54A)
6. Pesquisa e ações para melhoria do clima (IE 20: IA 55 e IA 56)
7. Plano STI para cumprimento da Res CNJ 211
8. Implantação do Dimensionamento da Força de Trabalho
9. Projeto de melhoria e automação do processo de elaboração da folha de pagamento

Implantação do Sistema de Gerenciamento de Serviço Extraordinário (GSE).

Correção de inconsistências no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH).

Revisão dos normativos referentes ao registro da frequência dos servidores (Ato e Instrução

Normativa) com melhoria e automatização do respectivo processo de trabalho

Revisão dos normativos referentes aos registros de substituição de chefia com melhoria e

automatização do respectivo processo de trabalho

Regularização do passivo de horas negativas

Migração de relatórios Discoverer para nova ferramenta.

Melhoria e automatização do processo de concessão de Adicional de Qualificação

Melhoria e automatização do processo de progressão e promoção na carreira

Melhoria e automatização do processo de concessão de férias

Melhoria do processo de registro de requisitados no SGRH

Digitalização das pastas funcionais de servidores ativos, inativos e instituidores de pensão Normatização do Assentamento

Funcional Digital (AFD)

Normatização, automatização e revisão da competência do processo de concessão de diárias

Normatização e divulgação do canal “Fale com a SGP”

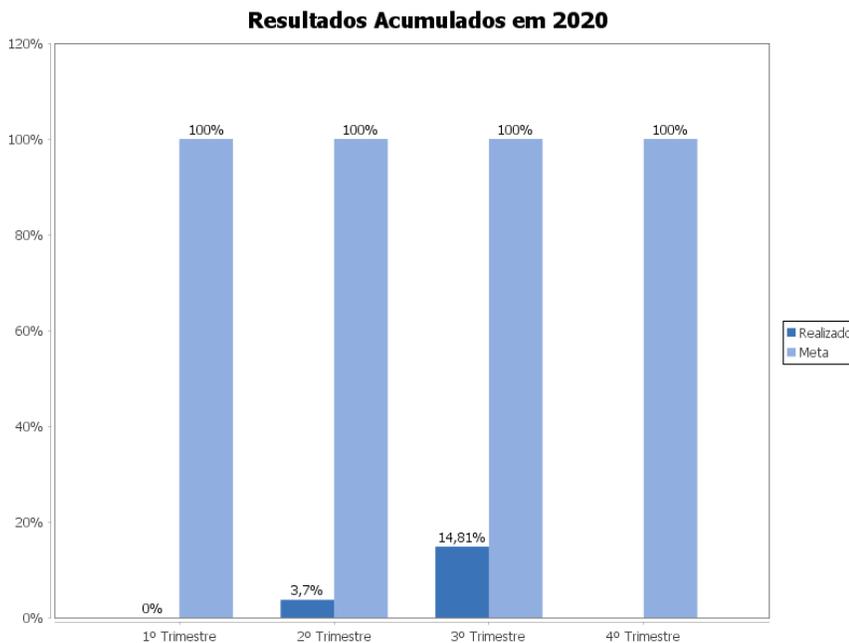
Gestão de riscos na elaboração da folha de pagamento.

Capacitação dos servidores da SGP e da equipe deste Projeto em conteúdos técnicos e inspiracionais voltados ao alcance dos objetivos deste projeto.

10. Auditorias SAU:

- a. hora-extra
- b. auxílio-transporte
- c. requisitados

- d. capacitação brigadistas
 - e. vacância
 - f. política de atenção integral à saúde
 - g. assentamento funcional
 - h. frequência
11. Demandas TCU:
- a. Relatório de Gestão: adequação às novas exigências
 - b. Índícios do sistema e-pessoal
 - c. Questionário TCU – dados de governança (adiado para 2021)
12. Demandas CNJ:
- a. Implementação do Teletrabalho – Res. 298
 - b. Programa de aprendizagem – jovem e adolescente: Recomendação 61 - adiado para 2021
 - c. Programa de saúde suplementar – adequação – Res. 294
 - d. Formação continuada em identidade de gênero – Res. 270
 - e. Meta Nacional 10 - Promover a saúde de magistrados e servidores.
 - f. Política de Atenção Saúde – Res. 207
 - g. Prêmio de Qualidade
 - h. Formação continuada – igualdade de gênero – Res. 255
 - i. Padronização da carteira dos magistrados – Res. 315/2020
 - j. Requisitos de Transparência – Res. 215
 - k. Condições de trabalho de magistrados e servidores com deficiência – Res. 343
13. PLS:
- a. Csint – qualidade de vida
 - b. Sedcor – capacitação em educação socioambiental
 - c. Cotas raciais – estagiários – Res. 336/2020
14. Aquisição de relógios de ponto
15. Pendências relativas ao Projeto SEI 2 relativas a revisão/elaboração das bases de conhecimento da SGP e RAD
16. Apoio à condução do CGLGP
17. Condução do CGLAIS com especial atenção à implantação dos EPS
18. Realização dos PSIs suspensos
19. Proposta de PSI para FC/CJ
20. Aprovação e implementação da Política de Gestão de Pessoas
21. Planos de Ação – Avaliação das Eleições 2020

IE 18 - Índice de desenvolvimento das competências**Insatisfatório****Desempenho do Período: 14,81%****Responsável: CDESC.****Análise de contexto**

De modo geral, o indicador não apresentou resultado satisfatório pois as atividades necessárias para o seu atingimento foram impactadas pela pandemia, pela concorrência de atividades e poucos servidores.

A oferta de cursos, a participação dos servidores, a redefinição das demandas das áreas foram elementos que de alguma forma foram fortemente influenciados.

Soma-se a isto que neste trimestre muitas atividades eleitorais começaram a ter definidas sua estratégia de execução.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

A Gestão por competências andou com ações estruturantes, muito motivadas pelas reuniões na qual foram oportunizadas revisões visando o seu destravamento. O PAC estratégico teve suas ações minuciosamente revisadas, sendo objeto de revisão junto às áreas demandantes inclusive. A Matriz Básica de Conhecimento foi concluída e sua norma tramita para aprovação.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

A tendência é de estabilidade dos indicadores relacionados à gestão por competências e matriz básica de conhecimento eleitoral, considerando o período eleitoral e logo após, o recesso e o período de férias de muitos servidores. O PAC estratégico será revisto por conta do PAC 2021, o que vai implicar um novo denominador, mas a possibilidade dos afastamentos dos servidores por conta do período no início do ano, pode esvaziar as ações de capacitação demandadas.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

a) iniciar e concluir o protótipo da gestão por competências na STI, cuja experiência aprendida será utilizada como modelo para as demais unidades do Tribunal;

b) para as capacitações do PAC estratégico, em 2020, não vislumbramos o que possa ser feito, dado os fatores externos;

c) publicar a matriz básica de conhecimento eleitoral e disponibilizar a oferta de seu conteúdo de modo gradativo.

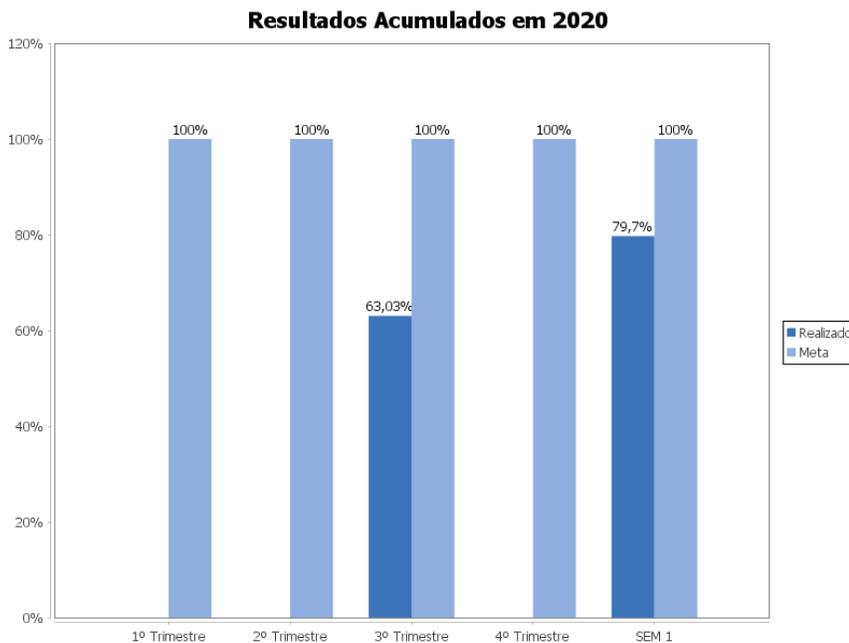
Riscos associados ao objetivo

os riscos são inerentes à carência de servidores e concorrência de atividades, além da indisponibilidade do público para participar das ações.

IE 19 - Índice de desenvolvimento da liderança

Insatisfatório

Desempenho do Período: 63,03%



Responsável: CDESC.

Análise de contexto

Era esperado o indicador ter uma queda, pois, além de um dos indicadores ter sua medição semestral e o que foi feito não impactar no resultado deste semestre, o outro indicador teve a sua execução atrasada por conta de concorrência de atividades igualmente prioritárias para o mesmo público.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

a) discussão e publicação da norma e respectiva matriz de competências gerenciais;
 b) definida, construída e implantada a metodologia assíncrona para identificação das ocupações críticas gerenciais no RJ, com aplicação de três ferramentas para subsidiar o respectivo relatório.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

A tendência é de melhora do indicador no próximo trimestre, tanto pela mensuração das capacitações gerenciais alinhadas à matriz de competências publicada como pela conclusão do relatório de ocupações críticas gerenciais da SGP.

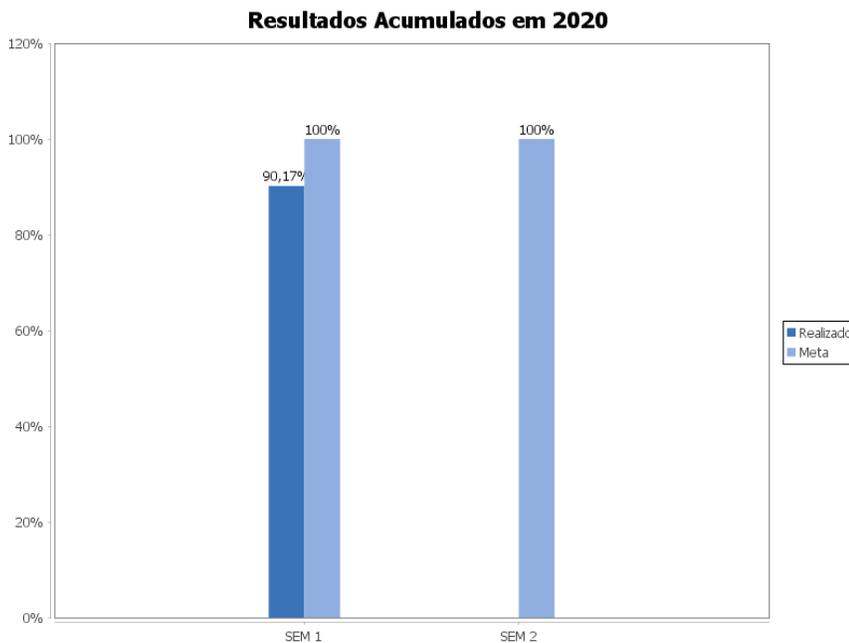
Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

Divulgar a matriz de competências gerenciais como um plano orientador para o autodesenvolvimento dos gestores.

Aplicar o modelo de identificação das ocupações críticas gerenciais nas demais unidades, de forma gradativa, em comum acordo com as áreas.

Riscos associados ao objetivo

indisponibilidade dos gestores para participação nas ações de capacitação gerenciais devido ao período eleitoral e simultaneidade de participação nos cursos técnicos.

IE 20 - Índice de gestão para a favorabilidade do Clima Organizacional**Satisfatório****Desempenho do Período: 90,17%****Responsável: CSINT.****Análise de contexto**

O clima organizacional é a atmosfera psicológica que prevalece no ambiente interno da empresa, que deve ser convenientemente gerenciado, de forma que a satisfação das pessoas contribua para o êxito continuado dos processos de mudança organizacional planejada. Sendo a atmosfera subjetiva da organização, é composto de diversas variáveis, o que lhe confere instabilidade, fluidez e complexidade, típicos de ambientes humanos. Assim, o clima atua diretamente nos ambientes de trabalho, ainda que não se tenha, ou queira ter, qualquer conhecimento sobre ele. Por isso, as empresas passaram a se importar com sua influência sobre a produtividade e a motivação dos funcionários, já que negligenciá-lo não implica neutralizar seu imponente domínio. A gestão do clima, por sua vez, demanda monitoramento constante, agilidade e respostas rápidas. Planejar a melhoria do clima organizacional a longo prazo, a partir de dados passados, sem permanente reavaliação de sua pertinência, é completamente ineficaz. Ainda que, a partir de sequenciais resultados de pesquisa de clima se verifique a insatisfação sobre os mesmos fatos ou fatores, esses podem ocorrer por causas distintas, dada a volatilidade das emoções do ser humano. Outro fator de grande importância a se observar é que nem sempre a melhoria de fatores mais mal avaliados em pesquisa de clima são aqueles que elevam o moral do grupo, vindo a ser os impulsionadores da melhoria da gestão do clima organizacional. Outros fatores melhor avaliados quando impulsionados são capazes de elevar o clima, inclusive melhores outros fatores muito mal avaliados, que sequer tiveram um plano de melhoria dedicado. Dito isto, o desempenho deste semestre, com relação à implantação de planos de melhorias, aponta para essa visão de gestão do clima, flexível e focada nos fatos presentes. No que tange à melhoria dos índices de satisfação e favorabilidade das últimas pesquisas, mostra que a Administração tem realizado avanços. Apesar disso, acredita-se que, havendo a gestão do clima organizacional, com foco no cotidiano, há muito mais potencial de melhoria do que o até então observado. É de se destacar também que tem havido decréscimo de participação nas últimas pesquisas, o que mostra descrédito dos servidores não apenas com a ferramenta mas com a vontade de mudança a ser promovida pela Instituição em prol da melhoria do bem-estar dos servidores em todos os seus aspectos.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

A pesquisa de 2017 ensejou a elaboração de 6 planos de melhorias, dos quais 2 foram cumpridos, à margem da execução dos respectivos planos de ação, por iniciativa da Administração. Contudo, diante da pandemia de covid-19, sob a visão de gestão do clima apresentada na análise de contexto, foram criados planos emergenciais. Assim, sem vinculação aos planos anteriormente propostos, foram realizadas ações focadas no momento presente, que se entende ser o modo mais eficaz.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

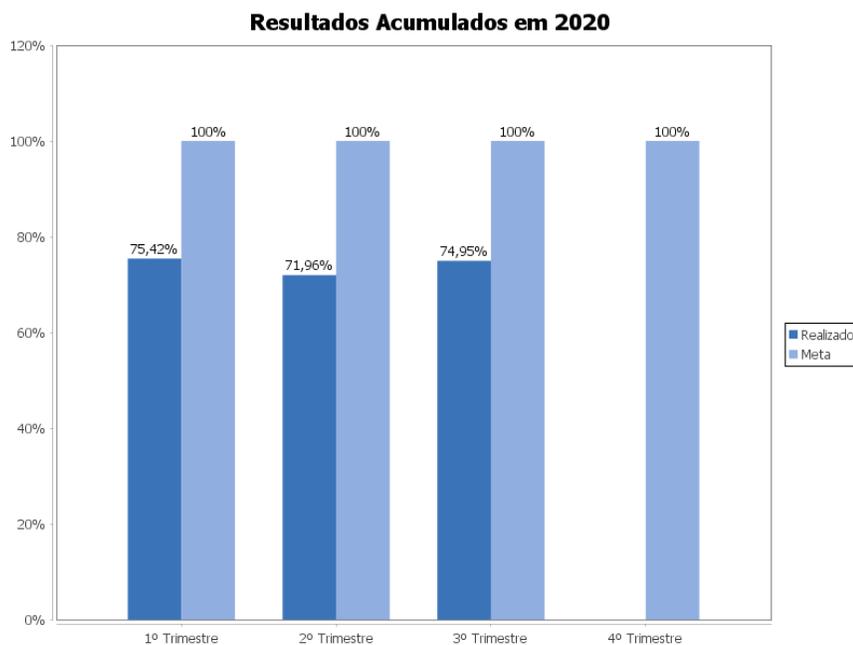
Mantendo-se a visão de gestão do clima propostas, acredita-se que há possibilidade de ultrapassar a meta do indicador com facilidade, sobretudo no que se refere à implantação de ações. Nesse sentido, é provável também que haja também melhoria da satisfação do servidor, na próxima pesquisa, pela percepção de que, de fato, ações estão sendo feitas com foco nas pessoas. O desafio para tanto é conseguir ser célere nas respostas aos acontecimentos cotidianos.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

Celeridade nas respostas as acontecimentos cotidianos. A morosidade não atende a uma boa gestão do clima organizacional.

Riscos associados ao objetivo

O risco associado ao objetivo é que a cultura burocrática, comum ao Poder Judiciário, seja um entrave à possibilidade de se manter o foco nas pessoas, que são o grande ativo de qualquer empresa de sucesso.

OE 08 - Fortalecer a governança institucional**Insatisfatório****Desempenho do Período: 74,95%****Responsável: GABPRE.****Análise de contexto**

Com índice de 74,95% ao final do terceiro trimestre de 2020, observa-se sensível melhora de desempenho em relação ao 2º trimestre de 2020 (71,96%).

Preliminarmente, ressalta-se que em 31/07/2020 o CGE aprovou a migração do indicador estratégico IE 21 (Índice de gestão participativa) do OE 07 para o OE 08. O referido indicador foi revisto e passou a ser integrado por três novos indicadores de apoio (IA 101, IA 102 e IA 103).

O novel IE 21 tem medição semestral e passará a ser analisado ao final do segundo semestre de 2020, razão pela qual não causa impacto, neste período, sobre o desempenho do objetivo estratégico.

Assim, o OE 08 passa a ser integrado por 4 indicadores estratégicos, a saber: IE 21 (Índice de Gestão Participativa); IE 22 (Índice de estruturação do mecanismo de liderança); IE 23 (Índice de execução do monitoramento da estratégia) e IE 24 (Índice de adequação do mecanismo de controle).

O IE 22 também tem medição semestral, mantendo-se para cálculo do objetivo o desempenho apurado ao final do primeiro semestre do ano, qual seja, 90,13%.

Já os IE 23 e IE 24, ambos têm medição trimestral. Assim como no trimestre anterior, o IE 23 (Índice de execução e monitoramento da estratégia), embora tenha apresentado melhor desempenho neste terceiro trimestre (49,48% da meta estabelecida para o período), foi o que mais impactou negativamente o resultado final do objetivo.

O baixo desempenho do IE 23 foi influenciado pelos IA 62 (Índice de execução das iniciativas estratégicas) e IA 64 (Índice de realização das Reuniões de Análise Crítica).

Embora neste terceiro trimestre verifique-se sensível melhora de desempenho do IA 62, que atingiu 48,43% de alcance da meta (no segundo trimestre o desempenho foi de 17,94%), os efeitos da pandemia ainda são sentidos, uma vez que permanece a deliberação do CGE, de 30/04, de suspensão de alguns projetos que demandam intervenção física, como “Implantação do sistema VoIP - FASE 1 – Caju”, “Rede Privada Virtual – VPN” e “Diagnóstico das Instalações Prediais nos imóveis ocupados pelo TRE-RJ”.

Quanto ao IA 64, apesar de não haver deliberação do CGE na 3ª RAE (28/08) no sentido de dispensar a obrigatoriedade de realização das Reuniões de Análise Crítica (RACs) nas unidades onde já estão implementadas (DG, SGP, SSG, SAD, SCA e STI), somente foi realizada RAC na STI. No entanto, considerando que a reunião ocorreu fora do prazo previsto e que não foi publicado o Plano de Ação no Portal da Estratégia, a RAC da STI não foi contabilizada para efeito de cálculo do indicador.

O IE 24 (Índice de adequação do mecanismo de controle) também apresentou sensível melhora em relação ao período de medição anterior, tendo alcançado 82,81% da meta estabelecida para o terceiro trimestre de 2020 (no segundo trimestre o

indicador apresentou desempenho de 80,38%), o que se pode atribuir à suspensão da medição do indicador de apoio IA 69A (Índice de conformidade dos cartórios), conforme deliberado pelo CGE na última RAE, realizada em 28/08.

No que tange ao IA 66 (Índice de processos críticos monitorados), apresentou nova queda de desempenho neste trimestre, tendo atingido tão somente 50,27% da meta, permanecendo, assim como nos dois trimestres anteriores, o monitoramento de 3 (três) dos 8 (oito) processos críticos identificados.

À exceção do IA 66 (Índice de processos críticos monitorados), todos os demais indicadores de apoio que integram o IE 24 (IA 65, IA 67 e IA 68A) têm medição anual, razão pela qual não influenciaram o desempenho do objetivo neste período. Os referidos indicadores de apoio apresentaram desempenhos de 97,64%, 116,18% e 83,33%, respectivamente.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

1. IE 22 (Índice de estruturação do mecanismo de liderança), integrado pelos IA 60 (Índice de estruturação de padrões éticos) e IA 61 (Índice de estruturação do sistema de governança), foram adotadas as seguintes ações:

1.1. IA 60 - Índice de estruturação de padrões éticos:

- No escopo de atendimento do item V da ficha do IA 60 (Ações de divulgação e promoção do conhecimento do código de ética e de conduta são efetivamente realizadas para seu público alvo) foi realizada no período de 13 a 17 de julho passado pesquisa sobre questões de ética, tendo alcançado 300 respostas. A tabulação dos resultados já foi iniciada, porém com as demandas relativas às eleições ainda não foi possível finalizá-la e divulgar sua apuração.

Destaca-se, contudo, que devido ao envolvimento de todos os integrantes do Comitê Permanente de Ética com as atividades preparatórias para as eleições que se avizinham, dificultando, conseqüentemente, a realização de reuniões deliberativas, estima-se que o plano anual de trabalho do CPETI somente seja concluído após a realização do pleito eleitoral, o que pode vir a comprometer o impulsionamento do desempenho do indicador ainda este ano.

1.2. IA 61 – Índice de estruturação do sistema de governança:

- Conforme deliberação do CGE na última RAE, realizada em 28/08, foi aprovado o plano de ação visando à implementação dos quesitos que integram a ficha do indicador de apoio IA 61.

De acordo com o cronograma do referido plano estima-se a realização de parte das ações até dezembro deste ano que, se concluídas, viabilizarão o cumprimento de quatro itens estabelecidos na ficha do indicador. Consultada a CPLAN, unidade gestora do plano de ação, as etapas ainda estão em fase de estudo.

2. IE 23 (Índice de execução do monitoramento da estratégia), integrado pelos IA 62 (Índice de execução das iniciativas estratégicas), IA 63 (Índice de aderência de realização das Reuniões de Análise da Estratégia) e IA 64 (Índice de realização de Reuniões de Análise Crítica)

2.1. IA 62 - Índice de execução das iniciativas estratégicas

- A SEDINE manteve contato com os gerentes de projetos, especialmente daqueles que foram iniciados no período, para apoio ao preenchimento de alguns artefatos da Metodologia de Projetos, ajustes no cronograma e redefinição de algumas etapas, obtendo-se como resultado o número de etapas concluídas no trimestre, citando-se como exemplo, o projeto para Dimensionamento da Força de Trabalho no TRE-RJ, em que foram concluídas 7 das 9 etapas previstas para aquela iniciativa no trimestre;

- Publicação do ATO GP nº 207/2020 que regulamenta a designação de servidores para o exercício das funções comissionadas de Assistente V de Grandes Projetos I, II e III, vinculados à Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. Com a perspectiva de uma alocação de recursos de pessoal com dedicação exclusiva ou prioritária para a gestão de projetos, estima-se benefícios futuros em termos do gerenciamento de projeto no tribunal e, via de consequência, impacto positivo sobre o desempenho do indicador.

2.2. IA 63 - Índice de aderência de realização das Reuniões de Análise da Estratégia

- Realização da 3ª RAE dentro do período previsto pelo normativo vigente (28/08), por videoconferência;

- Consolidação dos ajustes efetuados nos procedimentos internos à CPLAN de elaboração do Relatório de Avaliação do Desempenho da Estratégia, que possibilitaram a diminuição do tempo em que o RADE leva para ficar pronto. A medida possibilitou o encaminhamento do documento com mais antecedência aos gestores e a realização de reunião prévia com a DG para discutir os pontos a serem deliberados na RAE, além de diminuir o risco de inobservância dos prazos regulamentares previstos para a realização da reunião.

3. IE 24 (Índice de adequação do mecanismo de controle), integrado pelos IA 65 (Índice de estruturação da gestão de riscos e controles internos), IA 66 (Índice de processos críticos monitorados), IA 67 (Índice de aderência ao Plano Anual de Auditoria), IA 68A (Índice de implementação das recomendações da unidade de controle e auditoria) e IA 69A (Índice de conformidade dos cartórios)

3.1. IA 65 – Índice de estruturação da gestão de riscos e controle internos

- Na II RAE de 2020, realizada em 29/05, foi aprovado plano de ação destinado à implementação dos quesitos integrantes da ficha do indicador de apoio IA 65 ainda não adotados integralmente.

A SEDPRO, unidade responsável pelo plano de ação, informou que as ações "1. Analisar quesitos integrantes da ficha do IA 65 e o seu desempenho (entender "gaps" e pesquisar benchmarkings)" e "2. Definir as ações necessárias e os prazos de implementação para a melhoria dos resultados de cada quesito" foram concluídas, tendo sido iniciada a 3ª ação do plano, com a realização das seguintes atividades:

- a. Realização de oficinas para atualização dos servidores da CPLAN no gerenciamento de riscos a ser implantado no TRE-RJ (setembro/2020);
- b. Definição de atividade e processo piloto executado pela CPLAN para implantação de gerenciamento de riscos (setembro/2020);
- c. Identificação e tratamento de riscos para a atividade e processo piloto definido (setembro e outubro/2020).

Destacou que, considerando as limitações impostas pelo regime domiciliar e principalmente em relação do pleito vindouro, as atividades envolvendo as demais unidades do TRE-RJ não foram iniciadas com o intuito de causar o menor impacto possível considerando a atipicidade do momento.

3.2. IA 66 - Índice de processos críticos monitorados

- Dos processos críticos para estratégia, 8 grupos, quais sejam: 1) Informar e orientar a sociedade sobre serviços prestados pelo TRE-RJ; 2) Fiscalizar propaganda eleitoral; 3) Julgar prestação de contas; 4) Planejar e avaliar as eleições; 5) Gerir a estratégia; 6) Contabilizar e controlar a execução orçamentária; 7) Contabilizar e controlar a execução financeira e 8) Registrar candidatos; foram selecionados em reunião realizada pelo Comitê de Gestão da Estratégia em 22/09/2017 para serem objeto de análise e melhorias.

Dos 3 (três) processos críticos em monitoramento, quais sejam, "Monitorar a estratégia", "Monitorar a execução orçamentária" e "Realizar Avaliação das Eleições", todos tiveram seus desempenhos avaliados pelo menos duas vezes no trimestre e seus indicadores medidos, com a publicação do Boletim do Processo no Portal da Estratégia.

De acordo com o plano de ação aprovado na II RAE de 2020, realizada em 29/05, deveriam ser executados dois projetos de melhoria em processos críticos ao longo de 2020, a saber "Monitorar a Execução Financeira" e "Julgar Prestação de Contas".

Todavia, em razão do distanciamento social decorrente da pandemia da covid-19, o plano está sendo executado com ligeiro atraso.

Além disso, o projeto de melhoria do processo "Monitorar a Execução Financeira" não foi executado, uma vez que não foi possível estabelecer plano de trabalho com a unidade gestora. Foram iniciadas, então, tratativas com as unidades responsáveis para iniciar o projeto de melhoria do processo "Julgar Prestação de Contas".

Ressalta-se, ainda, que ao longo do mês de setembro foram estruturados os indicadores do processo "Fiscalizar a Propaganda Eleitoral", com a perspectiva de sua ativação ao longo do quarto trimestre de 2020.

3.3. IA 67 - Índice de aderência ao Plano Anual de Auditoria

- Na III RAE de 2020, realizada em 28/08, o CGE deliberou por autorizar, em caráter excepcional, a medição do IA 67 com base no Plano Anual de Auditoria revisado. O plano revisado, que subsidiará a medição do indicador, integra os autos do Processo SEI nº 2019.0.000061837-3.

3.4. IA 68A - Índice de implementação das recomendações da unidade de controle e auditoria

- Em 23/09 foi realizada reunião entre representantes do GABPRE, SAU e GABDG com o objetivo de discutir possíveis melhorias ao processo de monitoramento das recomendações de auditoria, ocasião em que se deliberou pela criação de um processo próprio para gerir a execução dos planos de ação destinados ao cumprimento das recomendações de auditoria. O processo visa a facilitar não apenas o controle das atividades pelos gestores responsáveis pela execução e pelo acompanhamento sistemático da implementação dos referidos planos de ação, como também o monitoramento por parte da Presidência, Diretoria-Geral e Secretaria de Auditoria Interna, o que tem potencial para impulsionar o desempenho do indicador IA 68A.

Nesse contexto, foi criado o Processo SEI "Gerir plano de ação para implementação de recomendação de auditoria", objeto do Proc. nº 2020.0.000046811-6.

3.5. IA 69A - Índice de conformidade dos cartórios

Na última RAE, realizada em 28/08, foi aprovada a proposta de suspensão do indicador de apoio IA 69A, em razão da falta de confiabilidade dos dados extraídos do sistema PortalBR, ao que o CGE deliberou pela elaboração, pela Comissão Permanente de Eficiência da Prestação Jurisdicional (CPEFJU), de plano de ação visando à medição adequada do referido indicador, estabelecendo-se o prazo de 23/10/2020 para apresentação do referido plano.

Em reunião da CPEFJU, realizada em 11/09, não foi tratada a questão específica do IA 69A. No entanto, foram abordadas as dificuldades enfrentadas com a utilização do sistema PortalBR para extração de dados de diversos indicadores do Plano Estratégico institucional, ao que o grupo deliberou por realizar consulta à CSCOR quanto à existência de solicitação de implantação do sistema Atena, em substituição ao PortalBR. Em resposta, a CSCOR informou que a aludida solicitação encontra-se formalizada nos autos do processo SEI nº 2019.0.000053110-3.

Em consulta à página do CGovTIC, o "Projeto Atena" está listado entre as demandas aguardando desenvolvimento/implantação, cuja solicitação foi formulada em dezembro de 2019 pela SJD. O sistema está assim descrito: "Emissão de relatórios gerenciais tendo como principal objetivo o acompanhamento e gestão, no Tribunal, do acervo de processos que tramitam nos sistemas PJE e SADP e extração de dados estatísticos para envio ao CNJ e para fins de subsídio ao planejamento estratégico do TRE-RJ. Tem como principal objetivo a coleta de informações precisas, padronizadas e confiáveis que possibilitem comparações, diagnósticos, análises estatísticas, mensurações e avaliações de desempenho ou produtividade da Secretaria Judiciária, VPCRE, magistrados e servidores, para subsidiar a tomada de decisões no processo de planejamento e gestão estratégica da SJD."

Assim, sugere-se solicitar ao CGE a reconsideração da deliberação acima, substituindo-a por "submeter à apreciação do CGovTIC a priorização do projeto Atena".

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

Estima-se uma pequena melhora no desempenho do objetivo ao final do exercício de 2020, sobretudo em relação aos IE 22 e o IE 24. Conforme se pode depreender do tópico anterior, a maior parte dos indicadores de apoio vinculados a tais indicadores estratégicos está amparada por diversas medidas visando impulsioná-los. O grande desafio, no entanto, é a efetiva implementação de tais ações e a execução dos planos de trabalho propostos dentro dos prazos planejados, em razão, sobretudo, do período eleitoral e do ineditismo da realização do pleito municipal de 2020 no curso de uma pandemia.

Quanto ao IE 23 não se espera melhora de desempenho, sobretudo se não houver flexibilização da meta do indicador IA 63 (Índice de realização das Reuniões de Análise da Estratégia), na hipótese de dispensa da realização da RAE, prevista no art. 7º, §2º do Ato GP nº 69/2020.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

Além do monitoramento dos planos de ação e medidas já identificadas para impulsionar o desempenho do objetivo, sugere-se:

- Submeter ao CGE a avaliação quanto ao cumprimento do item de controle IX da ficha do IA 60, a saber "Os mecanismos para acompanhamento de denúncias pelas partes interessadas estão implantados", identificando-se as medidas necessárias para assegurar a implantação dos referidos mecanismos, caso o CGE entenda que tal item ainda não está plenamente implementado.

- Revisão da ficha do indicador IA 63, para alinhamento à hipótese de dispensa da realização da RAE do 4º trimestre em anos eleitorais, prevista no art. 7º, § 2º, do Ato GP 69/2020.

- Revisão da ficha do IA 64 para, por analogia ao princípio que norteia o artigo citado no item anterior, dispensar as RACs no 4º trimestre dos anos eleitorais.

- Elaboração de plano de retomada das Reuniões de Análise Crítica, contemplando, inclusive, as unidades em que tal processo já foi implementado, a possibilidade de realização de tais reuniões por videoconferência, na hipótese de persistirem as regras de distanciamento social e a execução da melhoria "Estruturação do acompanhamento das unidades com RACs já implementadas", prevista no processo "Monitorar a Estratégia".

- Elaboração de plano de formação de novos gerentes de iniciativas estratégicas.

- Inclusão no calendário de eventos institucional das datas propostas para as RAEs do ano de 2021, sem prejuízo de eventual ajuste após aprovação final das datas pelo CGE na 1ª RAE do próximo ano.

Riscos associados ao objetivo

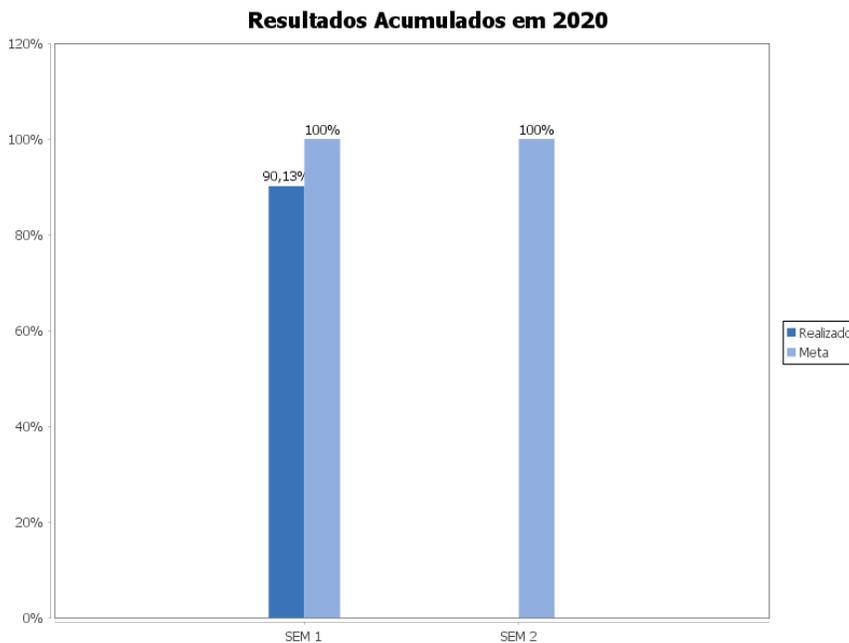
- Impacto das eleições vindouras no encargo de trabalho das unidades responsáveis pela implementação dos planos de ação e demais medidas já identificadas para melhoria dos indicadores de apoio, o que pode ocasionar atrasos e reprogramação dos prazos de execução das referidas ações;

- Agravamento da pandemia e da situação de distanciamento social, o que pode provocar a paralisação ou a manutenção da descontinuidade de iniciativas estratégicas;

- Inexperiência de alguns dos gerentes de iniciativas estratégicas, o que poderá resultar na necessidade de ajustes no planejamento de etapas dos projetos e do portfólio como um todo.

- Dificuldades na retomada da realização das RACs nas seis unidades onde o processo já foi implementado (DG, SGP, STI, SAD, SAU, SSG), uma vez que em 2020 as unidades não realizaram as RACs trimestrais (com exceção da SGP, que realizou uma reunião, e da STI), havendo um grande lapso temporal até a retomada que provavelmente só ocorrerá no próximo ano.

- Execução da Auditoria Anual de Contas nos prazos planejados, haja vista o ineditismo da avaliação a ser executada (Auditoria Financeira Integrada com Auditoria de Conformidade) nas contas anuais desta Corte..

IE 22 - Índice de estruturação do mecanismo de liderança**Satisfatório****Desempenho do Período: 90,13%****Responsável: GABPRE.**

Análise de contexto O indicador IE 22 (Índice de estruturação do mecanismo de liderança), integrado por dois indicadores de apoio, isto é, IA 60 (Índice de estruturação de padrões éticos) e IA 61 (Índice de estruturação do sistema de governança), manteve o desempenho satisfatório no 1º semestre de 2020, tendo atingido o índice de 90,13%. Esse resultado, porém, é inferior ao observado no 2º semestre de 2019, quando alcançou 97,44%.

Tal diferença decorre do significativo aumento da meta estabelecida para o indicador. Em 2019, a meta do IE 22 era de 89,58%, ao passo que a meta estabelecida para o 1º semestre de 2020 foi de 94,79%.

Assim, ainda que o resultado do IA 60 tenha melhorado neste período, tendo alcançado o resultado de 90%, superior, portanto, aos 85% atingidos ao final de 2019, o desempenho foi pouquíssimo impactado, passando de 94,89% para 94,95%.

Situação análoga é observada em relação ao IA 61. Ainda que não se tenha observado incremento no resultado entre o último semestre de 2019 e o primeiro semestre de 2020, mantendo-se em 56,92%, o considerável aumento da meta (de 53,46% para 66,73%) gerou grande impacto sobre o desempenho, que caiu de 106,48% (satisfatório), para 85,30% (indicando demanda de atenção).

Cabe esclarecer que a evolução do IA 60 decorreu da implementação do item de controle VIII, a saber, “Os mecanismos para submissão de denúncias diretamente às instâncias internas de governança estão implantados (p.ex. corregedoria, ouvidoria, comitê de ética, conselho)”.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos 1. Instituição do Sistema de Governança e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, pela Resolução nº 1.119/2019, publicada em 20/12/2019.

A ação acima, ao definir a estrutura e os papéis e responsabilidades dos atores desse sistema, permitiu avaliar se os mecanismos de submissão de denúncias diretamente às instâncias internas de governança estariam implantados.

De acordo com a referida Resolução, integram as “instâncias internas de governança” o Plenário e o Conselho de Governança, sendo este integrado pelo Presidente do Tribunal, pelo Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, pelo Desembargador Ouvidor, pelo Diretor-Geral e pelo Juiz Gestor de Metas Nacionais.

Já as “instâncias internas de apoio à governança” são integradas, dentre outros, pela Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, pela Ouvidoria Eleitoral e pelo Conselho Permanente de Ética, as quais são “responsáveis pela comunicação entre as partes interessadas internas e externas à organização, bem como pela realização de auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções à Alta Administração”.

Os diversos regramentos que orientam as competências e atribuições dessas instâncias, além da própria Resolução nº 1.119/2019, evidenciam que estão instituídos os mecanismos para submissão de denúncias, como, por exemplo: a) Res. 895/2014 –

Regimento Internado TRE-RJ (art. 30 - estabelece as competências do Corregedor Regional Eleitoral); b) Res. 945/2016 – Dispõe sobre as atribuições da Ouvidoria (art. 5º - estabelece as competências da Ouvidoria); c) Res. 948/2016 – Institui o Código de Ética do TRE-RJ (art. 14 - estabelece competências do Conselho Permanente de Ética)

2. Realização de reunião entre a Presidência e a Presidente do Conselho Permanente de Ética, após a realização da I RAE de 2020, visando ao alinhamento de expectativas em relação ao item de controle V da ficha do indicador IA 60, a saber: "Ações de divulgação e promoção do conhecimento do código de ética e de conduta são efetivamente realizadas para seu público alvo".

A partir da ação acima, em 27/03/2020 foi realizada a reunião de instalação do Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ - CPETI, a qual foi seguida de nove outras reuniões até o final do primeiro semestre de 2020.

Em 18/06/2020 foi realizada reunião do CPETI com diversos parceiros institucionais, com o objetivo de apresentar o Conselho e seus membros para parte da comunidade de servidores do TRE-RJ, bem reunir elementos para a construção de um Plano de Trabalho do CPETI que dialogue com as necessidades e anseios de seu público-alvo.

Ainda nessa direção, atendendo ao escopo do item de controle "V. Ações de divulgação e promoção do conhecimento do código de ética e de conduta são efetivamente realizadas para seu público alvo.", será disponibilizada ainda na primeira quinzena de julho uma pesquisa com perguntas acerca de questões éticas. Além das ações exemplificadas, o CPETI tem como entrega a ser efetuada o plano anual de trabalho, que se encontra em fase de elaboração.

3. Elaboração (em curso), pela CPLAN, do cruzamento dos requisitos integrantes da ficha do IA 61 com os do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública, que será aplicado pelo TCU em 2021.

A partir dessa análise comparativa, a unidade elaborará um plano de ação para implementar os quesitos que permaneceram no questionário do TCU, estabelecendo uma ordem de priorização para a execução das ações que são viáveis de serem realizadas até 2021.

Contudo na 2ª RAE de 2020, em 29/05, apontou-se a necessidade de ajustes no documento, gerando nova deliberação com vistas à realização, pela CPLAN, em prazo ainda em curso, decruzamento dos quesitos integrantes da ficha do IA 61 com os do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública (que será aplicado em 2021). A partir dessa análise comparativa, a unidade deverá elaborar plano de ação para implementar os quesitos que permaneceram no questionário do TCU, estabelecendo uma ordem de priorização para a execução das ações que são viáveis de serem realizadas até 2021.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo) A expectativa é de que o indicador apresente melhor desempenho no próximo ciclo de medição, pelos motivos a seguir:

1. Expectativa de conclusão pelo CPETI do Plano Anual de Trabalho, que, uma vez aprovado e posto em execução, dará cumprimento ao item de controle V do IA 60;

2. A depender da deliberação do CGE quanto ao entendimento sobre o cumprimento do item de controle IX do IA 60, caso não seja prontamente considerado cumprido, estima-se a identificação das medidas necessárias para o efetivo cumprimento;

3. Quanto ao IA 61, há a tendência de estabilidade ou sutil de melhoria de resultados, já que, uma vez ajustado o plano de ação, a ser apresentado em breve pela CPLAN à DG e à unidade gestora do objetivo estratégico (GABPRE), auxiliará o melhor direcionamento de esforços para a implementação dos quesitos do IA 61. Destaca-se contudo que, por ocasião da apresentação da primeira versão do plano, na I RAE de 2020, já foi possível observar o alto grau de interdependência, complexidade e abstração dos quesitos do indicador, o que implica em tendência de melhoria não linear.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas no que se refere ao IA 60, as propostas de melhoria dependem dos debates e deliberações do CGE acerca do item de controle IX ("Os mecanismos para acompanhamento de denúncias pelas partes interessadas estão implantados").

Quanto ao IA 61, a apresentação do plano de ação ajustado, a partir do qual será possível identificar as ações prioritárias e viáveis de implementação no 2º semestre de 2020 e em 2021.

Riscos associados ao objetivo - Tempo reduzido para eventual necessidade de implantação de mecanismos para acompanhamento de denúncias pelas partes interessadas, objeto do item de controle IX do IA 60.

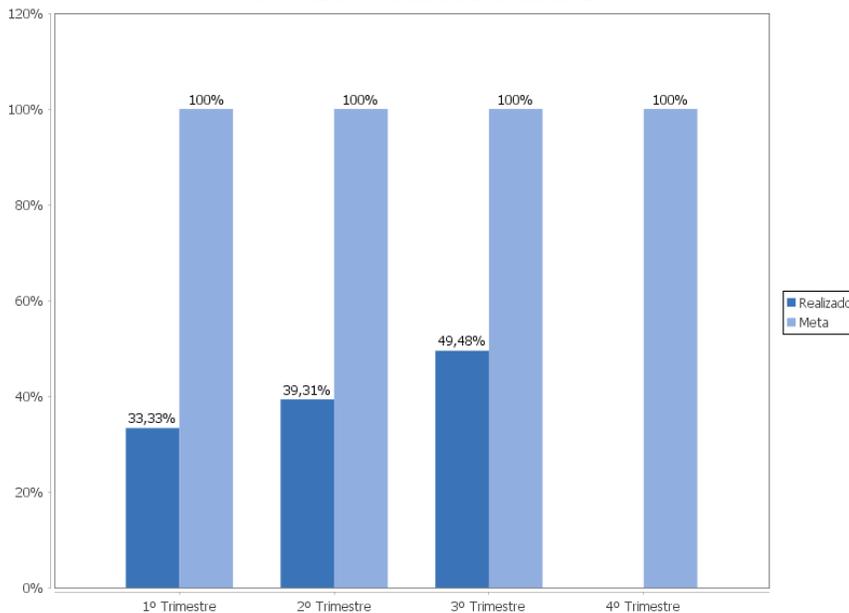
- Tempo reduzido de implementação dos quesitos ainda não plenamente adotados relativos ao IA 61.

IE 23 - Índice de execução e monitoramento da estratégia

Insatisfatório

Desempenho do Período: 49,48%

Resultados Acumulados em 2020



Responsável: CPLAN.

Análise de contexto

O indicador estratégico IE 23 (Índice de execução e monitoramento da estratégia) registrou 49,48% de alcance da meta estabelecida para o 3º trimestre de 2020, atingindo resultado insatisfatório no período, pior desempenho de terceiro trimestre desde 2018. Os indicadores de apoio do IE 23 tiveram o seguinte desempenho no período: IA 62 (Índice de execução das iniciativas estratégicas) – 48,43% (Insatisfatório) IA 63 (Índice de aderência de realização das Reuniões de Análise da Estratégia) - 100% (Satisfatório) IA 64 (Índice de realização de Reuniões de Análise Crítica) – 0% (Insatisfatório) Permanecem os efeitos deletérios do distanciamento social decorrente da pandemia de Covid-19 sobre os resultados dos indicadores de apoio IA 62 e IA 64. Com relação às iniciativas estratégicas, alguns projetos ainda permanecem suspensos em razão da pandemia, mormente aqueles em que há necessidade de intervenções físicas, como a Implantação do sistema VoIP - FASE 1 – Caju, Rede Privada Virtual – VPN e Diagnóstico das Instalações Prediais nos imóveis ocupados pelo TRE-RJ. Com relação às RACs do 3º trimestre de 2020, cabe registrar não houve deliberação do CGE na 3ª RAE (28/08) no sentido de dispensar a obrigatoriedade de realização da reunião nas unidades com RACs já implementadas (DG, SGP, SSG, SAD, SCA e STI). Contudo, a intensificação dos preparativos das eleições e a mudança do cenário presencial para o virtual podem ter contribuído negativamente para o resultado alcançado, como já era esperado. A suspensão do cronograma de implantação de RACs em novas unidades (COSOC, Presidência e VPCRE e EJE), conforme deliberada na 2ª RAE (29/05), embora tenha sido medida necessária, em razão do reconhecimento da dificuldade de implantar um novo processo no contexto da pandemia, diminui as chances de bom resultado do indicador. Este, sem dúvida, é o indicador que mais sofreu os efeitos da atipicidade de 2020, pois requer esforços especiais das unidades que possuem RAC implementada em realizar as reuniões no contexto atual. Tanto as reuniões para discussão da estratégia no nível tático/operacional quanto as reuniões de melhoria de processos em gestão do dia a dia, por dependerem intrinsecamente do nível de sensibilização das unidades, foram muito prejudicadas pela pandemia. São duas frentes de trabalho da CPLAN que precisarão ser reforçadas, quiçá reiniciadas do zero, quando o isolamento social terminar. Destarte, somente o IA 63 (RAEs), mais uma vez, obteve desempenho satisfatório, tendo em vista a realização com êxito da Reunião de Análise da Estratégia do 3º trimestre, em 28/08. Com isso até o momento, todas as três RAEs previstas no calendário anual de 2020 foram realizadas.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

- Manutenção do contato da SEDINE com os gerentes de projetos, especialmente daqueles que iniciaram no período, para apoio ao preenchimento de alguns artefatos da Metodologia de Projetos, ajustes no cronograma e redefinição de algumas etapas, obtendo-se como resultado o número de etapas concluídas no trimestre, citando-se como exemplo, o projeto para Dimensionamento da Força de Trabalho no TRE-RJ, em que foram concluídas 7 das 9 etapas previstas para aquela iniciativa no

trimestre;- Publicação do ato normativo que designou funções específicas para os Assistentes de Projetos, existente a perspectiva de uma alocação de recursos de pessoal com dedicação exclusiva ou prioritária para a gestão de projetos, o que certamente trará benefícios futuros em termos do gerenciamento de projeto no tribunal;- Realização da 3ª RAE dentro do período previsto pelo normativo vigente (28/08), por videoconferência, ainda que não tenha sido possível a realização na exata data definida no calendário anual aprovado pela CGE (25/08), por impossibilidade do comparecimento da presidência do Comitê, em vista das atividades relativas às Eleições e manejo dos problemas decorrentes da pandemia;- Consolidação dos ajustes efetuados nos procedimentos internos à CPLAN de elaboração do Relatório de Avaliação do Desempenho da Estratégia, que possibilitaram a diminuição do tempo em que o RADE leva para ficar pronto. Com essa melhoria, propiciada pela gestão do dia a dia do processo “Monitorar a Estratégia” foi possível finalizar o relatório em 12 dias no 1º trimestre e 13 dias no 2º trimestre. Isso significa que tornou-se possível encaminhar o documento com mais antecedência aos gestores e realizar reunião prévia com a DG para discutir os pontos a serem deliberados na RAE, além de diminuir o risco de não observância aos prazos regulamentares previstos para a realização da reunião;- Aprovação pelo CGE, na 1ª RAE de 2020, do cronograma de implantação da RAC em 2020 nas seguintes unidades: COSOC, Presidência e VPCRE (2º trimestre) e EJE (3º trimestre). Dessa forma, até o final deste ano, dez unidades, do total de doze, estariam com as RACs implementadas. Com o cumprimento desse cronograma havia grande possibilidade de desempenho positivo do indicador. No entanto, a ação não surtiu nenhum efeito porque, tendo em vista o cenário de pandemia, o CGE deliberou na 2ª RAE de 2020 pela suspensão do cronograma de implantação das RACs;- Quanto às RACs do 3º trimestre, a SEGEST/CPLAN entrou em contato com os assistentes de planejamento das unidades com RAC implementada para informar o prazo de realização da reunião e de publicação do plano de ação decorrente da reunião. Além disso, a Seção de Gestão Estratégica colocou-se à disposição para auxiliar as unidades na realização das RACs. Cabe registrar que apenas a STI informou que a unidade realizou a RAC. No entanto, tendo em vista que a reunião ocorreu fora do prazo previsto e, até a presente data, não foi publicado o Plano de Ação no Portal da Estratégia, a RAC da STI não foi contabilizada para efeito de cálculo do indicador.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

Sobre o IA 62, assim como houve uma ligeira recuperação do 2º para 3º trimestre, de 10% para 32,14% no resultado do indicador, há expectativa de melhora do nível de execução das atividades relacionadas às iniciativas estratégicas até o fim do exercício. Podem contribuir para tanto a eventual retomada das atividades dos projetos suspensos e o retorno gradual às atividades presenciais. Porém, considerando que nos meses de outubro e novembro as unidades estarão mais do que nunca focadas nas eleições e que o mês de dezembro tem reduzidos dias úteis por conta do recesso, a mera estabilidade de desempenho não surpreenderia. Em relação ao IA 63, o calendário atípico das Eleições 2020, com 1º e 2º turnos em 15/11 e 29/11, respectivamente, coincidindo com o período de realização da 4ª RAE, torna improvável que se consiga realizar a reunião prevista para novembro. De toda sorte, dispõe o art. 7º, § 2º, do Ato GP 69/2020 que, por se tratar de ano eleitoral, sua realização poderá ser dispensada. Tendo em vista essa possibilidade de dispensa, considera-se incondizente que a meta do indicador de realização da RAE do 4º trimestre de ano eleitoral seja de 100%. Se a possível inviabilidade de realização da reunião no período crítico de eleição já foi sopesada como fundamento do ato que a dispensa, a meta do período deveria ser flexibilizada, de modo que a eventual realização da reunião, apesar de contexto desfavorável, refletisse positivamente no indicador. Como bem observado pela SEGEST na análise do indicador IA 64, por analogia, esse entendimento poderia ser empregado também para o indicador relacionado às RACs no 4º trimestre dos anos eleitorais. Desse modo, propõe-se a revisão das fichas dos indicadores IA 63 e IA 64, para que possam ser ajustadas quanto ao aspecto mencionado. Em relação ao IA 64, enquanto o trabalho presencial não se restabelecer por completo, o que se espera ocorrer ao menos até o início do próximo exercício, não há expectativa de melhora. Será necessária em 2021 uma retomada tanto da realização das RACs nas unidades em que o processo já foi implementado quanto do calendário de implantação das RACs, que está atualmente suspenso. Dessa forma, a partir do início de 2021, o desempenho do indicador poderá começar a apresentar sinais de melhora. Ante o exposto, não são esperadas melhorias de desempenho para o IE 23 no próximo trimestre. Além das incertezas quanto à saída do cenário de pandemia, as unidades estarão concentradas na realização das Eleições Municipais, o que poderá trazer dificuldades de engajamento nas ações relacionadas a este indicador estratégico.

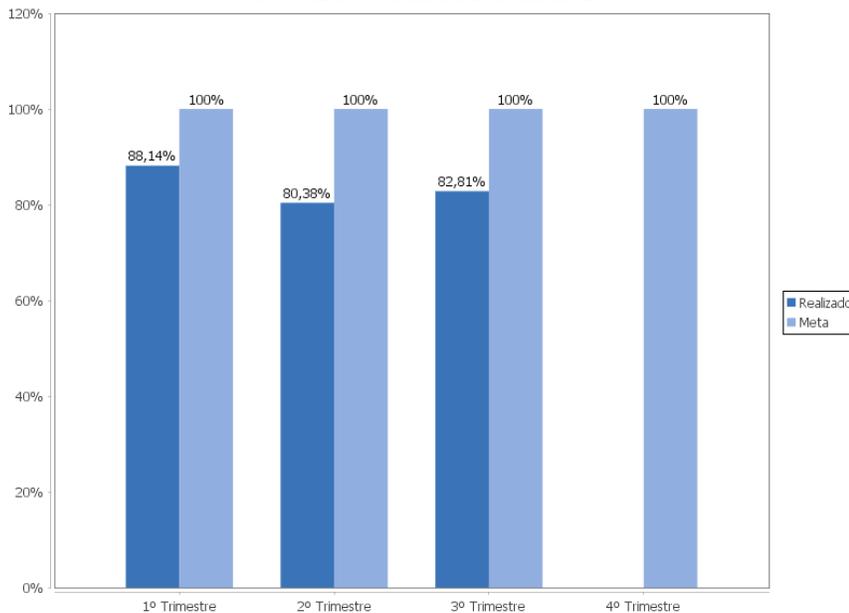
Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

- Realização de ações de treinamento operacional e acompanhamento metodológico, a fim de que os gerentes das iniciativas mais recentes possam ter maior familiaridade com a metodologia e aplicação prática dos artefatos/documentos usados no gerenciamento de projetos no TRE-RJ;- Revisão das metas dos indicadores IA 63 e IA 64 relativas ao último trimestre dos anos eleitorais, para que se tornem condizentes à dispensa de realização prevista no Ato nº 69/2020;- Aprovação, na 1ª RAE de 2021, do calendário anual com as datas das outras três RAEs do ano;- Inclusão no calendário de eventos institucional das datas propostas para as RAEs do ano de 2021, sem prejuízo de eventual ajuste após definição pelo CGE na 1ª RAE do próximo ano;- Realização da RAE por meio de videoconferência enquanto não for possível reunir presencialmente todos os integrantes do CGE e convidados da reunião em um mesmo ambiente, devido ao cenário de distanciamento social imposto pela pandemia da Covid-19;- Retomada do cronograma de implantação da RAC em 2021, que está suspenso, conforme determinado pelo CGE na 2ª RAE de 2020; - Realização

das RACs por videoconferência, caso as regras de distanciamento persistam até o próximo ano e não seja possível reunir presencialmente todos os gestores das unidades em um mesmo ambiente;- Execução da melhoria “Estruturação do acompanhamento das unidades com RAC’s já implementadas” prevista no Processo em Gestão do Dia a Dia “Monitorar a Estratégia”.

Riscos associados ao objetivo

- Agravamento da pandemia e da situação de distanciamento social, o que pode provocar a paralisação de outras iniciativas estratégicas;- Inexperiência de alguns dos gerentes que poderia causar a necessidade de ajustes no planejamento de etapas futuras, o que causaria impacto na execução de modo global das etapas dos projetos.- Dificuldades na retomada da realização das RACs nas seis unidades onde o processo já foi implementado (DG, SGP, STI, SAD, SAU, SSG), uma vez que em 2020 as unidades não realizaram as RACs trimestrais (com exceção da SGP, que realizou uma reunião, e da STI), havendo um grande lapso temporal até a retomada que provavelmente só ocorrerá no próximo ano; - Permanência das regras de distanciamento social até o próximo ano, impactando no processo da RAC, que é relativamente novo, causando uma dificuldade maior para as unidades com RAC implementada estruturarem as reuniões num ambiente virtual, através de videoconferência. Nesse cenário, cabe ressaltar que a dificuldade é ainda maior para implementar as RACs nas demais unidades.

IE 24 - Índice de adequação do mecanismo de controle**Atenção****Desempenho do Período: 82,81%****Resultados Acumulados em 2020****Responsável: SAU.****Análise de contexto**

O IE 24, neste 3º trimestre de 2020, alcançou 82,81% da meta estabelecida para o período, permanecendo seu desempenho com status de atenção, resultado ligeiramente superior ao aferido no 2º trimestre, em que alcançou 80,38% da meta.

Consigne-se que, em Reunião de Análise da Estratégia realizada em 28.08.2020, aprovou-se proposta de suspensão do indicador de apoio IA69A, em razão da falta de confiabilidade dos dados extraídos do Portal BR, mantendo-se a medição das variáveis, para fins de ajuste posterior, até 31/12/2020, ou até que se disponha de ferramenta que disponha dos dados necessários à medição correta do indicador.

Foi apresentada, ainda, deliberação na referida RAE quanto à elaboração, pela Comissão Permanente de Eficiência da Prestação Jurisdicional (CPEFJU), de plano de ação visando a medição adequada do indicador IA69A, tendo sido aprovada pelo Comitê Gestor da Estratégia com prazo estabelecido para 23/10/2020.

Assim, neste 3º trimestre, o resultado do IE24 se compôs dos 4 outros indicadores de apoio, sendo medido apenas o IA66, permanecendo os demais com os valores apurados no 1º trimestre de 2020.

Relativamente ao IA66, este alcançou 50,27% da meta estabelecida, mantendo desempenho insatisfatório e apresentando queda percentual frente aos 61,28% alcançado no trimestre anterior, mantidos aptos à medição 3 (três) dos 8 (oito) processos críticos identificados, assim como nos dois trimestres anteriores.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

Em relação aos 3 (três) processos críticos em monitoramento, quais sejam, “Monitorar a estratégia”, “Monitorar a execução orçamentária” e “Realizar Avaliação das Eleições”, todos tiveram seu desempenho avaliados pelo menos duas vezes no trimestre e seus indicadores medidos, com a publicação do Boletim do Processo no Portal da Estratégia.

Conforme registrado pela SEDPRO, ao longo do mês de setembro foram estruturados os indicadores do processo “Fiscalizar a Propaganda Eleitoral”, com a perspectiva de sua ativação para o próximo período de medição.

Iniciou-se, ademais, as tratativas com as unidades responsáveis para iniciar o projeto de melhoria do processo “Julgar Prestação de Contas”.

Foram realizados, ainda, trabalhos para implantação do gerenciamento de riscos no TRE-RJ de forma a realizar o tratamento dos riscos do processo “Monitorar a Estratégia”; o que tem o viés de alavancar a medição futura do indicador de apoio IA65.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

Observa-se uma tendência de melhora para o indicador estratégico IE24, tendo em vista ações realizadas quanto aos indicadores de apoio que o compõe, quais sejam:

ü IA65 - elaboração de Plano de Ação para implementação dos quesitos da ficha do indicador ainda não adotados integralmente, conforme relatado na RAE ocorrida em 29.05.2020, o que impactará positivamente o indicador de apoio a ser medido no início do próximo exercício.

ü IA66 - ativação prevista do processo “Fiscalizar a Propaganda Eleitoral” para o próximo período de medição e do início dos trabalhos do projeto de melhoria do processo “Julgar Prestação de Contas”.

ü IA67 – autorização pelo Comitê Gestor da Estratégia na RAE realizada em 28.08.2020, de medição excepcional do indicador com base no Plano Anual de Auditoria revisado, tendo em vista que situações externas ao TRE/RJ impossibilitaram a execução do plano original, o que impactaria fortemente o resultado do indicador de apoio e por conseguinte o indicador estratégico.

ü IA68A – criação de processo SEI específico para gerir a execução dos planos de ação destinados ao cumprimento das recomendações, conforme consignado no processo SEI! 2020.0.000046811-6.

Espera-se, assim, facilitar o controle das atividades pelos gestores responsáveis pela execução e pelo acompanhamento sistemático das implementações dos referidos planos de ação, como também o monitoramento por parte da Presidência, Diretoria-Geral e Secretaria de Auditoria Interna.

ü IA69A - elaboração de Plano de Ação, pela Comissão Permanente de Eficiência da Prestação Jurisdicional (CPEFJU), visando a medição adequada do indicador, com prazo estabelecido para 23/10/2020.

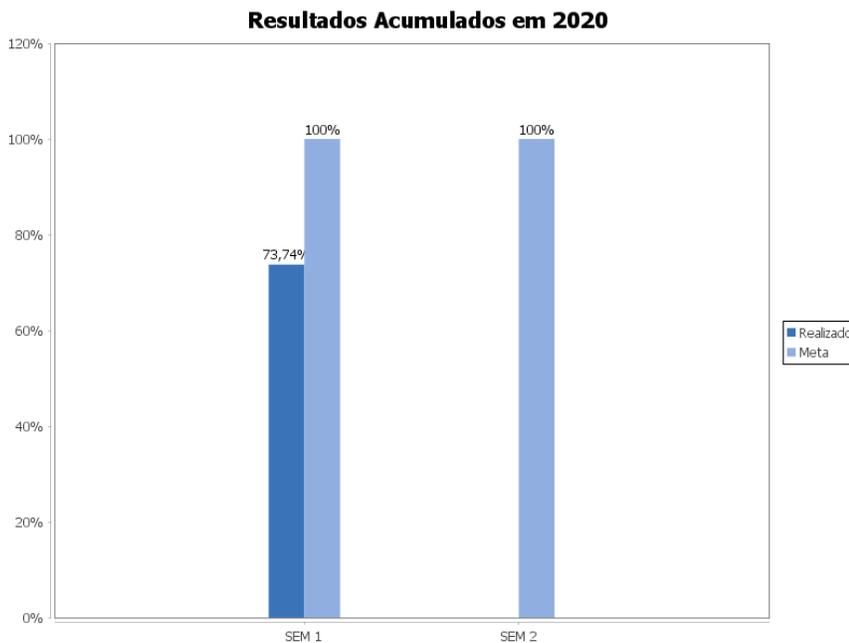
Tendo em vista as diversas ações quanto aos indicadores de apoio que compõem o IE24, o grande desafio é a efetiva implementação de tais ações e a execução dos planos de trabalho propostos dentro dos prazos planejados, a fim de impactar positivamente o indicador estratégico nas próximas medições.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

Em razão de, como listado, estarem em curso diversas ações para a melhoria da governança deste Regional e, por conseguinte, a melhora dos indicadores de apoio e do indicador estratégico, nesse momento não se antevê novas propostas, sendo necessária a implementação efetiva dessas ações e a observância dos resultados delas decorrentes para fins de avaliação quanto aos resultados alcançados.

Riscos associados ao objetivo

1. Readaptação da execução dos planos de trabalho no contexto da pandemia para o trabalho em home office;
2. Impacto das eleições vindouras no encargo de trabalho das unidades responsáveis pela implementação das ações e trabalhos a serem realizados para a melhoria dos indicadores de apoio, o que pode ocasionar atrasos e reprogramação dos prazos de execução das referidas ações;
3. Execução da Auditoria Anual de Contas nos prazos planejados, haja vista o ineditismo da avaliação a ser executada (Auditoria Financeira Integrada com Auditoria de Conformidade) nas contas anuais desta Corte.

OE 09 - Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ**Insatisfatório****Desempenho do Período: 73,74%****Responsável: SSG.****Análise de contexto**

Grande parte do baixo desempenho apresentado pelo objetivo estratégico deve-se aos reflexos da pandemia da Covid-19, que interfere diretamente nos indicadores operacionais, já que atividades externas estiveram suspensas desde meados de março/2020, cujos efeitos perduram até hoje.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

Pouco se fez que agregasse ao objetivo, considerando que o isolamento social se deu a partir de março deste ano, a não ser pela manutenção dos serviços estritamente essenciais.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

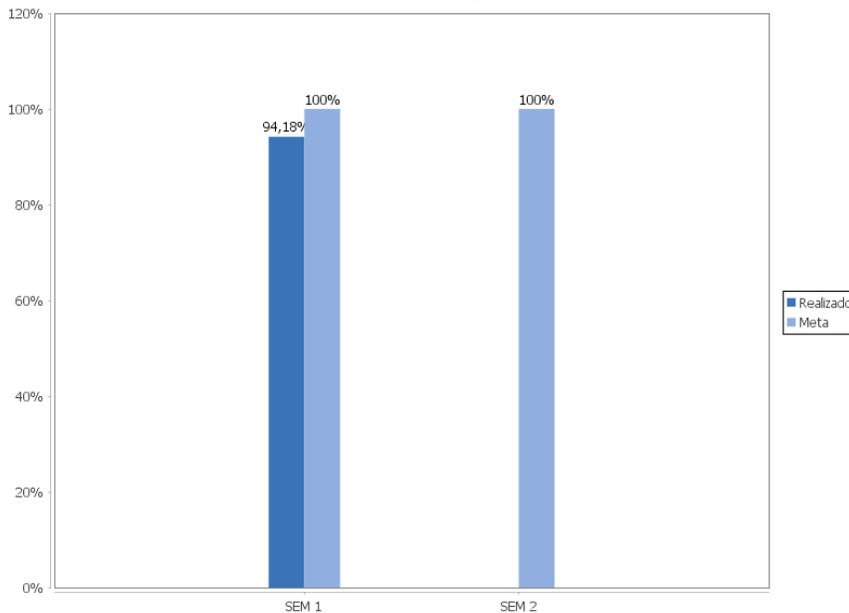
A tendência nos parece que seja de melhora para o objetivo, com a retomada gradual das atividades, algumas mudanças de imóveis já ocorrendo, a despeito da aproximação de uma eleição totalmente atípica que será a de 2020.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

A intenção é intensificar a estratégia de junção de cartórios em um único imóvel, com formação da respectiva CAE e criação do respectivo Polo Permanentes de urnas eletrônicas, otimizando recursos de toda ordem.

Riscos associados ao objetivo

O principal risco associado ao objetivo nos parece que seria o caso de ocorrer uma restrição orçamentária severa, considerando uma possível queda na arrecadação da União tendo em vista os períodos de quase paralisação da atividade econômica do país.

IE 25 - Índice de padronização da infraestrutura**Satisfatório****Desempenho do Período: 94,18%****Resultados Acumulados em 2020****Responsável: COENG.****Análise de contexto**

O IE 25 foi avaliado como “ATENÇÃO”, apenas porque o indicador de Apoio IA70 apresentou desempenho insatisfatório.

O IA 70 apresentou uma porcentagem de 80,28 % de alcance da meta, realizando 10,06 % para uma meta de 12,53%.

Como esse Indicador de Apoio reflete a compilação do resultado dos outros quatro Indicadores de Apoio que compõe o presente Indicador Estratégico (IE), que apresentaram desempenho “SATISFATÓRIO”, primeiramente há de se avaliar os respectivos cálculos, já que não parece razoável à primeira vista.

Entretanto, devemos considerar que a precária infraestrutura imobiliária e sua pulverização prejudicam os procedimentos de padronização. No entanto, a Resolução nº 1063/2018, que Regulamenta os procedimentos de escolha e de ocupação de imóveis para sediar os órgãos da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro, tem contribuído significativamente para melhorar o desempenho do Indicador.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

Devido às restrições impostas pela Pandemia do Novo Corona Vírus, nenhuma ação pode ser concluída dentro deste período, restando prejudicada esta avaliação.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

Também resta prejudicada esta análise pelos mesmos motivos acima mencionados, já que sequer temos a certeza de quando retornaremos às nossas atividades plenas, principalmente as presenciais, essenciais para que a maior parte das ações possam ser realizadas, e ainda estaremos envolvidos numa Eleição totalmente atípica, para qual todos os nossos recursos, quer sejam materiais ou humanos, serão canalizados.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

Cabe informar, que já está em curso no âmbito da SSG/COENG uma nova estratégia que visa melhorar muito a infraestrutura imobiliária, que consiste basicamente do agrupamento de vários cartórios de uma mesma região e/ou municípios em um único imóvel, com a instalação de CAE’s e Polos Permanentes, e logicamente adaptados dentro uma padronização.

Desta forma, o que se pretende é diminuir, sensivelmente, o número de imóveis, e conseqüentemente diminuir os custos de suas respectivas manutenções, primeiro porque as instalações estarão novas, portanto, não deverão demandar manutenções corretivas, mas sim e tão somente as manutenções preventivas, que poderão ser programadas dentro de um cronograma geral anual de manutenção, abrindo-se assim o caminho para a contratação da manutenção por serviço, e não por postos.

Outra estratégia que aliada a supracitada também irá contribuir de sobremaneira para a melhoria da infraestrutura deste Tribunal, é a de passar a licitar todos os projetos e obras de engenharia de médio e grande portes, deixando apenas os pequenos projetos e intervenções, para serem desenvolvidos pelas seções técnicas da COENG.

As duas estratégias juntas têm inúmeras outras vantagens, entre as quais podemos citar:

1. 1. Diminuição do custo com manutenção, já que a SEMANT passará a atuar somente em pequenas intervenções, e assim poderá focar todos os seus recursos na manutenção preventiva, que também restará facilitada pela padronização, e portanto, poderemos promover uma razoável diminuição dos postos de manutenção, liberando assim, recursos orçamentários para outras ações, como por exemplo os projetos e obras de médio e grande portes que passarão a ser licitados;

2. 2. Com a implantação de novos polos permanentes, estaremos resolvendo de uma única vez, um grande risco, e um grande problema, quais sejam:

a. O risco a ser mitigado é que passaremos distribuir as urnas eletrônicas por vários locais, diminuindo drasticamente o risco na ocorrência de um sinistro que venha a danificá-las;

b. E o problema que também será mitigado, é o de transporte das urnas para os polos, visto que as urnas já neles estarão, e os recursos economizados aqui, poderão ser utilizados para prover os cartórios/polos de alternativas melhores para o transporte das urnas para os locais de votação;

c. Como ganho secundário, teríamos ainda um grande alívio nas atividades da SEGEIM em anos eleitorais, pois teria muito menos imóveis a alugar, ou mesmo nenhum, já que é do conhecimento de todos, que a locação de imóveis temporários para polos sempre é muito trabalhosa e estressante.

3. 3. Também como ganho secundário, mas não menos importante, ao esvaziarmos o prédio da Central de Armazenamento de Urnas Eletrônicas (CAUE), poderíamos transformá-lo num prédio totalmente administrativo, resolvendo assim o grave problema da taxa de ocupação nos edifícios da Sede.

Para corroborar as informações acima, atualmente estamos em fase de adaptação de lojas no Ed. Antares em São João do Mereti, para onde serão transferidas, ainda este ano, as quatro zonas eleitorais daquele município, onde também será instalada uma CAE. Infelizmente aquele município não dispõe de muitas alternativas para a criação de um polo permanente, mas nada nos impede de armazenarmos as urnas de lá, em município próximo.

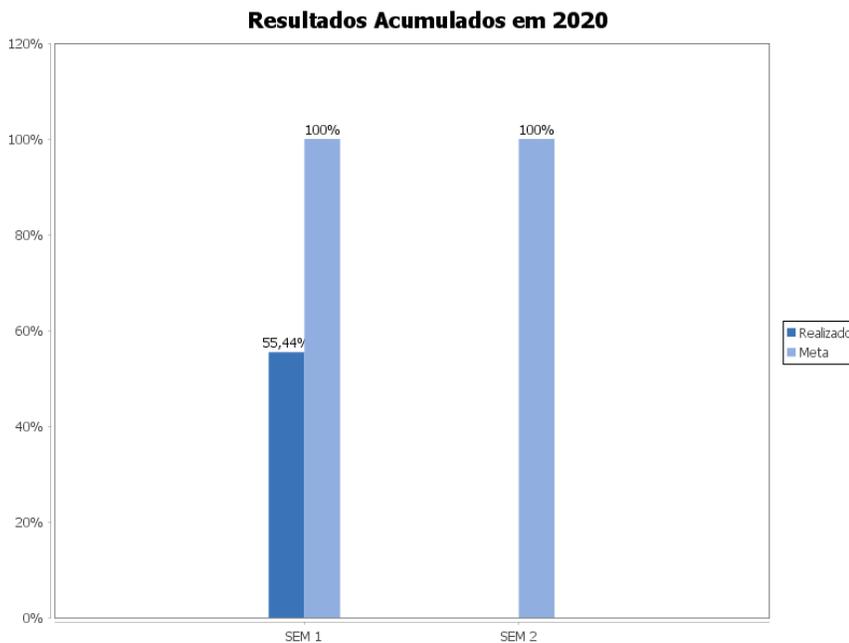
Também estamos em fase final de negociação com o Shopping Partage de São Gonçalo, área de mall e de storage, para a transferência das sete zonas daquele município, a qual deverá ocorrer no início do próximo ano, e o atual local das ZE's, como se trata de imóvel cedido, passará a ser um Polo Fixo, resolvendo de forma definitiva um dos polos que mais nos causa dificuldade para locação.

Finalizando, informamos que para o próximo ano, temos a intenção de obtermos imóveis adequados para promovermos a mudança das zonas eleitorais de Nova Iguaçu e Belford Roxo, além das já programadas e de menor impacto.

Riscos associados ao objetivo

O maior risco a que estamos sujeitos, é o de não conseguirmos implementar as estratégias acima descritas, e permanecermos na atual, que se mostra totalmente inapropriada e ineficaz.

Outro risco que não pode ser desprezado ainda, é o de um recrudescimento da Pandemia, que jogará por terra todo e qualquer planejamento.

IE 26 - Índice de eficiência da gestão da infraestrutura imobiliária**Insatisfatório****Desempenho do Período: 55,44%****Responsável: SSG.****Análise de contexto**

Trata-se de período de análise em que houve alteração nos indicadores de apoio. Foi excluído o IA 77 e entrou no seu lugar o IA 77A, que conta com dados ainda zerados, impactando diretamente no resultado do IE 26.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

Conforme identificado pela Engenharia, persiste um problema de definição dos critérios do recém alterado IA 77A. Já para o IA 78, será apresentada proposta de alteração na próxima reunião do Comitê Gestor da Estratégia, que vem sendo discutida no âmbito da Secretaria.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

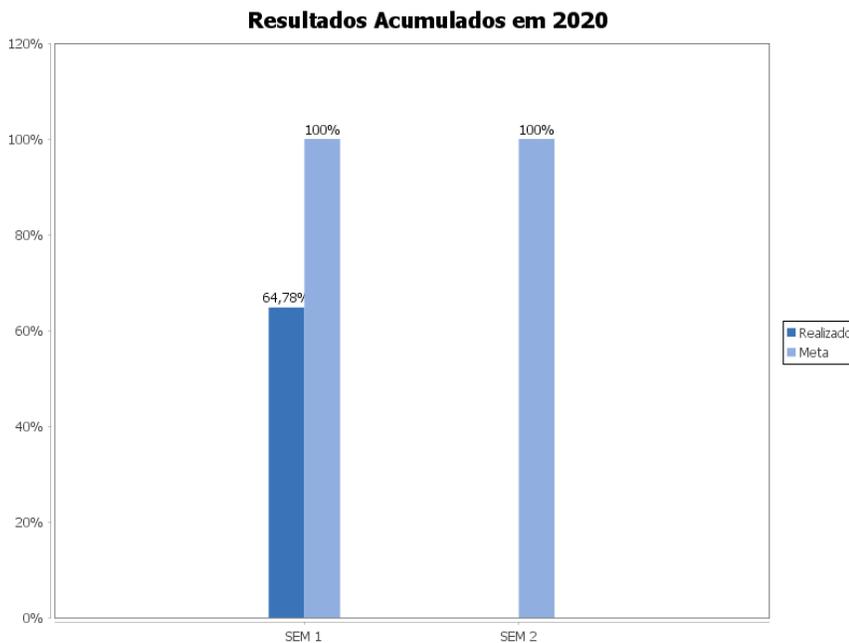
O principal desafio para os próximos 6 meses será a realização de uma eleição que já se demonstra bastante complexa, o que dificulta o estudo pormenorizado e atento, que deve ser feito sobre os critérios.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

Acredita-se que a operacionalização do IA 72A, naturalmente impactará benéficamente o desempenho do indicador.

Riscos associados ao objetivo

Conjuntamente, a pandemia de COVID-19 e a realização das eleições impactará frontalmente no avanço do projeto estratégico para diagnóstico dos imóveis.

IE 27 - Índice de atendimento às demandas de serviços**Insatisfatório****Desempenho do Período: 64,78%****Responsável: SSG.****Análise de contexto**

Em virtude da pandemia da Covid19 e por força do Ato Conjunto PR/VPCRE n° 07/2020, que suspendeu o expediente por tempo indeterminado, restou prejudicada a análise do presente indicador.

Entretanto, pode-se observar isoladamente a atuação satisfatória da Seção de Transporte no atendimento de demandas essenciais do órgão, perfazendo um percentual de 64,78% de alcance da meta.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

Não tivemos dados suficientes e nem tempo hábil de execução neste semestre, considerando que o isolamento social iniciou-se a partir do mês de março do corrente, com a exceção das otimizações realizadas para atendimento das demandas de transporte.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

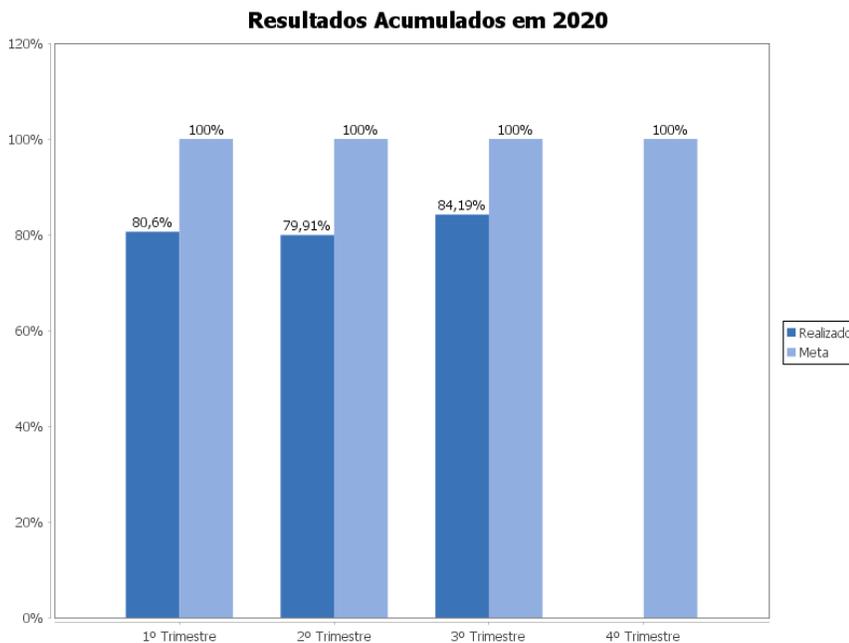
Considerando o restabelecimento da normalidade, ou da nova normalidade, e o comportamento constante dos atendimentos das demandas de transporte, tudo indica que haverá uma melhora no desempenho do indicador no próximo período de medição.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

Espera-se um horizonte favorável para o indicador com a ampliação das otimizações necessárias, tendo em vista tanto as demandas represadas quanto as das eleições que se avizinham.

Riscos associados ao objetivo

O maior risco ao atingimento do objetivo vislumbrado está associado à quantidade de recursos, materiais e humanos, suficientes para atendimento das demandas represadas em um curto espaço de tempo para execução das ações de uma eleição atípica.

OE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC**Atenção****Desempenho do Período: 84,19%****Responsável: STI.****Análise de contexto**

O objetivo em questão está relacionado a quatro indicadores de apoio: IE 29 - Índice de governança em TIC, IE 30 - Índice de adequação dos equipamentos, IE 31 - Índice de disponibilidade da infraestrutura de suporte a TIC e IE 32 - Índice de modernização das soluções, os quais correspondem respectivamente a 30%, 20%, 30% e 20% da composição do desempenho do Objetivo Estratégico. O índice de desempenho medido para o trimestre foi de 84,19, o que indica um status de atenção para o desempenho aferido e uma ligeira elevação em relação ao trimestre anterior, onde havia obtido status insatisfatório.

Destaca-se que somente o IE 31 apresentou status satisfatório enquanto o IE 32 apresentou status de atenção. Os demais indicadores estratégicos que compõem o objetivo apresentaram status insatisfatório, embora um deles tenha se aproximado bastante do status de atenção (IE 29 - Índice de governança em TIC).

O prolongamento do distanciamento social decorrente da pandemia, somado à priorização de atividades relacionadas à eleição dificultou a realização de algumas atividades que trariam impacto positivo no IE30.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

O último trimestre apresentou uma série de dificuldades para a realização das tarefas em virtude da pandemia. As equipes tiveram que manter a realização de praticamente todas as atividades de forma remota e, além disto, dar suporte e manter o funcionamento adequado do acesso remoto emergencial aos demais usuários do TRE-RJ. Assim, o impacto foi duplamente sentido, reduzindo a execução das tarefas previstas e aumentando significativamente o tempo dedicado a tarefas não previstas. O aumento no volume de ataques cibernéticos com a aproximação da eleição também gerou a necessidade de atenção maior a estas questões, prejudicando algumas atividades em decorrência do tempo gasto com análise de logs, suporte a usuários que acessaram links e programas maliciosos etc. Apesar disto, não houve nenhuma interrupção significativa nos serviços, nem no acesso remoto.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

O desempenho do objetivo está sendo afetado principalmente pelos IE 29 e 30, e deverá variar positivamente quando ocorrerem as licitações previstas, especialmente para o Datacenter e suporte à infraestrutura em relação a execução orçamentária. O IE 32 deve apresentar estabilidade em razão de as unidades envolvidas terem conseguido se estabilizar para executar o trabalho remoto, porém não se tem controle sobre a demanda por soluções, o que pode gerar significativas variações imprevistas. O IE 30 não apresenta grande possibilidade de variação positiva, pois o tempo de uso dos equipamentos continuará aumentando enquanto a previsão de troca de equipamentos permanece reduzida em razão da dificuldade de instalação decorrente do distanciamento social e da não contratação dos serviços de apoio à infraestrutura.

Ressaltamos que o impacto em muitas das tarefas tende a ser negativo, em razão da necessidade de intervenção das equipes das diversas áreas no desenvolvimento de tarefas relacionadas à eleição e de eventuais necessidades de replanejamento decorrentes de adaptações para a eleição no contexto de pandemia (tanto do TSE quanto do TRE). Estes replanejamentos deverão aumentar o impacto nos serviços desenvolvidos pela STI, dificultando a implementação de possíveis melhorias.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

A chegada dos novos servidores concursados previstos para a STI poderá ajudar na execução de tarefas mais simples enquanto os mesmos não se integram às equipes, liberando pessoal para a realização de tarefas de maior complexidade.

Maior pragmatismo em relação ao que tem que ser feito, evitando desenvolver tarefas não essenciais, de modo a permitir o foco das equipes nas tarefas essenciais relacionadas à eleição.

Priorização das contratações do Projeto Modernização do Datacenter e da Solução de Wi-fi e do processo de planejamento do suporte à infraestrutura.

Riscos associados ao objetivo

Um dos principais contratos que dá suporte direto ao IE30 e ao IE31, o de prestação de serviços de suporte à infraestrutura, ainda não teve sua licitação realizada e o planejamento encontra-se atrasado. Embora não esteja parado, o planejamento encontra-se sendo desenvolvido a passos lentos e sugerimos que esta contratação seja acompanhada com especial atenção em razão de sua relevância para os serviços, afetando indiretamente o IE 30 e o IE 31, dos prazos, da complexidade e das novidades apresentadas (contratação regionalizada para o suporte e mudanças no formato de contratação). O atraso na contratação acarretou na descontinuidade do serviço, aumentando a demanda sobre áreas que já atuavam no limite, como a SESOPE, SEPREL e SEREDE. A nova contratação deverá trazer algumas dificuldades decorrentes de possível troca da força de trabalho que executa os serviços, os quais demandam familiaridade com o ambiente do TRE-RJ, além das ocorrências normais decorrentes de uma eventual troca de contratada. Novas empresas contratadas ou novas implementações de tecnologias certamente terão efeito na qualidade/presteza dos serviços em um primeiro momento, podendo afetar negativamente os indicadores.

Deve-se destacar que as limitações impostas pelo distanciamento social impactam significativamente as tarefas que envolvem atuação presencial, tais como instalações, vistorias etc. A questão da força de trabalho reduzida para fazer frente às diversas novas demandas e à crescente complexidade que têm sido apresentadas à área de TI é um fator que pressiona de maneira negativa o desenvolvimento de ações para alcance das metas, de modo que sugerimos a observância às recomendações do CNJ de força de trabalho mínima e de retenção de pessoal de TI por meio de implantação da gratificação por atividade de TI. Outro indicador da necessidade de reforço no quadro de pessoal é o resultado do projeto de redimensionamento da força de trabalho, que demonstrou a carência de pessoal para a STI em relação ao volume de trabalho executado atualmente e que só tem previsão de aumento, com a implementação de novas soluções e todo o suporte relacionado a elas.

Demandas extraordinárias decorrentes de determinações ou recomendações do CNJ para pontuação para rankings ou premiações continuaram gerando a necessidade de readequações nas equipes e redirecionamento de esforços para seu atendimento e prejudicado o desenvolvimento de tarefas previstas.

A disponibilidade dos sistemas essenciais encontra-se diretamente relacionada à adequação da infraestrutura de TIC e à capacitação e ao quantitativo de servidores dedicados às atividades relacionadas ao funcionamento dos serviços e sistemas. Uma infraestrutura deficiente produzirá efeitos negativos na disponibilidade dos sistemas, afetando a realização dos serviços. O número reduzido de pessoas capacitadas alonga não apenas a disponibilização dos serviços mas também a resolução de eventuais problemas. O principal risco relacionado ao IE31 continua sendo relativo à infraestrutura física do Data Center, o qual, conforme comentado em análises anteriores, há muito tempo vem trabalhando no limite, uma vez que os sistemas que o compõem (refrigeração, segurança, elétrico etc.) estão defasados, inadequados e sobrecarregados. A estratégia de mitigação, ou seja, o projeto Modernização do Data Center está próximo da contratação e deve ser priorizado todo esforço para efetivá-la o quanto antes.

Mesmo sofrendo com a escassez de recursos e pessoal, assim como com as exigências cada vez maiores de órgãos controladores, da alta administração e dos usuários, o conjunto dos resultados alcançados tem sido relativamente muito bom. Infelizmente, tal situação tende a contribuir negativamente para o crescimento da força de trabalho ou da estrutura para atender ao aumento da demanda quando é analisado somente o resultado obtido, sem considerar o esforço por trás dele e pode levar a situações críticas, de colapso na infraestrutura. Assim, continuo a recomendar fortemente um reforço na força de trabalho que atende às áreas de suporte a infraestrutura com a alocação de ao menos mais dois servidores nesta área, o que inclusive serviria para amenizar a eventual interrupção nos serviços contratados de suporte à infraestrutura, além de possibilitar realocar servidores para um melhor planejamento e gestão dos contratos.

O resultado positivo quando não há crescimento da força de trabalho de manutenção e suporte à infraestrutura em um ambiente tão estressante é difícil de se obter e só se consegue através de servidores e colaboradores comprometidos e empenhados com o trabalho. Considerando estes aspectos, o CNJ recomenda, por meio da Resolução nº 211, a criação de gratificação específica

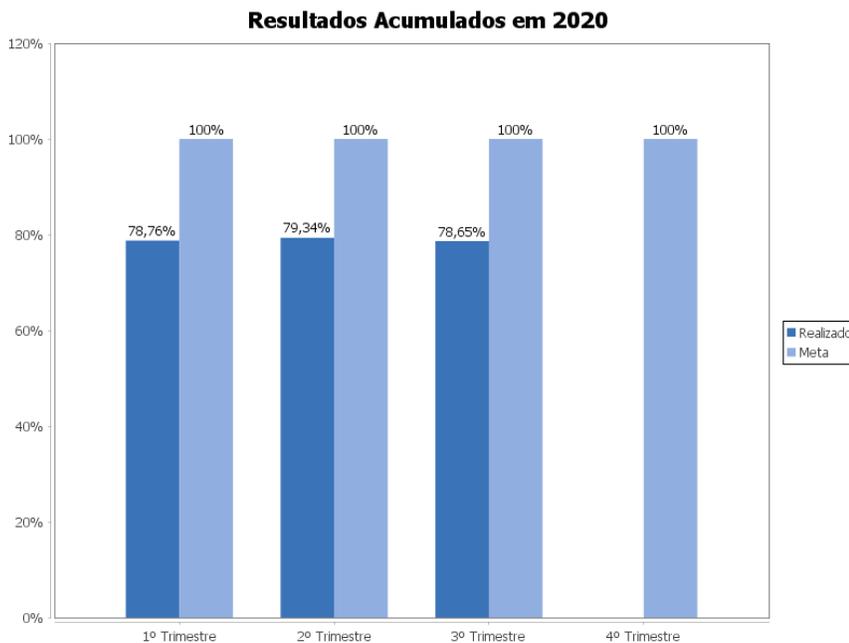
para os servidores da área especializada que atuem em atribuições específicas da área de Tecnologia da Informação e Comunicações, como forma de elevar o estímulo e evitar a evasão destes servidores.

No atual cenário de atuação desses servidores, onde “vestir a camisa do TRE-RJ” é fator imprescindível para a continuidade dos bons serviços prestados, dadas as condições de trabalho e suas exigências diárias, talvez o maior fator de risco seja o de conseguir manter esses servidores e colaboradores sempre motivados e produtivos. Um indicador da redução na motivação dos servidores pode ser observado pelo interesse na movimentação para outras unidades, o que foi medido pela primeira vez graças à pesquisa realizada em decorrência do projeto de avaliação da força de trabalho em TIC, levado a cabo pela SGP.

IE 29 - Índice de governança em TIC

Insatisfatório

Desempenho do Período: 78,65%



Responsável: STI.

Análise de contexto

No trimestre em questão, apesar da maior dificuldade de realização de algumas atividades por conta da pandemia, foi possível a manutenção do status satisfatório para o indicador IA 83 - Índice de transparência das informações relacionadas à gestão e uso de TIC. Já o IA 84 - Índice de gestão corporativa da segurança da informação e o IA85 - Índice de aderência da execução do orçamento de TIC, apresentaram status insatisfatório, sendo que o primeiro sofreu impacto em razão da interrupção dos serviços presenciais e o segundo em razão do atraso em contratações de grande vulto, sendo que este último ficou muito abaixo da meta, sendo o principal responsável pelo baixo resultado do indicador.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

Foi dado andamento, na medida do possível, ao planejamento das contratações previstas, o que geraria impacto positivo no IA 85, porém a pandemia teve grande impacto neste indicador, tanto pelas dificuldades naturalmente impostas ao trabalho presencial e pelas restrições decorrentes do trabalho remoto, quanto pela necessidade de alocar esforços para possibilitar a realização de trabalho remoto para todas as unidades em detrimento do planejamento das contratações.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

Acredito que a tendência para o indicador seja de estabilidade no resultado, com um maior montante financeiro das contratações ocorrendo, apesar das dificuldades impostas pela pandemia e da aproximação das eleições. A elevação das metas gera um impacto negativo no IA 83 e no IA 84 em virtude das dificuldades no desenvolvimento de novas ações para estes indicadores e, por este motivo, acreditamos que o indicador deve se manter, no status de insatisfatório. A execução de novas iniciativas está sendo prejudicada em razão do pequeno quadro de pessoal disponível para estas atividades, pelas dificuldades impostas pelo trabalho remoto, pelo aumento de demandas específicas de suporte ao trabalho remoto e pelo aumento da complexidade da infraestrutura.

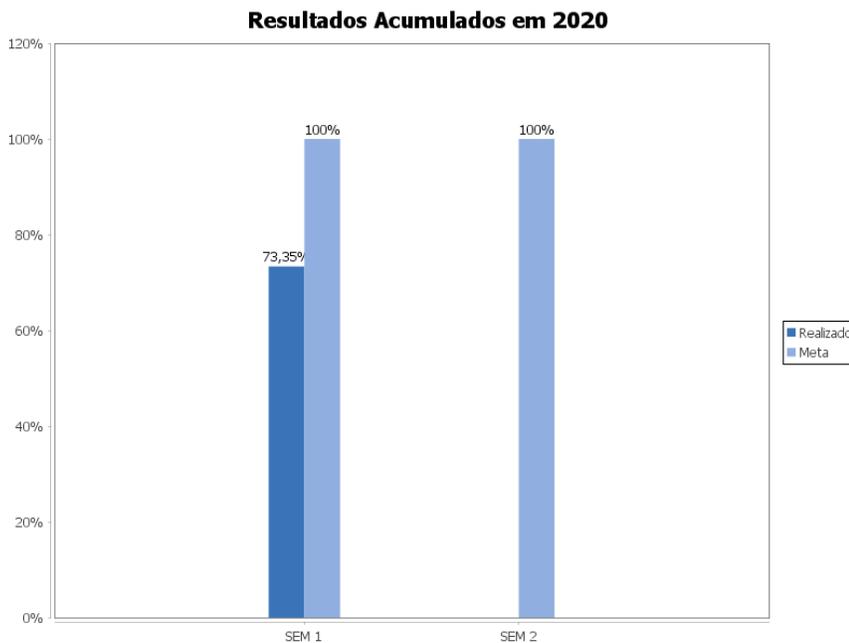
Destaco que a meta estipulada para o indicador estratégico permanece bastante desafiadora em razão do aumento da complexidade para execução dos itens de pontuação restantes para os IAs 83 e 84.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

Como meio de melhorar o desempenho, se faz necessário melhorar o IA 85. Assim, a realização das contratações previstas se faz essencial, embora, em razão da situação do projeto Datacenter e da proposta orçamentária apresentada, já se esperava uma aderência muito baixa em relação ao planejado.

Riscos associados ao objetivo

Dificuldades para a efetivação das contratações previstas, uma vez que algumas são de grande complexidade, alto valor e grande competição. Restrições impostas pelo quadro de pessoal e demandas trazidas pela eleição e pandemia. Agravamento da pandemia, levando a lockdowns ou outras situações de restrição de movimentação ou de alocação de pessoal. Aumento da exposição a riscos de segurança da informação/ataques de hackers em razão da elevada utilização de trabalho remoto por pessoal com pouca experiência nestas questões e tendo que realizar muitas atividades com prazos curtos em razão do período eleitoral.

IE 30 - Índice de adequação dos equipamentos**Insatisfatório****Desempenho do Período: 73,35%****Responsável: COLOG.**

Análise de contexto Analisando o desempenho do indicador, verifica-se que o resultado realizado ficou em 73,35% da meta estabelecida.

Porém, verifica-se que somente o IA86 apresentou desempenho insatisfatório, com 49,42% de alcance da meta. Os IA87 e IA88 alcançaram 103,83% e 94,55% da meta estabelecida.

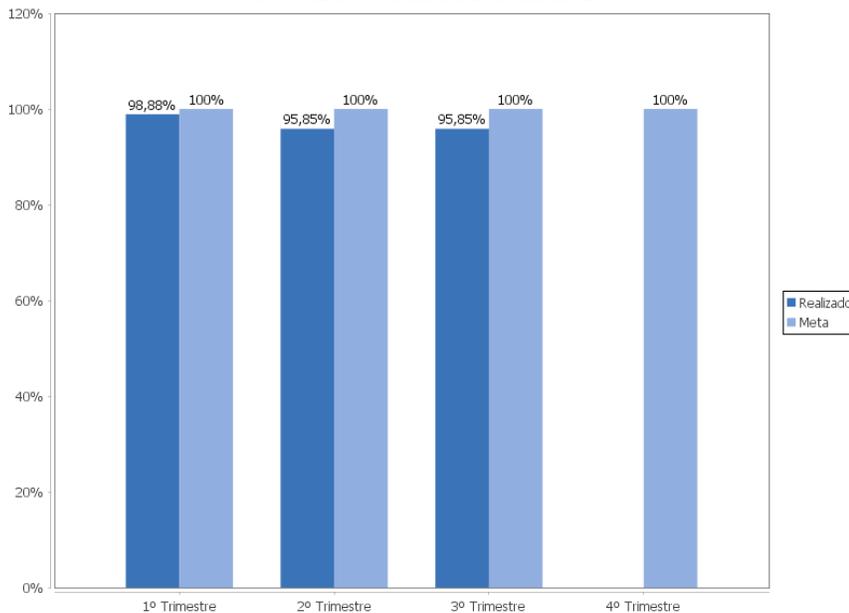
Ações realizadas no último período e resultados obtidos Foram realizadas aquisições de scanners e computadores. Após a distribuição destes equipamentos, os três indicadores de apoio serão impactados positivamente.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo) A tendência do indicador é de melhora, tendo em vista as ações a serem realizadas no segundo semestre de 2020.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas Como propostas para a melhora do desempenho estão a contratação de outsourcing para as zonas eleitorais da capital e a distribuição de novos computadores e scanners para a Sede e as zonas eleitorais para substituição daqueles que estão inadequados.

Riscos associados ao objetivo Os riscos associados ao objetivo são:

- Não renovação ou descontinuidade dos contratos de outsourcing por problemas do fornecedor.
- Não distribuição dos novos computadores e scanners por problemas relacionados à pandemia
- Não contratação de outsourcing para as zonas eleitorais da capital por problemas na licitação, do fornecedor ou por falta de orçamento disponível.
- Não realização da contratação de computadores por problemas na licitação, do fornecedor ou por falta de orçamento disponível
- Não contratação das equipes responsáveis pela instalação dos equipamentos.

IE 31 - Índice de disponibilidade da infraestrutura e do suporte de TIC**Satisfatório****Desempenho do Período: 95,85%****Resultados Acumulados em 2020****Responsável: COINF.****Análise de contexto**

O objetivo Estratégico no geral apresentou desempenho satisfatório no 3º trimestre; O IA89 é um índice semestral, logo precisamos aguardar o término do período para avaliarmos o andamento dos itens Projeto Data Center e Solução de Wi-fi, que podem ajudar na melhoria do índice. O IA 90 teve desempenho satisfatório apesar do serviço de correio ter apresentado muita instabilidade durante todo o período devido, a solução apresenta sinais de estar funcionando no seu limite. O IA 91 continua com bom desempenho, a satisfação dos usuários internos continua estável.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

Data Center: o termo de referência está sendo atualizado pela equipe de contratação com base nas sugestões do integrante administrativo e Chefe da Seção de Formação de Contratos. A expectativa, com base no andamento atual, é que a fase de execução inicie no primeiro semestre de 2021. Solução de Backup: analisando o item de forma mais acurada identificamos várias ações que ainda precisam ser realizadas para a melhora desse item. Uma dessas ações é a implantação de uma política de backup que defina melhor os tipos de backup (recente, médio e longo prazo) de nossos dados, assim como uma análise de riscos que consiga classificar as informações quanto a sua criticidade para que possamos identificar em quais tipos de backup elas se encaixam. Com essas informações teremos condições de entender melhor nossa situação atual e qual a necessidade real de equipamentos e/ou softwares. A minuta da Política de Backup foi enviada para a análise e homologação da Assessoria de Segurança da Informação em maio/2020 através do Processo SEI nº 2019.0.000021486-8. Rede sem fio: Está andamento a contratação da nova solução de rede sem fio através do Processo SEI nº 2019.0.000001049-9, o termo de referência foi finalizado e o processo está na SOF para a emissão das notas e empenho. Deve ser concluído nesse semestre. Solução de Correio: Está em andamento os estudos para aquisição de nova solução de correio eletrônico para o próximo ano, tendo em vista não ter sido aprovada no orçamento de 2020, através do processo SEI nº 2020.0.000031835-1.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

Finalizar as alterações no termo de referência, realizar a licitação e dar início a execução do projeto Data Center no começo do ano que vem. Homologação da Política de Backup e ainda esse ano iniciar os estudos para atualizar nossa infraestrutura de backup (equipamentos e softwares). Realizar a licitação e contratar a nova solução de rede sem fio no semestre atual. Elaborar os Estudos Preliminares e Termo de Referência para a aquisição de solução de Correio Eletrônico no próximo ano.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

Suporte da Administração para que as unidades envolvidas no processo de contratação consigam priorizar as ações relativas ao Projeto Data Center. Suporte da Administração para que as unidades envolvidas no processo de contratação consigam priorizar as ações relativas à contratação de solução de wi-fi. Priorizar a homologação da Política de Backup. Suporte da Administração para que as unidades envolvidas consigam priorizar a elaboração dos Estudos Preliminares e Termo de Referência para a aquisição de solução de Correio Eletrônico no próximo ano. Nossas unidades sofrem com a escassez de recursos, de pessoal e com as exigências cada vez maiores de órgãos controladores, da alta administração e de seus usuários. O suporte da Administração a que nos referimos se refere a um entendimento dessa situação, e que nossas unidades não conseguem dar conta do volume de demandas que chegam a todo momento, frustrando muitas vezes as expectativas dos usuários que não tem essa visão holística do tribunal. Começamos a perceber esse entendimento, fato esse que está contribuindo para o andamento das ações propostas que são de responsabilidade da COINF.

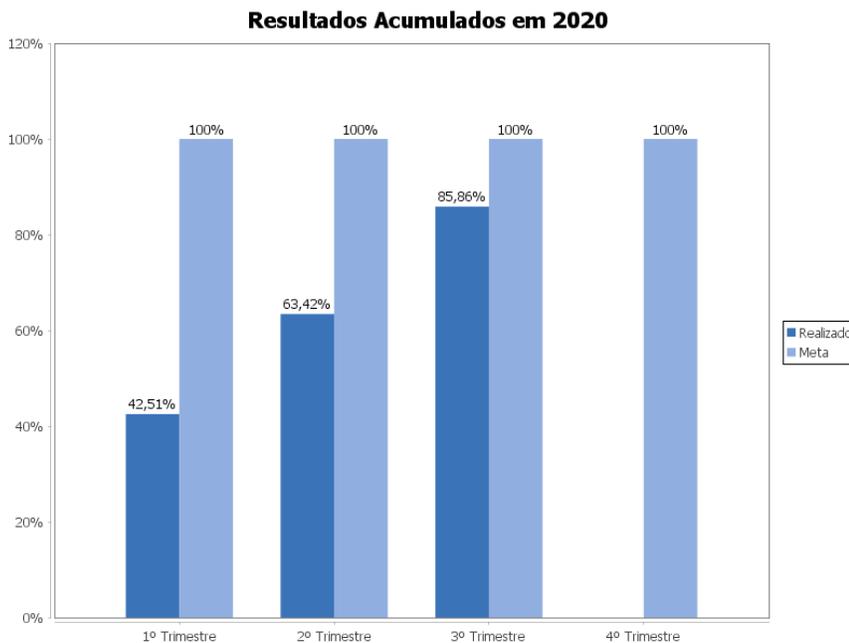
Riscos associados ao objetivo

Enquanto não conseguirmos implantar o Projeto de Modernização do Data Center, o tribunal ficará exposto aos riscos inerentes à indisponibilidade dos serviços e sistemas que contam com a infraestrutura do Data Center e em desacordo com o nivelamento de TIC proposto pela ENTIC-JUD. Em caso de atraso na definição da Política de Backup não conseguiremos definir adequadamente os requisitos necessários para aquisição de uma solução de backup apropriada e continuaremos alinhados parcialmente com o nivelamento de TIC proposto pela ENTIC-JUD. Enquanto não implantarmos uma nova solução de rede sem fio aderente à Política de Segurança do Tribunal não estaremos alinhados totalmente com o nivelamento de TIC proposto pela ENTIC-JUD. Enquanto não implantarmos uma nova solução de correios continuaremos a ter dificuldades com a aplicação atual, que já demonstra estar no seu limite e não apresenta mais opções para uma possível melhoria em sua performance.

IE 32 - Índice de modernização das soluções

Atenção

Desempenho do Período: 85,86%



Responsável: CSCOR.

Análise de contexto

Apesar dos grandes desafios impostos pela pandemia de COVID 19, o atendimento das demandas cresceu significativamente neste trimestre. Porém, a demanda por soluções também cresceu. Olhando para a série histórica deste indicador percebemos que se manteve o comportamento de melhoria do resultado no terceiro trimestre

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

O processo de trabalho foi organizado usando ferramentas para reuniões por videoconferência e quadro kanban remoto, de modo que o trabalho remoto se mostrou bastante eficaz.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

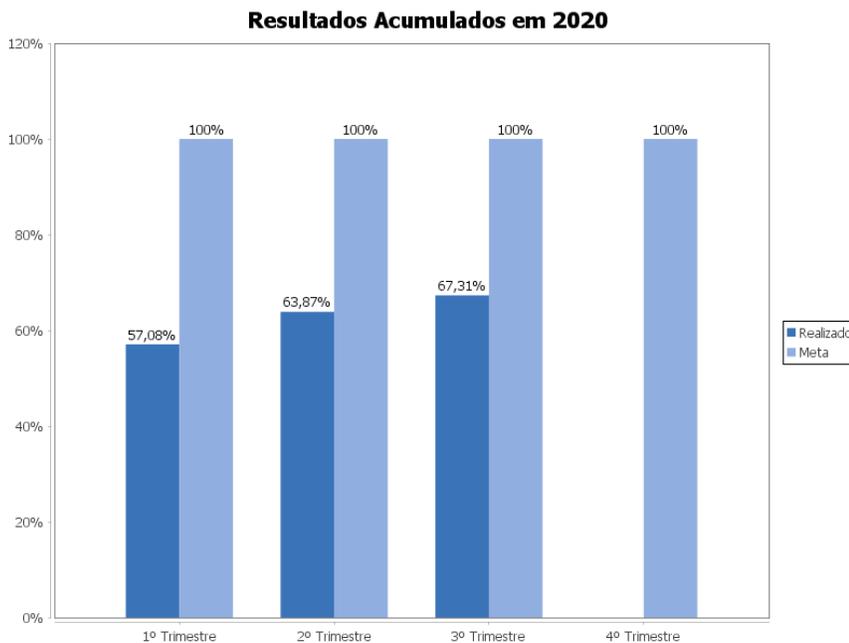
Se conseguirmos manter o ritmo de atendimento de demandas no mesmo patamar e se os novos analistas conseguirem se integrar às equipes rapidamente, esperamos melhora no desempenho do indicador.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

É preciso continuar com o plano de recomposição da força de trabalho de TI de modo a atingirmos pelo menos o quantitativo mínimo necessário para o porte do TRE-RJ, segundo o CNJ, Res. 215.

Riscos associados ao objetivo

1. não conseguirmos atender às demandas que o tribunal necessita
2. o excesso de demandas e pressão sobre as equipes gerar queda de desempenho, desmotivação e absenteísmo.

OE 11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos**Insatisfatório****Desempenho do Período: 67,31%****Responsável: SOF.****Análise de contexto**

O objetivo apresentou desempenho **INSATISFATÓRIO**, com índice de 67,31%, inferior ao registrado no 3º trimestre do ano de 2019, que foi de 80,71%. Verificou-se que o resultado foi impactado pelo baixo desempenho do Índice de alinhamento do orçamento com a estratégia de 23,09% (apesar do ajuste já aplicado das novas metas para esse índice), já que os demais indicadores tiveram desempenho satisfatório.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

As unidades gestoras reprogramaram suas atividades, promovendo ajustes em diversos contratos de locação de mão-de-obra, resultante da inexecução e até mesmo suspensão das transações, com vistas a otimização da gestão orçamentária de suas Unidades.

Como resultado da gestão junto às unidades a fim de otimizar os recursos orçamentários, foi empenhado o valor de R\$ 2.127.389,45 no mês de agosto para aquisição de computadores, oriundo de crédito suplementar solicitado.

Além disso, as tratativas resultaram na solicitação de crédito suplementar, em fase extraordinária, no valor total de R\$ 3.447.916,00.

Acompanhamento mensal da execução de iniciativas estratégicas na gestão de processos do dia a dia.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

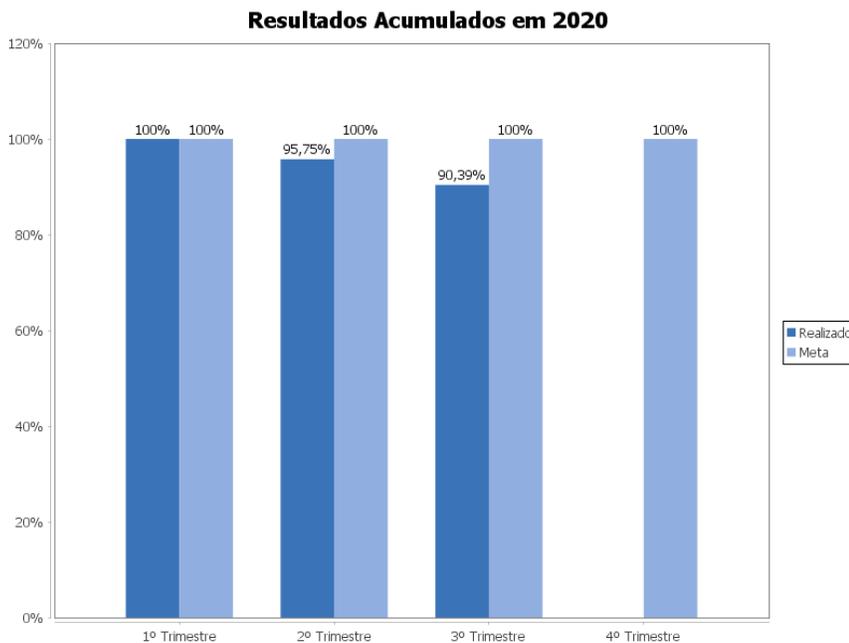
Apesar de haver uma possibilidade de melhora do índice, com a expectativa de empenho de despesas relativas ao Data Center, também não podemos descartar a possibilidade de um cenário de piora no resultado do OE, uma vez que ao longo do exercício estão sendo efetuados remanejamentos orçamentários, prejudicando assim a aderência ao planejado nas despesas agregadas, acarretando redução de aderência no IE 33. Contudo poderá ser obtido um melhor resultado com relação a execução orçamentária, fora do ponto de vista deste indicador.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

Reuniões rotineiras com os Gestores para acompanhamento da execução orçamentária.

Riscos associados ao objetivo

Tendência de execução abaixo da meta prevista, com aderência prejudicada, tendo em vistas as incertezas decorrentes da Pandemia COVID-19.

IE 33 - Índice de eficiência da gestão orçamentária**Satisfatório****Desempenho do Período: 90,39%****Responsável: CORÇA.****Análise de contexto**

O índice de 77% registrado no trimestre para uma meta prevista de 85,19%, confere um desempenho de 90,39% ao objetivo do indicador, indicando um viés de estabilidade ao longo do exercício, apontando um resultado insatisfatório do ponto de vista de desempenho, porém compatível com o momento de pandemia que atravessamos, com reflexos expressivos na execução orçamentária (aderência) do TRE-RJ.

A imprevisibilidade da pandemia, proporcionou uma série de adequações nas rotinas dos servidores, bem como na manutenção do Tribunal.

As unidades gestoras reprogramaram suas atividades, promovendo ajustes em diversos contratos de locação de mão-de-obra, resultante da inexecução e até mesmo suspensão das transações, com vistas a otimização da gestão orçamentária de suas Unidades.

Podemos citar como exemplo as seguintes contratações: arquivistas, carregadores, energia elétrica, correios, mensageiros, estagiários, diárias e passagens em geral.

Consequência dessa reprogramação de despesas, bem como o remanejamento de dotações, proporcionam considerável impacto na gestão orçamentária do TRE, repercutindo na aderência ao planejado, impulsionando negativamente o desempenho final do objetivo.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

Aprimoramento no controle da execução orçamentária com a criação de processo próprio (2020.0.000019285-4) a fim de aprimorar o acompanhamento orçamentário e financeiro do TRE-RJ, instituindo a execução obrigatória das despesas primárias discricionárias, com vistas a mitigação de perdas orçamentárias. Disponibilização do Painel de BI de Execução Orçamentária e Financeira para servir aos gestores como ferramenta de acompanhamento e gestão do orçamento.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

Promover a continuidade no aprimoramento da execução orçamentária mediante ações alternativas em conjunto com as unidades gestoras, impulsionando seus resultados, considerando a continuidade dos efeitos gerados pela pandemia Covid-19.

Indicação da real possibilidade de um cenário de piora no resultado do IE deve ser considerado, uma vez que ao longo do exercício poderão ser efetuados eventuais remanejamentos orçamentários, com potencial prejuízo da aderência ao planejado nas despesas agregadas, traduzindo no desempenho insatisfatório do indicador.

Efeito inverso, fora do ponto de vista do indicador, tendência de resultado positivo em relação a execução orçamentária, com previsão de vultosas aquisições de bens permanentes importantes.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

Reforçar o monitoramento de restos a pagar, por meio de processo próprio, otimizando a ferramenta para execução desta atividade, reunindo informações e facilitando seu acesso e visualização dos resultados.

Intensificar as reuniões rotineiras com os Gestores para acompanhamento da execução orçamentária.

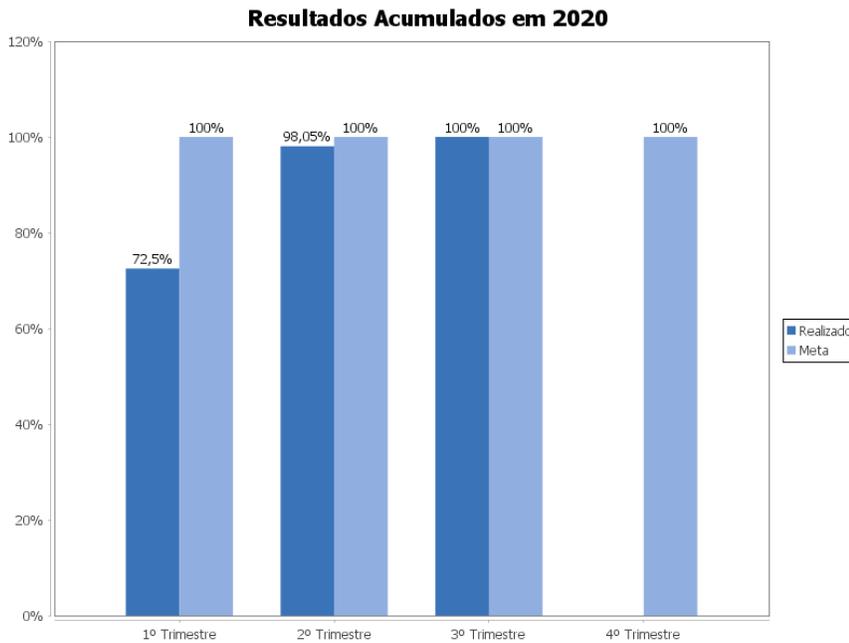
Riscos associados ao objetivo

Cenário de execução abaixo da meta prevista, com aderência prejudicada, tendo em vistas as incertezas decorrentes da continuidade da Pandemia COVID-19.

IE 34 - Custo de manutenção da estrutura

Satisfatório

Desempenho do Período: 100,00%



Responsável: COFIN.

Análise de contexto
2T2020

O indicador IE 34 apresentou desempenho satisfatório no terceiro trimestre de 2020, tendo em vista a adoção do teletrabalho. Ao contrário do segundo trimestre, em que apenas o IA95 – Custo da manutenção das instalações (representa grande maioria dos contratos de postos de trabalho) ter tido desempenho insatisfatório, todos os indicadores de apoio apresentaram resultados satisfatório no terceiro trimestre.

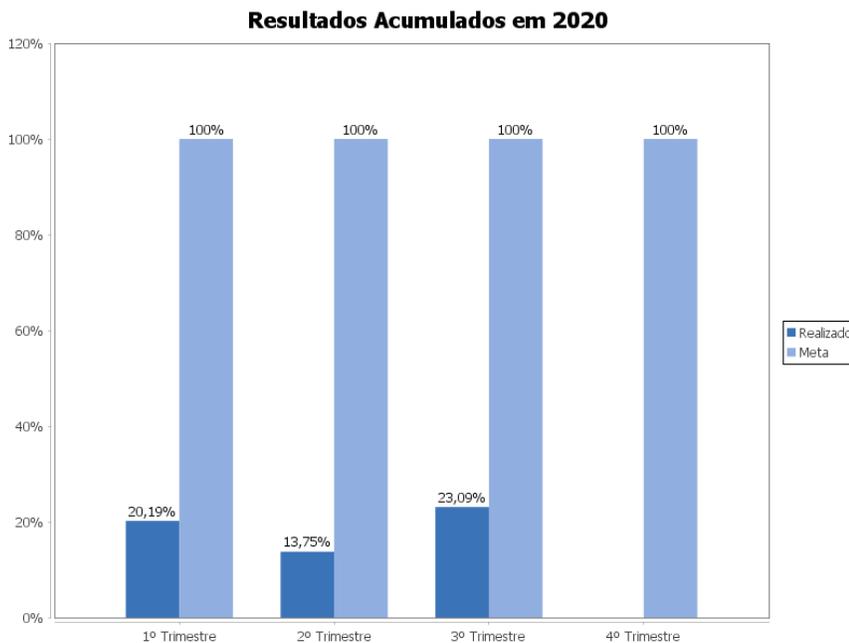
A adoção do teletrabalho impactou favoravelmente de modo que reduziu significativamente os custos medidos. Foram estimados R\$23.347.000,00, para os três trimestres de 2020. No entanto, só foram utilizados R\$19.942.000,00, ou seja, economia de 15% (R\$3.405.000,00) entre o estimado e o executado.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

Riscos associados ao objetivo

IE 35 - Índice de alinhamento do orçamento com a estratégia**Insatisfatório****Desempenho do Período: 23,09%****Responsável: CPLAN.****Análise de contexto**

Conforme se verifica da medição do IA 100 (Índice de execução planejada do orçamento de ações estratégicas), único indicador de apoio vinculado ao IE 35 (Índice de alinhamento do orçamento com a estratégia), observa-se a baixa aderência entre os valores executados e os valores planejados para as iniciativas estratégicas previstas para o exercício de 2020.

Resultados e desempenho do IA 100 e IE 35 até o 3º trimestre de 2020:

1º trimestre 2020 – 5,8%, frente à meta de 28,75% = Desempenho de 20,19% (Insatisfatório)

2º trimestre 2020 – 5,91%, frente à meta de 42,97% = Desempenho de 13,75% (Insatisfatório)

3º trimestre 2020 – 5,91%, frente à meta de 25,59% = Desempenho de 23,09% (Insatisfatório)

Observa-se da série histórica que os resultados do IA 100, que são cumulativos ao longo do ano, tendem a ser baixos no 1º semestre de cada exercício, pois os projetos, no início do ano, não costumam estar desenvolvidos o suficiente para haver contratação e empenho, havendo tendência de recuperação a partir do 3º trimestre dos exercícios.

Não obstante, nota-se que o resultado do 1º semestre de 2020 foi o mais baixo desde 2017 e que não houve recuperação em qualquer grau no 3º trimestre, mantendo-se o mesmo resultado registrado no 2º trimestre, justificando-se o aumento de quase 10 p.p. no desempenho tão somente em razão do ajuste de metas do IA 100 aprovado na 2ª RAE de 2020 (28/08/2020). Ou seja, mesmo com a adequação das metas, que haviam sido consideradas superestimadas em face do histórico do indicador, não foi possível alcançar nem mesmo 1/4 da execução esperada até o fim do período, mantendo-se o IE 35 no patamar de desempenho insatisfatório.

O valor total a ser executado no exercício de 2020 é de R\$ 5.467.986,06, correspondente a apenas duas iniciativas estratégicas, abaixo destacadas, tendo sido efetivamente empenhado até o momento apenas o total de R\$ 323.100,03:

- Projeto “Modernização do Data Center”: Empenho esperado 2020 - R\$ 4.800.000,00 / Valor empenhado 1º semestre: R\$ 317.325,03 (6,61%);

- Projeto “Rede Privada Virtual – VPN”: Empenho esperado 2020 - R\$ 667.986,06 / Valor empenhado 1º semestre: R\$ 5.775,00 (0,86%).

Considerando a meta de 28% estabelecida para o exercício, seria necessário empenhar até o final do exercício o valor total de R\$ 1.531.036,10.

À parte as dificuldades já conhecidas em se obter a aderência nos dois primeiros trimestres do ano, podem ainda ser apontados as seguintes circunstâncias agravantes para o baixo resultado do IA 100 até o 3º trimestre de 2020:

- Suspensão da execução de projetos devido à pandemia de Covid-19: o CGE decidiu em reunião realizada em 30/04 pela suspensão de alguns projetos em razão da pandemia, especialmente aqueles em que há necessidade de intervenções físicas, dentre os quais o da Rede Privada Virtual – VPN, cujo prosseguimento se revelou prejudicado em razão do isolamento social;

- Atraso no cronograma do projeto de Modernização do Data Center: foi identificada pela equipe técnica do projeto questão superveniente, que enseja a necessidade de uma nova contratação, não prevista anteriormente, o que gerou atraso no cronograma original.

Ressalte-se que o orçamento do Data Center corresponde a 88% de todo o orçamento de iniciativas estratégicas previsto para o exercício, portanto os desempenhos do IA 100 e do IE 35 são quase totalmente dependentes da execução deste projeto em específico, em face da expressiva materialidade orçamentária envolvida.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

A fim de garantir o apoio e estabelecer um monitoramento sobre a execução das iniciativas, foram mantidos os contatos com os gerentes de projetos estratégicos com a periodicidade possível, dentro das limitações impostas pela pandemia Covid-19 (restrições de mobilidade). Entretanto, é preciso lembrar que houve redução do portfólio, por conta da revisão do PDE (Plano Diretor da Estratégia) sob um cenário restritivo tanto em termos de recursos de pessoal como os de caráter orçamentário. Isto contribuiu em grande parte para que não houvesse uma maior evolução no cumprimento das etapas previstas dos projetos, explicando os tímidos resultados gerais das atividades e nulos no aspecto orçamentário, dentro do trimestre em questão.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

Conforme explicitado o êxito no desempenho do indicador no último trimestre do ano depende em grande parcela do deslindar da questão superveniente relacionada ao Data Center e do êxito no empenho dos valores orçados para esse projeto, cuja contratação depende de uma licitação na modalidade concorrência.

Uma vez que o cenário de pandemia não deve ser revertido integralmente no próximo trimestre, a tendência é de estabilidade ou piora de cenário com relação à execução orçamentária dos projetos estratégicos que impactam no IA 100. Contribui para isso o fato de que, por conta de uma cultura organizacional onde talvez não haja o devido cuidado com relação ao planejamento de iniciativas estratégicas, grande parte do orçamento estratégico fica alocada em poucos projetos. Com isso, se um projeto não atinge a efetividade desejada, o indicador de execução orçamentária é seriamente impactado no valor global, levando a um desempenho insatisfatório durante vários trimestres, conforme registrado neste período, sem perspectiva de reversão positiva a curto prazo.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

Mais uma vez, os resultados insatisfatórios obtidos para o indicador em questão sinalizam a necessidade de mudanças na cultura organizacional, seja pela alocação de gerentes exclusivos ou mais intensamente dedicados aos projetos estratégicos, com competência para planejar melhor a necessidade de recursos orçamentários por iniciativa, estabelecendo também alternativas que levem em consideração a piora de cenários, tal como este que estamos vivenciando, onde as restrições de mobilidade e necessidade de atuar num ano eleitoral normalmente consomem os recursos da instituição, que poderiam ser usados para a condução de várias etapas de um projeto.

Riscos associados ao objetivo

Conforme já sinalizado na análise do IE 35 no trimestre anterior, relatado no processo 2019.0.000012361-7 (doc. 1240367) e discutido em recentes reuniões de gestores, faz-se presente o risco, ora agravado, de não finalização da licitação do projeto de Modernização do Data Center dentro do exercício, em razão dos atrasos já ocorridos no cronograma, o que pode resultar na não efetivação do empenho dos valores orçados e em devolução ao TSE dos valores destinados ao projeto.